

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第2/2025號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 2/2025

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第160/2019號行政長官批示第六款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 6 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 160/2019, o Chefe do Executivo manda:

一、續任下列人士為澳門特別行政區保安部隊及保安部門紀律監察委員會成員：

1. É renovado o mandato dos seguintes membros da Comissão de Fiscalização da Disciplina das Forças e Serviços de Segurança de Macau:

(一) 歐安利，由其任主席，並在其不在或因故不能視事時，為有關效力指定代任人；

1) Leonel Alberto Alves, como presidente, sendo substituído nas suas ausências ou impedimentos pelo membro por si designado para o efeito;

(二) 黃顯輝；

2) Vong Hin Fai;

(三) 徐偉坤；

3) Tsui Wai Kwan;

(四) 吳小麗；

4) Ng Siu Lai;

(五) 劉金玲。

5) Lau Kam Ling.

二、本批示自二零二五年二月三日起產生效力。

2. O presente despacho produz efeitos a partir de 3 de Fevereiro de 2025.

二零二五年一月七日

7 de Janeiro de 2025.

行政長官 岑浩輝

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

第3/2025號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 3/2025

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第16/2023號法律《公共資本企業法律制度》第二十條第一款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 16/2023 (Regime jurídico das empresas de capitais públicos), o Chefe do Executivo manda:

一、自二零二四年十二月二十日起，免除柯嵐擔任澳門屠宰場股份有限公司董事會成員的職務。

1. É exonerada O Lam do exercício de funções de membro do Conselho de Administração do MATADOURO DE MACAU, S.A.R.L., a partir de 20 de Dezembro de 2024.

二、本批示自二零二四年十二月二十日起產生效力。

2. O presente despacho produz efeitos a partir do dia 20 de Dezembro de 2024.

二零二五年一月七日

7 de Janeiro de 2025.

行政長官 岑浩輝

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

第4/2025號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 4/2025

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據五月二十日第15/78/M號法令第二條第一款c項的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do alínea c) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 15/78/M, de 20 de Maio, o Chefe do Executivo manda:

一、委任梁詠嫻為公開映、演甄審委員會委員，以替代羅灝芝，直至被替代者的任期屆滿為止。

1. É designada Leong Veng Hang, como vogal da Comissão de Classificação dos Espectáculos, em substituição de Lo Hou Chi, até ao termo do respectivo mandato.

二、本批示自公佈翌日起產生效力。

二零二五年一月九日

行政長官 岑浩輝

批 示 摘 錄

透過行政長官二零二四年十二月二十七日批示：

雷子桑 — 根據第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第8條的規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，其擔任政府總部事務局局長的定期委任，自2025年2月1日起，續期1年。

二零二五年一月十日於行政長官辦公室

辦公室主任 陳格

政 府 總 部 事 務 局

批 示 摘 錄

透過行政長官二零二四年十二月二十七日批示：

潘勁生 — 根據第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第8條的規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，其擔任本局副局長的定期委任，自2025年2月1日起，續期1年。

根據第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第8條的規定，本局下列主管人員因具備適當經驗及專業能力履行職務，其定期委任，自2025年2月1日起，續期1年。

— 謝佩雯，行政財政廳廳長

— 張詠梅，禮賓公關廳廳長

— 楊寶琴，綜合事務廳廳長

— 趙希恬，行政輔助處處長

2. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

9 de Janeiro de 2025.

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 27 de Dezembro de 2024:

Loi Chi San — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como director da Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), por possuir experiência e competência profissional adequada para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Fevereiro de 2025.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 10 de Janeiro de 2025.
— A Chefe do Gabinete, *Chan Kak*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS DA SEDE DO GOVERNO

Extractos de despachos

Por despachos de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 27 de Dezembro de 2024:

Pun Keng Sang — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como subdirector, destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), por possuir experiência e competência profissional adequada para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Fevereiro de 2025.

O seguinte pessoal de chefia destes Serviços — renovadas as comissões de serviço, pelo período de um ano, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), por possuírem experiência e competência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Fevereiro de 2025:

— Che Pui Man, como chefe do Departamento Administrativo e Financeiro;

— Cheong Weng Mui, como chefe do Departamento de Protocolo e Relações Públicas;

— Ieong Pou Kam, como chefe do Departamento de Assuntos Genéricos;

— Chio Hei Tim, como chefe da Divisão de Apoio Administrativo;

- 陸善雅，設施管理處處長
- 鄭文華，禮賓事務處處長
- 浦瑪莉，領事事務處處長
- 韋志炎，資訊技術處處長
- 盧桂蘭，公眾接待處處長

二零二五年一月六日於政府總部事務局

局長 雷子桑

- Lok Sin Nga, como chefe da Divisão de Gestão de Instalações;
- Cheang Man Wa, como chefe da Divisão de Assuntos Protocolares;
- Pou Ma Lei, como chefe da Divisão de Assuntos Consulares;
- Wai Chi Im, como chefe da Divisão de Informática;
- Lou Kuai Lan, como chefe da Divisão de Atendimento ao Público.

Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo, aos 6 de Janeiro de 2025. — O Director dos Serviços, *Loi Chi San*.

行政法務司司長辦公室

第 2/2025 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第七條及第91/2024號行政命令第五款的規定，作出本批示。

一、轉授權力予市政署市政管理委員會主席周偉迎，以澳門特別行政區的名義簽署一切在市政署範圍內訂立的有關工程或取得財貨及服務合同的公文書。

二、獲轉授權人自二零二五年一月一日起在本轉授權範圍內所作的行為，予以追認。

三、在不妨礙前款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零二五年一月十日

行政法務司司長 張永春

第 3/2025 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經十月二十五日第62/99/M號法令核准的《公證法典》第三條第一款a項及第二款、第25/2018號行政法規

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

Despacho do Secretário para a Administração e Justiça n.º 2/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos) e do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 91/2024, o Secretário para a Administração e Justiça manda:

1. São subdelegados no presidente do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais do Instituto para os Assuntos Municipais, Chao Wai Ieng, os poderes para outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos de obras ou aquisição de bens e serviços que devam ser lavrados no âmbito do Instituto para os Assuntos Municipais.

2. São ratificados os actos praticados pelo subdelegado, no âmbito da presente subdelegação de poderes, desde 1 de Janeiro de 2025.

3. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

10 de Janeiro de 2025.

O Secretário para a Administração e Justiça, *Cheong Weng Chon*.

Despacho do Secretário para a Administração e Justiça n.º 3/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 3.º do Código do Notariado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 62/99/M, de 25 de

《市政署的組織及運作》第五十七條第二款(四)項、第23/2000號行政法規《公共機關之公證》第一條第二款、第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第二條，以及第91/2024號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、委任鄭麗霞法學士為市政署專責公證員。

二、當上款所指的專責公證員不在或不能視事時，依次由鄧偉浩法學士、趙嘉亮法碩士及Violeta Maria Couto do Rosário法學士代任。

三、廢止第6/2020號行政法務司司長批示。

四、本批示自公佈日起產生效力。

二零二五年一月十日

行政法務司司長 張永春

二零二五年一月十三日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 林智龍

經濟財政司司長辦公室

第 1/2025 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第97/2024號行政命令第一條第一款(一)項及第二款的規定，作出本批示。

一、轉授權予招商投資促進局行政管理委員會主席余雨生，對依據第3/2005號行政法規《投資者、管理人員及具特別資格技術人員臨時居留制度》及三月二十七日第14/95/M號法令規定獲批的臨時居留許可的續期申請作出決定，但以購買不動產獲批的臨時居留許可為限。

二、對行使現轉授的權限所作出的行為，得提起必要訴願。

三、獲轉授權人自二零二四年十二月二十日起在本轉授權範圍內所作的行為，予以追認。

Outubro, na alínea 4) do n.º 2 do artigo 57.º do Regulamento Administrativo n.º 25/2018 (Organização e funcionamento do Instituto para os Assuntos Municipais), no n.º 2 do artigo 1.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2000 (Notariado dos Serviços Públicos), no artigo 2.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos) e no n.º 1 da Ordem Executiva n.º 91/2024, o Secretário para a Administração e Justiça manda:

1. É nomeada Cheang Lai Ha, licenciada em Direito, como notária privativa do Instituto para os Assuntos Municipais.

2. Em caso de ausência e impedimento, a notária privativa a que se refere o número anterior é substituída, e por esta ordem, por Tang Wai Hou, licenciado em Direito, Chio Ka Leong, mestre em Direito e Violeta Maria Couto do Rosário, licenciada em Direito.

3. É revogado o Despacho do Secretário para a Administração e Justiça n.º 6/2020.

4. O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

10 de Janeiro de 2025.

O Secretário para a Administração e Justiça, *Cheong Weng Chon*.

Gabinete do Secretário para a Administração e Justiça, aos 13 de Janeiro de 2025. — O Chefe do Gabinete, *Lam Chi Long*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 1/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto na alínea 1) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 1.º da Ordem Executiva n.º 97/2024, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É subdelegada no Presidente do Conselho de Administração do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento, U U Sang, a competência para decidir pedidos de renovação da autorização de residência temporária concedida por aquisição de bem imóvel, ao abrigo do Regulamento Administrativo n.º 3/2005 (Regime de fixação de residência temporária de investidores, quadros dirigentes e técnicos especializados) e do Decreto-Lei n.º 14/95/M de 27 de Março.

2. Dos actos praticados no uso da competência ora subdelegada cabe recurso hierárquico necessário.

3. São ratificados os actos praticados pelo subdelegado, no âmbito da presente subdelegação de competências, desde 20 de Dezembro de 2024.

四、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零二五年一月十日

經濟財政司司長 戴建業

第 2/2025 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予行政會秘書處一項按照第 2/2018 號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十六條至第五十九條的規定而設立的常設基金，金額為 \$32,500.00（澳門元叁萬貳仟伍佰元）；

在該秘書處的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條、第 2/2018 號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十七條第一款及經第 92/2024 號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予行政會秘書處一項金額為 \$32,500.00（澳門元叁萬貳仟伍佰元）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：陳格，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：吳書昇；

委員：馮婉玲；

候補委員：冼嘉宜；

候補委員：石碧珠。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零二五年一月一日。

二零二五年一月十日

經濟財政司司長 戴建業

第 3/2025 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予行政法務司司長辦公室一項按照第 2/2018 號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十六條至第五十九條的規定而設立的常設基金，金額為 \$106,100.00（澳門元壹拾萬陸仟壹佰元）；

在該辦公室的建議下，並聽取財政局意見；

4. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

10 de Janeiro de 2025.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tai Kin Ip*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 2/2025

Considerando a necessidade de ser atribuído à Secretaria do Conselho Executivo, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$32 500,00 (trinta e duas mil e quinhentas patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 56.º a 59.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental);

Sob proposta da aludida Secretaria e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e pelo n.º 1 do artigo 57.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental), conjugado com a Ordem Executiva n.º 92/2024, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Secretaria do Conselho Executivo um fundo permanente de \$32 500,00 (trinta e duas mil e quinhentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Chan Kak e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Ng Su Seng;

Vogal: Fong Un Leng;

Vogal suplente: Sin Ka I;

Vogal suplente: Shi Susan.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2025.

10 de Janeiro de 2025.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tai Kin Ip*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 3/2025

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete do Secretário para a Administração e Justiça, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$106 100,00 (cento e seis mil e cem patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 56.º a 59.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental);

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條、第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十七條第一款及第92/2024號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予行政法務司司長辦公室一項金額為\$106,100.00（澳門元壹拾萬陸仟壹佰元）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：林智龍，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代人代任；

委員：羅暉；

委員：譚奕斌；

候補委員：楊惠芳；

候補委員：劉志英。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零二五年一月一日。

二零二五年一月十日

經濟財政司司長 戴建業

第 4/2025 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予經濟財政司司長辦公室一項按照第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十六條至第五十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$58,400.00（澳門元伍萬捌仟肆佰元）；

在該辦公室的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條、第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十七條第一款及經第92/2024號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予經濟財政司司長辦公室一項金額為\$58,400.00（澳門元伍萬捌仟肆佰元）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：羅志輝，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代人代任；

委員：梁仕仁；

委員：蘇秀雯；

候補委員：歐玉珍；

候補委員：張春蕾。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e pelo n.º 1 do artigo 57.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental), conjugado com a Ordem Executiva n.º 92/2024, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Gabinete do Secretário para a Administração e Justiça um fundo permanente de \$106 100,00 (cento e seis mil e cem patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Lam Chi Long e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Lo Fai;

Vogal: Tam Iek Pan;

Vogal suplente: Ieong Wai Fong;

Vogal suplente: Lao Chi Ieng.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2025.

10 de Janeiro de 2025.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tai Kin Ip*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 4/2025

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$58 400,00 (cinquenta e oito mil e quatrocentas patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 56.º a 59.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental);

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e pelo n.º 1 do artigo 57.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental), conjugado com a Ordem Executiva n.º 92/2024, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças um fundo permanente de \$58 400,00 (cinquenta e oito mil e quatrocentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Lo Chi Fai e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Leung Antonio;

Vogal: Sou Sao Man;

Vogal suplente: Ao Iok Chan;

Vogal suplente: Cheong Chon Loi.

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零二五年一月一日。

二零二五年一月十日

經濟財政司司長 戴建業

第 5/2025 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予保安司司長辦公室一項按照第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十六條至第五十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$50,000.00（澳門元伍萬元）；

在該辦公室的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條、第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十七條第一款及第92/2024號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予保安司司長辦公室一項金額為\$50,000.00（澳門元伍萬元）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：曾翔，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：梁佩欣；

委員：周棟樑；

候補委員：李嘉儀；

候補委員：梁志雄。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零二五年一月一日。

二零二五年一月十日

經濟財政司司長 戴建業

第 6/2025 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予社會文化司司長辦公室一項按照第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十六條至第五十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$150,000.00（澳門元拾伍萬元）；

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2025.

10 de Janeiro de 2025.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tai Kin Ip*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 5/2025

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete do Secretário para a Segurança, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$50 000,00 (cinquenta mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 56.º a 59.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental);

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e pelo n.º 1 do artigo 57.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental), conjugado com a Ordem Executiva n.º 92/2024, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Gabinete do Secretário para a Segurança um fundo permanente de \$50 000,00 (cinquenta mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Chang Cheong e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Leong Pui Ian;

Vogal: Chao Tong Leong;

Vogal suplente: Lei Ka I Madalena;

Vogal suplente: Leung Chi Hung.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2025.

10 de Janeiro de 2025.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tai Kin Ip*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 6/2025

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$150 000,00 (cento e cinquenta mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 56.º a 59.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental);

在該辦公室的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條、第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十七條第一款及第92/2024號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予社會文化司司長辦公室一項金額為\$150,000.00（澳門元拾伍萬元）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：林媛，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：張日曦；

委員：王軼欣；

候補委員：羅欣；

候補委員：林錦聰。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零二五年一月九日。

二零二五年一月十日

經濟財政司司長 戴建業

第 7/2025 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予運輸工務司司長辦公室一項按照第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十六條至第五十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$97,100.00（澳門元玖萬柒仟壹佰元）；

在該辦公室的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條、第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十七條第一款及經第92/2024號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予運輸工務司司長辦公室一項金額為\$97,100.00（澳門元玖萬柒仟壹佰元）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：林紹源，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：阮燕蓮；

委員：黃佩芬；

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e pelo n.º 1 do artigo 57.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental), conjugado com a Ordem Executiva n.º 92/2024, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura um fundo permanente de \$150 000,00 (cento e cinquenta mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Lin Yuan e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Cheong Iat Hei;

Vogal: Wong Iat Ian;

Vogal suplente: Lo Ian;

Vogal suplente: Lam Kam Chong.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 9 de Janeiro de 2025.

10 de Janeiro de 2025.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tai Kin Ip*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 7/2025

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$97 100,00 (noventa e sete mil e cem patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 56.º a 59.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental);

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e pelo n.º 1 do artigo 57.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental), conjugado com a Ordem Executiva n.º 92/2024, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas um fundo permanente de \$97 100,00 (noventa e sete mil e cem patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Lam Sio Un e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Un In Lin;

Vogal: Vong Pui Fan;

候補委員：虞光磊；

候補委員：郭佩芬。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零二五年一月一日。

二零二五年一月十日

經濟財政司司長 戴建業

第 8/2025 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予政府總部事務局一項按照第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十六條至第五十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$856,800.00（澳門元捌拾伍萬陸仟捌佰元）；

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條、第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十七條第一款及第92/2024號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予政府總部事務局一項金額為\$856,800.00（澳門元捌拾伍萬陸仟捌佰元）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：潘勁生，當其出缺或因故不能視事時，由謝佩雯或其合法代任人代任；

委員：謝佩雯；

委員：古夢思；

候補委員：李艷華；

候補委員：薛敏婷。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零二五年一月二日。

二零二五年一月十日

經濟財政司司長 戴建業

第 9/2025 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予警察總局一項按照第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十六條至第五十九條

Vogal suplente: U Kuong Loi;

Vogal suplente: Kuok Pui Fan.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2025.

10 de Janeiro de 2025.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tai Kin Ip*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 8/2025

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$856 800,00 (oitocentas e cinquenta e seis mil e oitocentas patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 56.º a 59.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental);

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e pelo n.º 1 do artigo 57.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental), conjugado com a Ordem Executiva n.º 92/2024, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo um fundo permanente de \$856 800,00 (oitocentas e cinquenta e seis mil e oitocentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Pun Keng Sang e, nas suas faltas ou impedimentos, Che Pui Man ou o seu substituto legal;

Vogal: Che Pui Man;

Vogal: Ku Mong Si;

Vogal suplente: Lei Crestejo Im Wa;

Vogal suplente: Sit Man Teng.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 2 de Janeiro de 2025.

10 de Janeiro de 2025.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tai Kin Ip*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 9/2025

Considerando a necessidade de ser atribuído aos Serviços de Polícia Unitários, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$380 000,00 (trezentas e oitenta mil patacas),

的規定而設立的常設基金，金額為\$380,000.00（澳門元叁拾捌萬元）；

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條、第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十七條第一款及第92/2024號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予警察總局一項金額為\$380,000.00（澳門元叁拾捌萬元）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：趙汝民；

委員：陳思敏，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：楊丹青；

候補委員：容國健；

候補委員：林劍鋒；

候補委員：曾漢權。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零二五年一月一日。

二零二五年一月十日

經濟財政司司長 戴建業

第 10/2025 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予新聞局一項按照第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十六條至第五十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$63,600.00（澳門元陸萬叁仟陸佰元）；

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條、第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十七條第一款及第92/2024號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予新聞局一項金額為\$63,600.00（澳門元陸萬叁仟陸佰元）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

constituído nos termos do disposto nos artigos 56.º a 59.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental);

Sob proposta dos aludidos Serviços e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e pelo n.º 1 do artigo 57.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental), conjugado com a Ordem Executiva n.º 92/2024, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído aos Serviços de Polícia Unitários um fundo permanente de \$380 000,00 (trezentas e oitenta mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Chio U Man;

Vogal: Chan Si Man e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Ieong Tan Cheng;

Vogal suplente: Iong Kuok Kin;

Vogal suplente: Lam Kim Fong;

Vogal suplente: Chang Hon Kun.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2025.

10 de Janeiro de 2025.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tai Kin Ip*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 10/2025

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete de Comunicação Social, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$63 600,00 (sessenta e três mil e seiscentas patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 56.º a 59.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental);

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e pelo n.º 1 do artigo 57.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental), conjugado com a Ordem Executiva n.º 92/2024, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Gabinete de Comunicação Social um fundo permanente de \$63 600,00 (sessenta e três mil e seiscentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

主席：陳露，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：Adelina Andrade de Aguiar；

委員：龍麗琪；

候補委員：郭婉雯；

候補委員：Aureliano Bruno dos Santos。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零二五年一月一日。

二零二五年一月十日

經濟財政司司長 戴建業

Presidente: Chan Lou e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Adelina Andrade de Aguiar;

Vogal: Long Lai Kei;

Vogal suplente: Kuok Un Man;

Vogal suplente: Aureliano Bruno dos Santos.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2025.

10 de Janeiro de 2025.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tai Kin Ip*.

第 11/2025 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予法務局一項按照第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十六條至第五十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$700,000.00（澳門元柒拾萬元）；

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條、第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十七條第一款及第92/2024號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予法務局一項金額為\$700,000.00（澳門元柒拾萬元）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：李勝里，當其出缺或因故不能視事時，由陳婉琪代任；

委員：陳婉琪；

委員：陳佩玲；

候補委員：駱倩怡；

候補委員：伍桂玲；

候補委員：朱皓欣。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零二五年一月一日。

二零二五年一月十日

經濟財政司司長 戴建業

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 11/2025

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$700 000,00 (setecentas mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 56.º a 59.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental);

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e pelo n.º 1 do artigo 57.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental), conjugado com a Ordem Executiva n.º 92/2024, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça um fundo permanente de \$700 000,00 (setecentas mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Lei Seng Lei e, nas suas faltas ou impedimentos, Chan Un Kei;

Vogal: Chan Un Kei;

Vogal: Chan Pui Leng;

Vogal suplente: Lok Sin I;

Vogal suplente: Ng Kai Leng;

Vogal suplente: Chu Hou Ian.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2025.

10 de Janeiro de 2025.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tai Kin Ip*.

第 12/2025 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予醫療事故鑑定委員會一項按照第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十六條至第五十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$73,000.00（澳門元柒萬叁仟元）；

在該委員會的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條、第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十七條第一款及第92/2024號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予醫療事故鑑定委員會一項金額為\$73,000.00（澳門元柒萬叁仟元）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：彭向強，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：葉智恆；

委員：梁秀娟；

候補委員：韋孟持；

候補委員：張美蓉。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零二五年一月一日。

二零二五年一月十日

經濟財政司司長 戴建業

第 13/2025 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予第十五屆全國運動會及全國第十二屆殘疾人運動會暨第九屆特殊奧林匹克運動會澳門賽區籌備辦公室一項按照第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十六條至第五十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$500,000.00（澳門元伍拾萬元）；

在該辦公室的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 12/2025

Considerando a necessidade de ser atribuído à Comissão de Perícia do Erro Médico, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$73 000,00 (setenta e três mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 56.º a 59.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental);

Sob proposta da aludida Comissão e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e pelo n.º 1 do artigo 57.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental), conjugado com a Ordem Executiva n.º 92/2024, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Comissão de Perícia do Erro Médico um fundo permanente de \$73 000,00 (setenta e três mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Pang Heong Keong e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Ip Chi Hang;

Vogal: Leong Sao Kun;

Vogal suplente: Vai Man Chi;

Vogal suplente: Cheong Mei Iong.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2025.

10 de Janeiro de 2025.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tai Kin Ip*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 13/2025

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete Preparatório para a Organização da Zona de Competição de Macau da 15.ª edição dos Jogos Nacionais e da 12.ª edição dos Jogos Nacionais para Pessoas Portadoras de Deficiência e 9.ª edição dos Jogos Olímpicos Especiais Nacionais, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$500 000,00 (quinhentas mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 56.º a 59.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental);

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e pelo n.º 1 do artigo 57.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regu-

條、第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十七條第一款及第92/2024號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予第十五屆全國運動會及全國第十二屆殘疾人運動會暨第九屆特殊奧林匹克運動會澳門賽區籌備辦公室一項金額為\$500,000.00（澳門元伍拾萬元）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：潘永權，當其出缺或因故不能視事時，由傅斯娜代任；

委員：傅斯娜；

委員：潘浩婷；

候補委員：謝家欣；

候補委員：梁慧琪。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零二五年一月一日。

二零二五年一月十日

經濟財政司司長 戴建業

第 14/2025 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予司法警察局一項按照第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十六條至第五十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$995,000.00（澳門元玖拾玖萬伍仟元）；

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條、第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十七條第一款及第92/2024號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予司法警察局一項金額為\$995,000.00（澳門元玖拾玖萬伍仟元）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：薛仲明，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：岑錦榮；

委員：楊春麗；

lamentação da Lei de enquadramento orçamental), conjugado com a Ordem Executiva n.º 92/2024, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Gabinete Preparatório para a Organização da Zona de Competição de Macau da 15.ª edição dos Jogos Nacionais e da 12.ª edição dos Jogos Nacionais para Pessoas Portadoras de Deficiência e 9.ª edição dos Jogos Olímpicos Especiais Nacionais um fundo permanente de \$500 000,00 (quinhentas mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Pun Weng Kun e, nas suas faltas ou impedimentos, Fu Si Na;

Vogal: Fu Si Na;

Vogal: Pun Hou Teng;

Vogal suplente: Che Ka Ian;

Vogal suplente: Leong Wai Kei.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2025.

10 de Janeiro de 2025.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tai Kin Ip*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 14/2025

Considerando a necessidade de ser atribuído à Polícia Judiciária, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$995 000,00 (novecentas e noventa e cinco mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 56.º a 59.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental);

Sob proposta da Polícia Judiciária e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e pelo n.º 1 do artigo 57.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental), conjugado com a Ordem Executiva n.º 92/2024, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Polícia Judiciária um fundo permanente de \$995 000,00 (novecentas e noventa e cinco mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Sit Chong Meng e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Sam Kam Weng;

Vogal: Jeong Chon Lai;

候補委員：鄭佩欣；

候補委員：李英華；

候補委員：鍾燕婷。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零二五年一月一日。

二零二五年一月十日

經濟財政司司長 戴建業

第 15/2025 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予公共建設局一項按照第 2/2018 號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十六條至第五十九條的規定而設立的常設基金，金額為 \$118,400.00（澳門元壹拾壹萬捌仟肆佰元）；

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條、第 2/2018 號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十七條第一款及第 92/2024 號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予公共建設局一項金額為 \$118,400.00（澳門元壹拾壹萬捌仟肆佰元）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：林煒浩，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代人代任；

委員：鍾少燕，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代人代任；

委員：歐陽園美；

候補委員：袁明傑；

候補委員：陳念嫦。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零二五年一月一日。

二零二五年一月十日

經濟財政司司長 戴建業

二零二五年一月十日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 羅志輝

Vogal suplente: Cheang Pui Ian;

Vogal suplente: Lei Ieng Wa;

Vogal suplente: Chong In Teng.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2025.

10 de Janeiro de 2025.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tai Kin Ip*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 15/2025

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Obras Públicas, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$118 400,00 (cento e dezoito mil e quatrocentas patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 56.º a 59.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental);

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e pelo n.º 1 do artigo 57.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental), conjugado com a Ordem Executiva n.º 92/2024, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços de Obras Públicas um fundo permanente de \$118 400,00 (cento e dezoito mil e quatrocentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Lam Wai Hou e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Chong Siu In e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Ao Ieong Un Mei;

Vogal suplente: Iun Meng Kit;

Vogal suplente: Chan Nim Seong.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2025.

10 de Janeiro de 2025.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tai Kin Ip*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 10 de Janeiro de 2025. — O Chefe do Gabinete, *Lo Chi Fai*.

保安司司長辦公室

第8/2025號保安司司長批示

基於本財政年度有需要撥予懲教管理局一項按照第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十六條、第五十八條及第六十三條之規定，而設立常設基金，金額為\$69,000.00(澳門元陸萬玖仟元整)。

在該局的建議下，保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第31/2021號行政法規修改的第27/2015號行政法規《懲教管理局的組織及運作》第一條第二款及第93/2024號行政命令的規定，作出本批示。

撥予懲教管理局一項金額為\$69,000.00(澳門元陸萬玖仟元整)的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：黃妙玲，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：鄧敏心，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：謝凱琪；

候補委員：羅嫦意；

候補委員：鄔燕蘭。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零二五年一月一日。

二零二五年一月七日

保安司司長 黃少澤

更正

鑑於保安司司長於二零二四年十二月二十七日作出的保安司司長辦公室代主任轉授權批示的編號存有不正確之處，現作出相應的更正，並重新公佈有關批示的全文：

第153/2024號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第七條及第93/2024號行政命令第五款的規定，作出本批示。

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 8/2025

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços Correccionais, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$69 000,00 (sessenta e nove mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 56.º, 58.º e 63.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 «Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental».

Sob proposta da aludida Direcção, usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com o n.º 2 do artigo 1.º do Regulamento Administrativo n.º 27/2015 «Organização e Funcionamento da Direcção dos Serviços Correccionais», com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 31/2021 e a Ordem Executiva n.º 93/2024, o Secretário para a Segurança manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços Correccionais um fundo permanente \$69 000,00 (sessenta e nove mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Wong Mio Leng e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Tang Man Sam e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Che Hoi Kei;

Vogal suplente: Lo Seong I;

Vogal suplente: Wu In Lan.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2025.

7 de Janeiro de 2025.

O Secretário para a Segurança, Wong Sio Chak.

Rectificação

Verificando-se que o despacho de subdelegação de competências no chefe, substituto, do Gabinete do Secretário para a Segurança, proferido pelo Senhor Secretário para a Segurança em 27 de Dezembro de 2024, foi publicado com inexactidão relativamente à respectiva numeração, procede-se à correspondente rectificação, republicando o texto integral do despacho:

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 153/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 93/2024, o Secretário para a Segurança manda:

一、將在保安司司長辦公室範圍內作出下列行為的職權轉授予辦公室代主任曾翔：

(一) 簽署任用書；

(二) 授予職權及接受宣誓；

(三) 批准特別假期，以及就因個人理由或工作需要而享受或累積年假的申請作出決定；

(四) 以澳門特別行政區的名義簽署所有行政任用合同；

(五) 批准行政任用合同的續期，但以至涉及有關報酬條件的更改為限；

(六) 批准免職及解除合同；

(七) 批准以行政任用合同制度聘任的人員在職級內的職階變更；

(八) 按照法律規定，批准將十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》及第2/2011號法律《年資獎金、房屋津貼及家庭津貼制度》所規定的年資獎金及津貼，以及第8/2006號法律訂定的《公務人員公積金制度》所規定的供款時間獎金發放予有關人員；

(九) 簽署計算和結算人員服務時間的文件；

(十) 批准辦公室工作人員以及其親屬前往在衛生局內運作的健康檢查委員會作檢查；

(十一) 決定有權收取日津貼的工作人員出外公幹，但以收取三天日津貼為限；

(十二) 批准工作人員參加在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動，以及批准有關人員在上項所指條件下參加在澳門特別行政區以外地方舉行的該等活動；

(十三) 批准超時工作，但不能超出法定的限度；

(十四) 批准為人員、物料及設備、不動產及車輛投保；

(十五) 批准作出由載於澳門特別行政區預算及行政當局投資與發展開支計劃預算的開支表章節中的撥款承擔的、用於進行工程及取得財貨和勞務的開支，但以澳門元三十萬元為限；如屬獲批准免除進行競投或訂立書面合同者，有關金額上限減半；

1. É subdelegada no chefe do meu Gabinete, substituto, Chang Cheong, a competência para a prática dos seguintes actos no âmbito do Gabinete:

1) Assinar os diplomas de provimento;

2) Conferir posse e receber a prestação de compromisso de honra;

3) Conceder licença especial e decidir sobre pedidos de autorização de gozo ou acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;

4) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os contratos administrativos de provimento;

5) Autorizar a renovação dos contratos administrativos de provimento desde que não implique alteração das condições remuneratórias;

6) Conceder a exoneração e rescisão de contratos;

7) Autorizar a mudança de escalão nas categorias do pessoal contratado por contrato administrativo de provimento;

8) Autorizar a atribuição dos prémios de antiguidade e dos subsídios previstos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e na Lei n.º 2/2011 (Regime do prémio de antiguidade e dos subsídios de residência e de família), e a atribuição do prémio de tempo de contribuição previsto no Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, estabelecido pela Lei n.º 8/2006, ao respectivo pessoal, nos termos legais;

9) Assinar os diplomas de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelo pessoal;

10) Autorizar a apresentação dos trabalhadores do Gabinete e dos seus familiares às Juntas Médicas, que funcionem no âmbito dos Serviços de Saúde;

11) Determinar deslocações de trabalhadores, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo diárias por três dias;

12) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau ou, quando realizados no exterior, nas condições referidas na alínea anterior;

13) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias, até ao limite legalmente previsto;

14) Autorizar o seguro de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

15) Autorizar despesas com a realização de obras e a aquisição de bens e serviços por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesa do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau e do orçamento do PIDDA, até ao montante de \$300 000,00 (trezentas mil patacas), sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido autorizada a dispensa de realização de concurso ou de celebração de contrato escrito;

(十六) 除上項所指開支外，批准辦公室運作所必需的每月固定開支，例如設施及動產的租賃開支、水電費、清潔服務費、管理費或其他同類開支；

(十七) 以澳門特別行政區的名義簽署一切有關應由辦公室訂立的合同的公文書；

(十八) 批准提供與辦公室存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(十九) 在辦公室職責範圍內簽署發給澳門特別行政區各實體及澳門特別行政區以外實體的文書；

(二十) 批准金額不超過澳門元二萬元的招待費；

(二十一) 要求隸屬於保安司司長或由其監督的部門及實體採取措施和適時提供必需的或適當的意見書及報告書。

二、對行使現轉授的職權而作出的行為，得提起必要訴願。

三、獲轉授權人自二零二四年十二月二十六日起在本轉授權範圍內所作的行為，予以追認。

四、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零二四年十二月二十七日

保安司司長 黃少澤

二零二五年一月八日於保安司司長辦公室

辦公室代主任 曾翔

社會文化司司長辦公室

第 1/2025 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第30/2024號行政法規《健康城市委員會》第四條第一款（三）項，以及第五條第一款及第二款的規定，作出本批示。

一、委任以下社會文化司司長辦公室代表為健康城市委員會成員，任期三年：

（一）呂紅為正選成員；

16) Autorizar, para além das despesas referidas na alínea anterior, as decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento do Gabinete, como sejam os de arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza;

17) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados no Gabinete;

18) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados no Gabinete, com exclusão dos excepcionados por lei;

19) Assinar o expediente dirigido a entidades da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior no âmbito das atribuições do Gabinete;

20) Autorizar despesas de representação até ao montante de \$20 000,00 (vinte mil patacas);

21) Solicitar diligências aos serviços e entidades na dependência hierárquica ou tutelar do Secretário para a Segurança e deles obter prontamente os pareceres e as informações necessárias ou convenientes.

2. Dos actos praticados no uso da competência, ora subdelegada, cabe recurso hierárquico necessário.

3. São ratificados os actos praticados pelo subdelegado, no âmbito da presente subdelegação de competências, desde 26 de Dezembro de 2024.

4. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

27 de Dezembro de 2024.

O Secretário para a Segurança, *Wong Sio Chak*.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 8 de Janeiro de 2025. — O Chefe do Gabinete, substituto, *Chang Cheong*.

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 1/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 3) do n.º 1 do artigo 4.º e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 30/2024 (Comissão para a Cidade Saudável), a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São nomeados como membros da Comissão para a Cidade Saudável, pelo período de três anos, os seguintes representantes do Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura:

1) Lu Hong, como membro efectivo;

(二) 戴華浩為候補成員。

二、本批示自公佈翌日起產生效力。

二零二五年一月六日

社會文化司司長 柯嵐

第 2/2025 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第12/2024號行政法規《澳門理工大學章程》第六條第二款(十)項，以及第94/2024號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、委任秦斌為社會文化司司長辦公室在澳門理工大學校董會的代表，任期一年。

二、本批示自公佈翌日起產生效力。

二零二五年一月六日

社會文化司司長 柯嵐

第 3/2025 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第4/2014號行政法規《文化遺產委員會》第三條第一款(三)項和第二款，以及第四條第三款的規定，作出本批示。

一、委任社會文化司司長辦公室代表張日曦為文化遺產委員會成員，以替代王世平，直至被替代者的任期屆滿為止。

二、本批示自公佈翌日起產生效力。

二零二五年一月六日

社會文化司司長 柯嵐

第 4/2025 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第42/2021號行政法規《文化發展諮詢委員

2) Tai Wa Hou, como membro suplente.

2. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

6 de Janeiro de 2025.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *O Lam*.

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 2/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 10) do n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 12/2024 (Estatutos da Universidade Politécnica de Macau) e do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 94/2024, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É nomeado Qin Bin como representante do Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura no Conselho Geral da Universidade Politécnica de Macau, pelo período de um ano.

2. O presente despacho produz efeitos a partir do dia seguinte ao da sua publicação.

6 de Janeiro de 2025.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *O Lam*.

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 3/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 3) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 3.º, bem como do n.º 3 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 4/2014 (Conselho do Património Cultural), a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É designado Cheong Iat Hei, representante do Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, como membro do Conselho do Património Cultural, em substituição de Wong Sai Peng, até ao termo do respectivo mandato.

2. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

6 de Janeiro de 2025.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *O Lam*.

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 4/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 3) do n.º 1 do artigo 4.º e dos n.ºs 1 e 3 do artigo 5.º do

會》第四條第一款(三)項及第五條第一款及第三款的規定,作出本批示。

一、委任社會文化司司長辦公室代表張日曦為文化發展諮詢委員會成員,以替代羅灝芝,直至被替代者的任期屆滿為止。

二、本批示自公佈翌日起產生效力。

二零二五年一月六日

社會文化司司長 柯嵐

第5/2025號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權,並根據第135/2024號行政長官批示第二款(三)項及第三款的規定,作出本批示。

一、委任張日曦為第十五屆全國運動會及全國第十二屆殘疾人運動會暨第九屆特殊奧林匹克運動會澳門賽區組織委員會成員中的社會文化司司長辦公室代表黃有力的候補人,以替代王世平。

二、本批示自公佈翌日起產生效力。

二零二五年一月六日

社會文化司司長 柯嵐

更正

因刊登於二零二四年十二月二十日《澳門特別行政區公報》特刊第二組內第46頁的批示摘錄的中文及葡文文本有不正確之處,現更正如下:

原文為:“馬怡臻……第一職階顧問翻譯員……”;

應改為:“馬怡臻……第二職階顧問翻譯員……”。

二零二五年一月六日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 林媛

Regulamento Administrativo n.º 42/2021 (Conselho Consultivo para o Desenvolvimento Cultural), a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É designado Cheong Iat Hei, representante do Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, como membro do Conselho Consultivo para o Desenvolvimento Cultural, em substituição de Lo Hou Chi, até ao termo do respectivo mandato.

2. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

6 de Janeiro de 2025.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *O Lam*.

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 5/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 3) do n.º 2 e do n.º 3 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 135/2024, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É nomeado Cheong Iat Hei, em substituição de Wong Sai Peng, como suplente de Vong Iao Lek, representante do Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, membro da Comissão Organizadora da Zona de Competição de Macau da 15.ª edição dos Jogos Nacionais e da 12.ª edição dos Jogos Nacionais para Pessoas Portadoras de Deficiência e 9.ª edição dos Jogos Olímpicos Especiais Nacionais.

2. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

6 de Janeiro de 2025.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *O Lam*.

Rectificação

Tendo-se verificado uma inexactidão nas versões chinesa e portuguesa do extracto do despacho publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* Número Extraordinário, II Série, de 20 de Dezembro de 2024, a página 46, se rectifica o seguinte:

Onde se lê: «Jessica da Silva Manhão...intérprete-tradutora assessora, 1.º escalão...»;

deve ler-se: «Jessica da Silva Manhão...intérprete-tradutora assessora, 2.º escalão...».

Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 6 de Janeiro de 2025. — A Chefe do Gabinete, *Lin Yuan*.

運輸工務司司長辦公室

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES
E OBRAS PÚBLICAS

第 1/2025 號運輸工務司司長批示

Despacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 1/2025

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第七條及第95/2024號行政命令第五款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos) e do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 95/2024, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

一、轉授予土地工務局局長黎永亮作出下列行為的權限：

1. São subdelegadas no director dos Serviços de Solos e Construção Urbana, Lai Weng Leong, as competências para praticar os seguintes actos:

(一) 按照經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條的規定，許可或不批准退休申請；

1) Autorizar ou indeferir os requerimentos de aposentação ao abrigo do artigo 263.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro;

(二) 批准返還不涉及擔保承諾或執行與土地工務局或澳門特別行政區所簽訂合同的文件；

2) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou à execução de contratos com a Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana ou com a Região Administrativa Especial de Macau;

(三) 批准為人員、物料及設備、不動產及車輛投保；

3) Autorizar os seguros de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

(四) 批准提供與土地工務局存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

4) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados na Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana, com exclusão dos excepcionados por lei;

(五) 以澳門特別行政區的名義簽署一切在土地工務局範圍內訂立的有關合同的公文書；

5) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados no âmbito da Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana;

(六) 在土地工務局職責範疇，簽署發給澳門特別行政區及以外地方的實體和機構的文書；

6) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior no âmbito das atribuições da Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana;

(七) 批准作出由載於澳門特別行政區預算內關於土地工務局的開支表章節中的撥款承擔的、用於進行工程及取得財貨和勞務的開支，但以澳門元一百萬元為限；如屬免除諮詢，有關金額上限減半；

7) Autorizar despesas com a realização de obras e a aquisição de bens e serviços por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesas do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau relativo à Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana, até ao montante de \$1 000 000,00 (um milhão de patacas), sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido dispensada a consulta;

(八) 除上項所指開支外，批准部門運作所必需的每月固定開支，如動產租賃開支、公共地方的開支、保險開支、清潔、除蟲、保養及保安開支、水、燃氣及電力開支、交通及通訊服務開支，以及期刊（書刊或電子刊物）開支；

8) Autorizar, para além das despesas referidas na alínea anterior, as decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento do serviço, como sejam as despesas com a locação de bens móveis, com condomínio, com seguros, com limpeza, desinfestação, manutenção e segurança, com água, gás e electricidade, com serviços de transporte e telecomunicações, bem como com publicações periódicas (em suporte de papel ou informático);

(九) 批准金額不超過澳門元二萬元的招待費；

(十) 批准將被視為對土地工務局運作已無用處的財產報廢；

(十一) 針對在(七)項轉授予的權限範圍內的公共承攬工程，批准根據現行有關法例所進行的後加或後減工程；

(十二) 接受及退還作為保證金的存款，取消銀行擔保及終止保險擔保，以及退還在工程及取得財貨和勞務的程序中提交作為擔保或因任何其他名義而被留存的款項，包括由投資與發展開支計劃所載各項經費支付者；

(十三) 認可取得財貨和勞務的程序中的臨時接收筆錄及確定接收筆錄；

(十四) 認可公共承攬工程的委託工程筆錄、臨時接收筆錄及確定接收筆錄；

(十五) 核准公共承攬工程的工作計劃；

(十六) 在本人獲授予判給權限的工程及取得財貨和勞務的程序方面：

(1) 核准承投規則、競投方案及其他重要的程序文書；

(2) 委任開啟標書及評審標書的委員會成員；

(3) 核准擬訂立的合同擬本，並代表澳門特別行政區簽署有關合同。

二、對行使現轉授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

三、透過經運輸工務司司長認可並公佈於《澳門特別行政區公報》的批示，獲轉授權人可將有利於部門良好運作的權限轉授予領導及主管人員。

四、本轉授予的權限不妨礙收回權及監管權的行使。

五、獲轉授權人自二零二四年十二月二十日起在本轉授權範圍內所作的行為，予以追認。

六、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零二五年一月八日

運輸工務司司長 譚偉文

9) Autorizar despesas de representação até ao montante de \$ 20 000,00 (vinte mil patacas);

10) Autorizar o abate à carga de bens patrimoniais afectos à Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana, que forem julgados incapazes para o serviço;

11) Autorizar a realização de trabalhos a mais ou de trabalhos a menos, em empreitadas de obras públicas, cuja competência é subdelegada, nos termos da alínea 7), decorrentes da legislação em vigor sobre a matéria;

12) Aceitar e restituir os montantes depositados como caução, cancelar garantias bancárias e extinguir seguros-caução, bem como restituir quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título apresentadas em processos de obras ou aquisição de bens e serviços, incluindo as custeadas por verbas incluídas no PIDDA;

13) Homologar os autos de recepção provisória e definitiva nos procedimentos de aquisição de bens e serviços;

14) Homologar os autos de consignação, recepção provisória e definitiva nas empreitadas de obras públicas;

15) Aprovar os planos de trabalho nas empreitadas de obras públicas;

16) No âmbito dos procedimentos relativos à realização de obras e à aquisição de bens e serviços em que a competência para adjudicar me está delegada:

(1) Aprovar o caderno de encargos, o programa de concurso e outras peças procedimentais relevantes;

(2) Designar os membros das comissões que conduzem a abertura e a apreciação das propostas;

(3) Aprovar a minuta do contrato a celebrar e representar a Região Administrativa Especial de Macau na sua assinatura.

2. Dos actos praticados no uso das competências ora subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

3. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*, homologado pelo Secretário para os Transportes e Obras Públicas, o subdelegado pode subdelegar no pessoal de direcção e chefia as competências que julgar adequadas ao bom funcionamento dos serviços.

4. A presente subdelegação de competência é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

5. São ratificados os actos praticados pelo subdelegado, no âmbito da presente subdelegação de competências, desde 20 de Dezembro de 2024.

6. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

8 de Janeiro de 2025.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Tam Vai Man*.

第 2/2025 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第七條及第95/2024號行政命令第五款的規定，作出本批示。

一、轉授予公共建設局局長林煒浩作出下列行為的權限：

(一) 按照經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條的規定，許可或不批准退休申請；

(二) 批准返還不涉及擔保承諾或執行與公共建設局或澳門特別行政區所簽訂合同的文件；

(三) 批准為人員、物料及設備、不動產及車輛投保；

(四) 批准提供與公共建設局存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(五) 以澳門特別行政區的名義簽署一切在公共建設局範圍內訂立的有關合同的公文書；

(六) 在公共建設局職責範疇，簽署發給澳門特別行政區及以外地方的實體和機構的文書；

(七) 批准作出由載於澳門特別行政區預算內關於公共建設局的開支表章節中的撥款承擔的、用於進行工程及取得財貨和勞務的開支，但以澳門元一百萬元為限；如屬免除諮詢，有關金額上限減半；

(八) 除上項所指開支外，批准部門運作所必需的每月固定開支，如動產租賃開支、公共地方的開支、保險開支、清潔、除蟲、保養及保安開支、水、燃氣及電力開支、交通及通訊服務開支，以及期刊（書刊或電子刊物）開支；

(九) 批准金額不超過澳門元二萬元的招待費；

(十) 批准將被視為對公共建設局運作已無用處的財產報廢；

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 2/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos) e do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 95/2024, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. São subdelegadas no director dos Serviços de Obras Públicas, Lam Wai Hou, as competências para praticar os seguintes actos:

1) Autorizar ou indeferir os requerimentos de aposentação ao abrigo do artigo 263.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro;

2) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou à execução de contratos com a Direcção dos Serviços de Obras Públicas ou com a Região Administrativa Especial de Macau;

3) Autorizar os seguros de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

4) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados na Direcção dos Serviços de Obras Públicas, com exclusão dos excepcionados por lei;

5) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados no âmbito da Direcção dos Serviços de Obras Públicas;

6) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior no âmbito das atribuições da Direcção dos Serviços de Obras Públicas;

7) Autorizar despesas com a realização de obras e a aquisição de bens e serviços por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesas do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau relativo à Direcção dos Serviços de Obras Públicas, até ao montante de \$1 000 000,00 (um milhão de patacas), sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido dispensada a consulta;

8) Autorizar, para além das despesas referidas na alínea anterior, as decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento do serviço, como sejam as despesas com a locação de bens móveis, com condomínio, com seguros, com limpeza, desinfestação, manutenção e segurança, com água, gás e electricidade, com serviços de transporte e telecomunicações, bem como com publicações periódicas (em suporte de papel ou informático);

9) Autorizar despesas de representação até ao montante de \$ 20 000,00 (vinte mil patacas);

10) Autorizar o abate à carga de bens patrimoniais afectos à Direcção dos Serviços de Obras Públicas, que forem julgados incapazes para o serviço;

(十一) 針對在(七)項轉授予的權限範圍內的公共承攬工程，批准根據現行有關法例所進行的後加或後減工程；

(十二) 核准工程圖則及工程的各階段，以及批准支付相關款項；

(十三) 接受及退還作為保證金的存款，取消銀行擔保及終止保險擔保，以及退還在工程及取得財貨和勞務的程序中提交作為擔保或因任何其他名義而被留存的款項，包括由投資與發展開支計劃所載各項經費支付者；

(十四) 認可取得財貨和勞務的程序中的臨時接收筆錄及確定接收筆錄；

(十五) 認可公共承攬工程的委託工程筆錄、臨時接收筆錄及確定接收筆錄；

(十六) 許可運輸工務司司長辦公室的投資與發展開支計劃內由公共建設局執行的項目的開支結算申請；

(十七) 核准公共承攬工程的工作計劃；

(十八) 在本人獲授予判給權限的工程及取得財貨和勞務的程序方面：

(1) 核准承投規則、競投方案及其他重要的程序文書；

(2) 委任開啟標書及評審標書的委員會成員；

(3) 核准擬訂立的合同擬本，並代表澳門特別行政區簽署有關合同。

二、對行使現轉授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

三、透過經運輸工務司司長認可並公佈於《澳門特別行政區公報》的批示，獲轉授權人可將有利於部門良好運作的權限轉授予領導及主管人員。

四、本轉授予的權限不妨礙收回權及監管權的行使。

五、獲轉授權人自二零二四年十二月二十日起在本轉授權範圍內所作的行為，予以追認。

六、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零二五年一月八日

運輸工務司司長 譚偉文

11) Autorizar a realização de trabalhos a mais ou de trabalhos a menos, em empreitadas de obras públicas, cuja competência é subdelegada, nos termos da alínea 7), decorrentes da legislação em vigor sobre a matéria;

12) Aprovar os projectos de obras e cada uma das suas fases e autorizar os respectivos pagamentos;

13) Aceitar e restituir os montantes depositados como caução, cancelar garantias bancárias e extinguir seguros-caução, bem como restituir quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título apresentadas em processos de obras ou aquisição de bens e serviços, incluindo as custeadas por verbas incluídas no PIDDA;

14) Homologar os autos de recepção provisória e definitiva nos procedimentos de aquisição de bens e serviços;

15) Homologar os autos de consignação, recepção provisória e definitiva nas empreitadas de obras públicas;

16) Autorizar os pedidos de liquidação de despesas provenientes dos projectos executados pela Direcção dos Serviços de Obras Públicas e incluídos no PIDDA do Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas;

17) Aprovar os planos de trabalho nas empreitadas de obras públicas;

18) No âmbito dos procedimentos relativos à realização de obras e à aquisição de bens e serviços em que a competência para adjudicar me está delegada:

(1) Aprovar o caderno de encargos, o programa de concurso e outras peças procedimentais relevantes;

(2) Designar os membros das comissões que conduzem a abertura e a apreciação das propostas;

(3) Aprovar a minuta do contrato a celebrar e representar a Região Administrativa Especial de Macau na sua assinatura.

2. Dos actos praticados no uso das competências ora subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

3. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*, homologado pelo Secretário para os Transportes e Obras Públicas, o subdelegado pode subdelegar no pessoal de direcção e chefia as competências que julgue adequadas ao bom funcionamento dos serviços.

4. A presente subdelegação de competência é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

5. São ratificados os actos praticados pelo subdelegado, no âmbito da presente subdelegação de competências, desde 20 de Dezembro de 2024.

6. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

8 de Janeiro de 2025.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Tam Vai Man*.

第 3/2025 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第七條及第95/2024號行政命令第五款的規定，作出本批示。

一、授予海事及水務局局長黃穗文許可晉級開考的權限。

二、轉授予海事及水務局局長黃穗文作出下列行為的權限：

(一) 按照經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條的規定，許可或不批准退休申請；

(二) 批准返還不涉及擔保承諾或執行與海事及水務局或澳門特別行政區所簽訂合同的文件；

(三) 批准為人員、物料及設備、不動產及車輛投保；

(四) 批准提供與海事及水務局存檔文件有關的資訊，查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(五) 以澳門特別行政區的名義簽署一切在海事及水務局範圍內訂立的有關合同的公文書；

(六) 在海事及水務局職責範疇，簽署發給澳門特別行政區及以外地方的實體和機構的文書；

(七) 批准作出由載於澳門特別行政區預算內關於海事及水務局的開支表章節中的撥款承擔的、用於進行工程及取得財貨和勞務的開支，但以澳門元八十萬元為限；如屬免除諮詢，有關金額上限減半；

(八) 除上項所指開支外，批准部門運作所必需的每月固定開支，如動產租賃開支、公共地方的開支、保險開支、清潔、除蟲、保養及保安開支、水、燃氣及電力開支、交通及通訊服務開支，以及期刊（書刊或電子刊物）開支；

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 3/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos) e do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 95/2024, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. São delegadas na directora dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, Wong Soi Man, as competências para autorizar a abertura de concursos de acesso.

2. São subdelegadas na directora dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, Wong Soi Man, as competências para praticar os seguintes actos:

1) Autorizar ou indeferir os requerimentos de aposentação ao abrigo do artigo 263.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro;

2) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou à execução de contratos com a Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água ou com a Região Administrativa Especial de Macau;

3) Autorizar os seguros de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

4) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados na Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, com exclusão dos excepcionados por lei;

5) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados no âmbito da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água;

6) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior no âmbito das atribuições da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água;

7) Autorizar despesas com a realização de obras e a aquisição de bens e serviços por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesas do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau relativo à Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, até ao montante de \$ 800 000,00 (oitocentas mil patacas), sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido dispensada a consulta;

8) Autorizar, para além das despesas referidas na alínea anterior, as decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento do serviço, como sejam as despesas com a locação de bens móveis, com condomínio, com seguros, com limpeza, desinfestação, manutenção e segurança, com água, gás e electricidade, com serviços de transporte e telecomunicações, bem como com publicações periódicas (em suporte de papel ou informático);

(九) 批准金額不超過澳門元二萬元的招待費；

(十) 批准將被視為對海事及水務局運作已無用處的財產報廢；

(十一) 針對在(七)項轉授予的權限範圍內的公共承攬工程，批准根據現行有關法例所進行的後加或後減工程；

(十二) 接受及退還作為保證金的存款，取消銀行擔保及終止保險擔保，以及退還在工程及取得財貨和勞務的程序中提交作為擔保或因任何其他名義而被留存的款項，包括由投資與發展開支計劃所載各項經費支付者；

(十三) 認可取得財貨和勞務的程序中的臨時接收筆錄及確定接收筆錄；

(十四) 認可公共承攬工程的委託工程筆錄、臨時接收筆錄及確定接收筆錄；

(十五) 核准公共承攬工程的工作計劃；

(十六) 在本人獲授予判給權限的工程及取得財貨和勞務的程序方面：

(1) 核准承投規則、競投方案及其他重要的程序文書；

(2) 委任開啟標書及評審標書的委員會成員；

(3) 核准擬訂立的合同擬本，並代表澳門特別行政區簽署有關合同。

三、對行使現授予及轉授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

四、透過經運輸工務司司長認可並公佈於《澳門特別行政區公報》的批示，獲轉授權人可將有利於部門良好運作的權限轉授予領導及主管人員。

五、本轉授予的權限不妨礙收回權及監管權的行使。

六、獲轉授權人自二零二四年十二月二十日起在本轉授權範圍內所作的行為，予以追認。

七、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零二五年一月八日

運輸工務司司長 譚偉文

9) Autorizar despesas de representação até ao montante de \$ 20 000,00 (vinte mil patacas);

10) Autorizar o abate à carga de bens patrimoniais afectos à Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, que forem julgados incapazes para o serviço;

11) Autorizar a realização de trabalhos a mais ou de trabalhos a menos, em empreitadas de obras públicas, cuja competência é subdelegada, nos termos da alínea 7), decorrentes da legislação em vigor sobre a matéria;

12) Aceitar e restituir os montantes depositados como caução, cancelar garantias bancárias e extinguir seguros-caução, bem como restituir quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título apresentadas em processos de obras ou aquisição de bens e serviços, incluindo as custeadas por verbas incluídas no PIDDA;

13) Homologar os autos de recepção provisória e definitiva nos procedimentos de aquisição de bens e serviços;

14) Homologar os autos de consignação, recepção provisória e definitiva nas empreitadas de obras públicas;

15) Aprovar os planos de trabalho nas empreitadas de obras públicas;

16) No âmbito dos procedimentos relativos à realização de obras e à aquisição de bens e serviços em que a competência para adjudicar me está delegada:

(1) Aprovar o caderno de encargos, o programa de concurso e outras peças procedimentais relevantes;

(2) Designar os membros das comissões que conduzem a abertura e a apreciação das propostas;

(3) Aprovar a minuta do contrato a celebrar e representar a Região Administrativa Especial de Macau na sua assinatura.

3. Dos actos praticados no uso das competências ora delegadas e subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

4. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*, homologado pelo Secretário para os Transportes e Obras Públicas, a subdelegada pode subdelegar no pessoal de direcção e chefia as competências que julgar adequadas ao bom funcionamento dos serviços.

5. A presente subdelegação de competência é feita sem prejuízo dos poderes de avoação e superintendência.

6. São ratificados os actos praticados pelo subdelegado, no âmbito da presente subdelegação de competências, desde 20 de Dezembro de 2024.

7. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

8 de Janeiro de 2025.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Tam Vai Man*.

第 4/2025 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第七條及第95/2024號行政命令第五款的規定，作出本批示。

一、轉授予環境保護局局長葉擴林作出下列行為的權限：

(一) 按照經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條的規定，許可或不批准退休申請；

(二) 批准返還不涉及擔保承諾或執行與環境保護局或澳門特別行政區所簽訂合同的文件；

(三) 批准為人員、物料及設備、不動產及車輛投保；

(四) 批准提供與環境保護局存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(五) 以澳門特別行政區的名義簽署一切在環境保護局範圍內訂立的有關合同的公文書；

(六) 在環境保護局職責範疇，簽署發給澳門特別行政區及以外地方的實體和機構的文書；

(七) 批准作出由載於澳門特別行政區預算內關於環境保護局的開支表章節中的撥款承擔的、用於進行工程及取得財貨和勞務的開支，但以澳門元八十萬元為限；如屬免除諮詢，有關金額上限減半；

(八) 除上項所指開支外，批准部門運作所必需的每月固定開支，如動產租賃開支、公共地方的開支、保險開支、清潔、除蟲、保養及保安開支、水、燃氣及電力開支、交通及通訊服務開支，以及期刊（書刊或電子刊物）開支；

(九) 批准金額不超過澳門元二萬元的招待費；

(十) 批准將被視為對環境保護局運作已無用處的財產報廢；

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 4/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos) e do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 95/2024, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. São subdelegadas no director dos Serviços de Protecção Ambiental, Ip Kuong Lam, as competências para praticar os seguintes actos:

1) Autorizar ou indeferir os requerimentos de aposentação ao abrigo do artigo 263.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro;

2) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou à execução de contratos com a Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental ou com a Região Administrativa Especial de Macau;

3) Autorizar os seguros de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

4) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados na Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, com exclusão dos exceptados por lei;

5) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados no âmbito da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental;

6) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior no âmbito das atribuições da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental;

7) Autorizar despesas com a realização de obras e a aquisição de bens e serviços por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesas do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau relativo à Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, até ao montante de \$ 800 000,00 (oitocentas mil patacas), sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido dispensada a consulta;

8) Autorizar, para além das despesas referidas na alínea anterior, as decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento do serviço, como sejam as despesas com a locação de bens móveis, com condomínio, com seguros, com limpeza, desinfestação, manutenção e segurança, com água, gás e electricidade, com serviços de transporte e telecomunicações, bem como com publicações periódicas (em suporte de papel ou informático);

9) Autorizar despesas de representação até ao montante de \$ 20 000,00 (vinte mil patacas);

10) Autorizar o abate à carga de bens patrimoniais afectos à Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, que forem julgados incapazes para o serviço;

(十一) 針對在(七)項轉授予的權限範圍內的公共承攬工程，批准根據現行有關法例所進行的後加或後減工程；

(十二) 核准工程圖則及工程的各階段，以及批准支付相關款項；

(十三) 接受及退還作為保證金的存款，取消銀行擔保及終止保險擔保，以及退還在工程及取得財貨和勞務的程序中提交作為擔保或因任何其他名義而被留存的款項，包括由投資與發展開支計劃所載各項經費支付者；

(十四) 認可取得財貨和勞務的程序中的臨時接收筆錄及確定接收筆錄；

(十五) 認可公共承攬工程的委託工程筆錄、臨時接收筆錄及確定接收筆錄；

(十六) 核准公共承攬工程的工作計劃；

(十七) 在本人獲授予判給權限的工程及取得財貨和勞務的程序方面：

(1) 核准承投規則、競投方案及其他重要的程序文書；

(2) 委任開啟標書及評審標書的委員會成員；

(3) 核准擬訂立的合同擬本，並代表澳門特別行政區簽署有關合同。

(十八) 按照《延長澳門特別行政區供電公共服務批給公證合同》第三十條的規定，批准作出由澳門特別行政區在供電系統的投資項目承擔的、用於進行工程及取得財貨與勞務的開支，但以澳門元五十萬元為限；

(十九) 按照《延長澳門特別行政區供電公共服務批給公證合同》附件一第四條的規定，批准屬緊急情況的專營公司投資項目，但以澳門元一百萬元為限。

二、對行使現轉授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

三、透過經運輸工務司司長認可並公佈於《澳門特別行政區公報》的批示，獲轉授權人可將有利於部門良好運作的權限轉授予領導及主管人員。

四、本轉授予的權限不妨礙收回權及監管權的行使。

五、獲轉授權人自二零二四年十二月二十日起在本轉授權範圍內所作的行為，予以追認。

11) Autorizar a realização de trabalhos a mais ou de trabalhos a menos, em empreitadas de obras públicas, cuja competência é subdelegada, nos termos da alínea 7), decorrentes da legislação em vigor sobre a matéria;

12) Aprovar os projectos de obras e cada uma das suas fases e autorizar os respectivos pagamentos;

13) Aceitar e restituir os montantes depositados como caução, cancelar garantias bancárias e extinguir seguros-caução, bem como restituir quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título apresentadas em processos de obras ou aquisição de bens e serviços, incluindo as custeadas por verbas incluídas no PIDDA;

14) Homologar os autos de recepção provisória e definitiva nos procedimentos de aquisição de bens e serviços;

15) Homologar os autos de consignação, recepção provisória e definitiva nas empreitadas de obras públicas;

16) Aprovar os planos de trabalho nas empreitadas de obras públicas;

17) No âmbito dos procedimentos relativos à realização de obras e à aquisição de bens e serviços em que a competência para adjudicar me está delegada:

(1) Aprovar o caderno de encargos, o programa de concurso e outras peças procedimentais relevantes;

(2) Designar os membros das comissões que conduzem a abertura e a apreciação das propostas;

(3) Aprovar a minuta do contrato a celebrar e representar a Região Administrativa Especial de Macau na sua assinatura.

18) Autorizar despesas com a realização de obras e aquisição de bens e serviços em que a Região Administrativa Especial de Macau é responsável pelo pagamento do projecto de investimento do sistema de fornecimento de energia eléctrica, nos termos do artigo 30.º do «Contrato de Prorrogação da Concessão do Serviço Público de Fornecimento de Energia Eléctrica na Região Administrativa Especial de Macau», até ao montante de \$ 500 000,00 (quinhentas mil patacas);

19) Autorizar os projectos de investimento urgentes da Concessionária, nos termos do artigo 4.º do Anexo I do «Contrato de Prorrogação da Concessão do Serviço Público de Fornecimento de Energia Eléctrica na Região Administrativa Especial de Macau», até ao montante de \$ 1 000 000,00 (um milhão de patacas).

2. Dos actos praticados no uso das competências ora subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

3. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*, homologado pelo Secretário para os Transportes e Obras Públicas, o subdelegado pode subdelegar no pessoal de direcção e chefia as competências que julgue adequadas ao bom funcionamento dos serviços.

4. A presente subdelegação de competência é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

5. São ratificados os actos praticados pelo subdelegado, no âmbito da presente subdelegação de competências, desde 20 de Dezembro de 2024.

六、在不妨礙前款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零二五年一月八日

運輸工務司司長 譚偉文

第 5/2025 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第七條及第95/2024號行政命令第五款的規定，作出本批示。

一、轉授予交通事務局局長林衍新作出下列行為的權限：

(一) 按照經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條的規定，許可或不批准退休申請；

(二) 批准返還不涉及擔保承諾或執行與交通事務局或澳門特別行政區所簽訂合同的文件；

(三) 批准為人員、物料及設備、不動產及車輛投保；

(四) 批准提供與交通事務局存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(五) 以澳門特別行政區的名義簽署一切在交通事務局範圍內訂立的有關合同的公文書；

(六) 在交通事務局職責範疇，簽署發給澳門特別行政區及以外地方的實體和機構的文書；

(七) 批准作出由載於澳門特別行政區預算內關於交通事務局的開支表章節中的撥款承擔的、用於進行工程及取得財貨和勞務的開支，但以澳門元八十萬元為限；如屬免除諮詢，有關金額上限減半；

(八) 除上項所指開支外，批准部門運作所必需的每月固定開支，如動產租賃開支、公共地方的開支、保險開支、清潔、除

6. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

8 de Janeiro de 2025.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Tam Vai Man*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 5/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos) e do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 95/2024, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. São subdelegadas no director dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, Lam Hin San, as competências para praticar os seguintes actos:

1) Autorizar ou indeferir os requerimentos de aposentação ao abrigo do artigo 263.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro;

2) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou à execução de contratos com a Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego ou com a Região Administrativa Especial de Macau;

3) Autorizar os seguros de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

4) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados na Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, com exclusão dos excepcionados por lei;

5) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados no âmbito da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego;

6) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior no âmbito das atribuições da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego;

7) Autorizar despesas com a realização de obras e a aquisição de bens e serviços por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesas do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau relativo à Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, até ao montante de \$ 800 000,00 (oitocentas mil patacas), sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido dispensada a consulta;

8) Autorizar, para além das despesas referidas na alínea anterior, as decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento do serviço, como sejam as despesas com a locação de bens móveis, com condomínio, com seguros, com limpeza, desinfestação, manutenção e segurança, com água,

蟲、保養及保安開支、水、燃氣及電力開支、交通及通訊服務開支，以及期刊（書刊或電子刊物）開支；

（九）批准金額不超過澳門元二萬元的招待費；

（十）批准將被視為對交通事務局運作已無用處的財產報廢；

（十一）針對在（七）項轉授予的權限範圍內的公共承攬工程，批准根據現行有關法例所進行的後加或後減工程；

（十二）核准工程圖則及工程的各階段，以及批准支付相關款項；

（十三）接受及退還作為保證金的存款，取消銀行擔保及終止保險擔保，以及退還在工程及取得財貨和勞務的程序中提交作為擔保或因任何其他名義而被留存的款項，包括由投資與發展開支計劃所載各項經費支付者；

（十四）認可取得財貨和勞務的程序中的臨時接收筆錄及確定接收筆錄；

（十五）認可公共承攬工程的委託工程筆錄、臨時接收筆錄及確定接收筆錄；

（十六）核准公共承攬工程的工作計劃；

（十七）在本人獲授予判給權限的工程及取得財貨和勞務的程序方面：

（1）核准承投規則、競投方案及其他重要的程序文書；

（2）委任開啟標書及評審標書的委員會成員；

（3）核准擬訂立的合同擬本，並代表澳門特別行政區簽署有關合同。

二、對行使現轉授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

三、透過經運輸工務司司長認可並公佈於《澳門特別行政區公報》的批示，獲轉授權人可將有利於部門良好運作的權限轉授予領導及主管人員。

四、本轉授予的權限不妨礙收回權及監管權的行使。

五、獲轉授權人自二零二四年十二月二十日起在本轉授權範圍內所作的行為，予以追認。

六、在不妨礙前款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零二五年一月八日

運輸工務司司長 譚偉文

gás e electricidade, com serviços de transporte e telecomunicações, bem como com publicações periódicas (em suporte de papel ou informático);

9) Autorizar despesas de representação até ao montante de \$ 20 000,00 (vinte mil patacas);

10) Autorizar o abate à carga de bens patrimoniais afectos à Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, que forem julgados incapazes para o serviço;

11) Autorizar a realização de trabalhos a mais ou de trabalhos a menos, em empreitadas de obras públicas, cuja competência é subdelegada, nos termos da alínea 7), decorrentes da legislação em vigor sobre a matéria;

12) Aprovar os projectos de obras e cada uma das suas fases e autorizar os respectivos pagamentos;

13) Aceitar e restituir os montantes depositados como caução, cancelar garantias bancárias e extinguir seguros-caução, bem como restituir quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título apresentadas em processos de obras ou aquisição de bens e serviços, incluindo as custeadas por verbas incluídas no PIDDA;

14) Homologar os autos de recepção provisória e definitiva nos procedimentos de aquisição de bens e serviços;

15) Homologar os autos de consignação, recepção provisória e definitiva nas empreitadas de obras públicas;

16) Aprovar os planos de trabalho nas empreitadas de obras públicas;

17) No âmbito dos procedimentos relativos à realização de obras e à aquisição de bens e serviços em que a competência para adjudicar me está delegada:

（1）Aprovar o caderno de encargos, o programa de concurso e outras peças procedimentais relevantes;

（2）Designar os membros das comissões que conduzem a abertura e a apreciação das propostas;

（3）Aprovar a minuta do contrato a celebrar e representar a Região Administrativa Especial de Macau na sua assinatura.

2. Dos actos praticados no uso das competências ora subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

3. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*, homologado pelo Secretário para os Transportes e Obras Públicas, o subdelegado pode subdelegar no pessoal de direcção e chefia as competências que julgue adequadas ao bom funcionamento dos serviços.

4. A presente subdelegação de competência é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

5. São ratificados os actos praticados pelo subdelegado, no âmbito da presente subdelegação de competências, desde 20 de Dezembro de 2024.

6. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

8 de Janeiro de 2025.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Tam Vai Man*.

第 6/2025 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第七條及第95/2024號行政命令第五款的規定，作出本批示。

一、授予郵電局局長劉惠明作出下列行為的權限：

(一) 按照第15/2002號行政法規《電信碼號資源的管理及分配》第六條的規定，批准由獲適當發牌的電信服務經營者及提供者所提出的碼號資源首階分配的請求；

(二) 按照第24/2002號行政法規《提供互聯網服務》第七條及第八條的規定，對互聯網服務牌照的發給及續期作出決定；

(三) 核准第41/2011號行政法規《設置及經營固定公共電信網絡制度》第二十三條所指的服務的價格。

二、轉授予郵電局局長劉惠明作出下列行為的權限：

(一) 按照經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條的規定，許可或不批准退休申請，以及認可二月十五日第10/82/M號法令所指的工作人員的退休申請；

(二) 批准返還不涉及擔保承諾或執行與郵電局或澳門特別行政區所簽訂合同的文件；

(三) 批准為人員、物料及設備、不動產及車輛投保；

(四) 批准提供與郵電局存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(五) 以澳門特別行政區的名義簽署一切在郵電局範圍內訂立的有關合同的公文書；

(六) 在郵電局職責範疇，簽署發給澳門特別行政區及以外地方的實體和機構的文書；

(七) 接受及退還作為保證金的存款，取消銀行擔保及終止保險擔保，以及退還在工程及取得財貨和勞務的程序中提交作

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 6/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos) e do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 95/2024, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. São delegadas na directora dos Serviços de Correios e Telecomunicações, Lau Wai Meng, as competências para praticar os seguintes actos:

1) Autorizar, ao abrigo do artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 15/2002 (Gestão e atribuição de recursos de numeração de telecomunicações), os pedidos de atribuição de recursos de numeração primária formulados pelos operadores ou prestadores dos serviços de telecomunicações devidamente licenciados;

2) Decidir, ao abrigo dos artigos 7.º e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 24/2002 (Prestação de serviços Internet), sobre a atribuição e renovação da licença de serviços Internet;

3) Aprovar os preços dos serviços referidos no artigo 23.º do Regulamento Administrativo n.º 41/2011 (Regime de instalação e operação de redes públicas de telecomunicações fixas).

2. São subdelegadas na directora dos Serviços de Correios e Telecomunicações, Lau Wai Meng, as competências para praticar os seguintes actos:

1) Autorizar ou indeferir os requerimentos de aposentação ao abrigo do artigo 263.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e homologar os pedidos de aposentação de trabalhadores referidos no Decreto-Lei n.º 10/82/M, de 15 de Fevereiro;

2) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou à execução de contratos com a Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações ou com a Região Administrativa Especial de Macau;

3) Autorizar os seguros de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

4) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados na Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, com exclusão dos excepcionados por lei;

5) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados no âmbito da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações;

6) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior no âmbito das atribuições da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações;

7) Aceitar e restituir os montantes depositados como caução, cancelar garantias bancárias e extinguir seguros-caução, bem como restituir quantias retidas como garantia ou a qualquer

為擔保或因任何其他名義而被留存的款項，包括由投資與發展開支計劃所載各項經費支付者；

(八) 認可取得財貨和勞務的程序中的臨時接收筆錄及確定接收筆錄；

(九) 認可公共承攬工程的委託工程筆錄、臨時接收筆錄及確定接收筆錄；

(十) 核准公共承攬工程的工作計劃；

(十一) 在本人獲授予判給權限的工程及取得財貨和勞務的程序方面：

(1) 核准承投規則、競投方案及其他重要的程序文書；

(2) 委任開啟標書及評審標書的委員會成員；

(3) 核准擬訂立的合同擬本，並代表澳門特別行政區簽署有關合同。

(十二) 按照第7/2003號法律《對外貿易法》第九條的規定，批准進口第209/2021號行政長官批示附件二之表B內組別D所載之貨物；

(十三) 按照第14/2002號行政法規《澳門特別行政區車輛的取得、管理及使用》第八條的規定，許可在執行工作時使用屬個人所有的車輛，以及發放燃料及保養開支的金錢補償；

(十四) 核准第7/2002號行政法規《經營地面流動公共電信網絡及提供公用地面流動電信服務》第十九條所指的服務的價格；

(十五) 核准電信服務優惠計劃；

(十六) 核准營運商年度投資計劃；

(十七) 科處第7/2002號行政法規《經營地面流動公共電信網絡及提供公用地面流動電信服務》第二十六條規定的罰款；

(十八) 科處第15/2002號行政法規《電信碼號資源的管理及分配》第十條規定的罰款；

(十九) 科處第24/2002號行政法規《提供互聯網服務》第二十五條規定的罰款。

三、對行使現授予及轉授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

四、透過經運輸工務司司長認可並公佈於《澳門特別行政區公報》的批示，獲轉授權人可將有利於部門良好運作的權限轉授予領導及主管人員。

outro título apresentadas em processos de obras ou aquisição de bens e serviços, incluindo as custeadas por verbas incluídas no PIDDA;

8) Homologar os autos de recepção provisória e definitiva nos procedimentos de aquisição de bens e serviços;

9) Homologar os autos de consignação, recepção provisória e definitiva nas empreitadas de obras públicas;

10) Aprovar os planos de trabalho nas empreitadas de obras públicas;

11) No âmbito dos procedimentos relativos à realização de obras e à aquisição de bens e serviços em que a competência para adjudicar me está delegada:

(1) Aprovar o caderno de encargos, o programa de concurso e outras peças procedimentais relevantes;

(2) Designar os membros das comissões que conduzem a abertura e a apreciação das propostas;

(3) Aprovar a minuta do contrato a celebrar e representar a Região Administrativa Especial de Macau na sua assinatura;

12) Autorizar, de harmonia com o disposto no artigo 9.º da Lei n.º 7/2003 (Lei do Comércio Externo), a importação de mercadorias constantes do grupo D da Tabela B do Anexo II ao Despacho do Chefe do Executivo n.º 209/2021;

13) Autorizar, ao abrigo do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2002 (Aquisição, Organização e Uso dos Veículos da Região Administrativa Especial de Macau), o uso, em serviço, de veículo próprio com direito a consumo de combustível e compensação monetária para despesas de manutenção;

14) Aprovar os preços dos serviços referidos no artigo 19.º do Regulamento Administrativo n.º 7/2002 (Operação de redes públicas de telecomunicações e prestação de serviços de telecomunicações de uso público móveis terrestres);

15) Aprovar as campanhas de promoção de serviços de telecomunicações;

16) Aprovar os planos de investimento anual dos operadores;

17) Aplicar as multas previstas no artigo 26.º do Regulamento Administrativo n.º 7/2002 (Operação de redes públicas de telecomunicações e prestação de serviços de telecomunicações de uso público móveis terrestres);

18) Aplicar as multas previstas no artigo 10.º do Regulamento Administrativo n.º 15/2002 (Gestão e atribuição de recursos de numeração de telecomunicações);

19) Aplicar as multas previstas no artigo 25.º do Regulamento Administrativo n.º 24/2002 (Prestação de serviços Internet).

3. Dos actos praticados no uso das competências ora delegadas e subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

4. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*, homologado pelo Secretário para os Transportes e Obras Públicas, a subdelegada pode subdelegar no pessoal de direcção e chefia as competências que julgue adequadas ao bom funcionamento dos serviços.

五、本授予及轉授予的權限不妨礙收回權及監管權的行使。

六、獲轉授權人自二零二四年十二月二十日起在本轉授權範圍內所作的行為，予以追認。

七、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零二五年一月八日

運輸工務司司長 譚偉文

第 7/2025 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第七條及第95/2024號行政命令第五款的規定，作出本批示。

一、轉授予房屋局局長任利凌作出下列行為的權限：

(一) 按照經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條的規定，許可或不批准退休申請；

(二) 批准返還不涉及擔保承諾或執行與房屋局或澳門特別行政區所簽訂合同的文件；

(三) 批准為人員、物料及設備、不動產及車輛投保；

(四) 批准提供與房屋局存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(五) 以澳門特別行政區的名義簽署一切在房屋局範圍內訂立的有關合同的公文書；

(六) 在房屋局職責範疇，簽署發給澳門特別行政區及以外地方的實體和機構的文書；

(七) 批准金額不超過二萬澳門元的招待費；

(八) 接受及退還作為保證金的存款，取消銀行擔保及終止保險擔保，以及退還在工程及取得財貨和勞務的程序中提交作為擔保或因任何其他名義而被留存的款項；

(九) 認可取得財貨和勞務的程序中的臨時接收筆錄及確定接收筆錄；

(十) 認可公共承攬工程的委託工程筆錄、臨時接收筆錄及確定接收筆錄；

(十一) 核准公共承攬工程的工作計劃；

5. A presente delegação e subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

6. São ratificados os actos praticados pelo subdelegado, no âmbito da presente subdelegação de competências, desde 20 de Dezembro de 2024.

7. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

8 de Janeiro de 2025.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Tam Vai Man*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 7/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos) e do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 95/2024, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. São subdelegadas no presidente do Instituto de Habitação, Iam Lei Leng, as competências para praticar os seguintes actos:

1) Autorizar ou indeferir os requerimentos de aposentação ao abrigo do artigo 263.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro;

2) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou à execução de contratos com o Instituto de Habitação ou com a Região Administrativa Especial de Macau;

3) Autorizar os seguros de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

4) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados no Instituto de Habitação, com exclusão dos excepcionados por lei;

5) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados no âmbito do Instituto de Habitação;

6) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior no âmbito das atribuições do Instituto de Habitação;

7) Autorizar despesas de representação até ao montante de \$ 20 000,00 (vinte mil patacas);

8) Aceitar e restituir os montantes depositados como caução, cancelar garantias bancárias e extinguir seguros-caução, bem como restituir quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título apresentadas em processos de obras ou aquisição de bens e serviços;

9) Homologar os autos de recepção provisória e definitiva nos procedimentos de aquisição de bens e serviços;

10) Homologar os autos de consignação, recepção provisória e definitiva nas empreitadas de obras públicas;

11) Aprovar os planos de trabalho nas empreitadas de obras públicas;

(十二) 在本人獲授予判給權限的工程及取得財貨和勞務的程序方面：

- (1) 核准承投規則、競投方案及其他重要的程序文書；
- (2) 委任開啟標書及評審標書的委員會成員；
- (3) 核准擬訂立的合同擬本，並代表澳門特別行政區簽署有關合同。

(十三) 以澳門特別行政區名義，簽訂由房屋局就房屋發展合同取得回報的承諾買賣合同及有關的買賣公證契約；

(十四) 簽訂由房屋局負責的社會房屋租賃合同及臨時房屋中心佔用准照。

二、對行使現轉授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

三、透過經運輸工務司司長認可並公佈於《澳門特別行政區公報》的批示，獲轉授權人可將有利於部門良好運作的權限轉授予領導及主管人員。

四、本轉授予的權限不妨礙收回權及監管權的行使。

五、獲轉授權人自二零二四年十二月二十日起在本轉授權範圍內所作的行為，予以追認。

六、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零二五年一月八日

運輸工務司司長 譚偉文

第 8/2025 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第七條及第95/2024號行政命令第五款的規定，作出本批示。

一、轉授予地圖繪製暨地籍局局長雅永健作出下列行為的權限：

(一) 按照經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條的規定，許可或不批准退休申請；

12) No âmbito dos procedimentos relativos à realização de obras e à aquisição de bens e serviços em que a competência para adjudicar me está delegada:

- (1) Aprovar o caderno de encargos, o programa de concurso e outras peças procedimentais relevantes;
- (2) Designar os membros das comissões que conduzem a abertura e a apreciação das propostas;
- (3) Aprovar a minuta do contrato a celebrar e representar a Região Administrativa Especial de Macau na sua assinatura.

13) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, nos contratos-promessa de compra e venda de contrapartidas de contratos de desenvolvimento para a habitação recebidas pelo Instituto de Habitação e nas subsequentes escrituras públicas de compra e venda;

14) Assinar os contratos de arrendamento, relativos às habitações sociais a cargo do Instituto de Habitação, e, bem assim, as licenças de ocupação dos Centros de Habitação Temporária.

2. Dos actos praticados no uso das competências ora subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

3. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*, homologado pelo Secretário para os Transportes e Obras Públicas, o subdelegado pode subdelegar no pessoal de direcção e chefia as competências que julgue adequadas ao bom funcionamento dos serviços.

4. A presente subdelegação de competência é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

5. São ratificados os actos praticados pelo subdelegado, no âmbito da presente subdelegação de competências, desde 20 de Dezembro de 2024.

6. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

8 de Janeiro de 2025.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Tam Vai Man*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 8/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos) e do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 95/2024, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. São subdelegadas no director dos Serviços de Cartografia e Cadastro, Vicente Luís Gracias, as competências para praticar os seguintes actos:

1) Autorizar ou indeferir os requerimentos de aposentação ao abrigo do artigo 263.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro;

(二) 批准返還不涉及擔保承諾或執行與地圖繪製暨地籍局或澳門特別行政區所簽訂合同的文件；

(三) 批准為人員、物料及設備、不動產及車輛投保；

(四) 批准提供與地圖繪製暨地籍局存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(五) 以澳門特別行政區的名義簽署一切在地圖繪製暨地籍局範圍內訂立的有關合同的公文書；

(六) 在地圖繪製暨地籍局職責範疇，簽署發給澳門特別行政區及以外地方的實體和機構的文書；

(七) 批准作出由載於澳門特別行政區預算內關於地圖繪製暨地籍局的開支表章節中的撥款承擔的、用於進行工程及取得財貨和勞務的開支，但以澳門元五十萬元為限；如屬免除諮詢，有關金額上限減半；

(八) 除上項所指開支外，批准部門運作所必需的每月固定開支，如動產租賃開支、公共地方的開支、保險開支、清潔、除蟲、保養及保安開支、水、燃氣及電力開支、交通及通訊服務開支，以及期刊（書刊或電子刊物）開支；

(九) 批准金額不超過澳門元二萬元的招待費；

(十) 批准將被視為對地圖繪製暨地籍局運作已無用處的財產報廢；

(十一) 針對在(七)項轉授予的權限範圍內的公共承攬工程，批准根據現行有關法例所進行的後加或後減工程；

(十二) 接受及退還作為保證金的存款，取消銀行擔保及終止保險擔保，以及退還在工程及取得財貨和勞務的程序中提交作為擔保或因任何其他名義而被留存的款項，包括由投資與發展開支計劃所載各項經費支付者；

(十三) 認可取得財貨和勞務的程序中的臨時接收筆錄及確定接收筆錄；

(十四) 認可公共承攬工程的委託工程筆錄、臨時接收筆錄及確定接收筆錄；

(十五) 核准公共承攬工程的工作計劃；

2) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou à execução de contratos com a Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro ou com a Região Administrativa Especial de Macau;

3) Autorizar os seguros de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

4) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados na Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, com exclusão dos excepcionados por lei;

5) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados no âmbito da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro;

6) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior no âmbito das atribuições da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro;

7) Autorizar despesas com a realização de obras e a aquisição de bens e serviços por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesas do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau relativo à Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, até ao montante de \$ 500 000,00 (quinhentas mil patacas), sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido dispensada a consulta;

8) Autorizar, para além das despesas referidas na alínea anterior, as decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento do serviço, como sejam as despesas com a locação de bens móveis, com condomínio, com seguros, com limpeza, desinfectação, manutenção e segurança, com água, gás e electricidade, com serviços de transporte e telecomunicações, bem como com publicações periódicas (em suporte de papel ou informático);

9) Autorizar despesas de representação até ao montante de \$ 20 000,00 (vinte mil patacas);

10) Autorizar o abate à carga de bens patrimoniais afectos à Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, que forem julgados incapazes para o serviço;

11) Autorizar a realização de trabalhos a mais ou de trabalhos a menos, em empreitadas de obras públicas, cuja competência é subdelegada, nos termos da alínea 7), decorrentes da legislação em vigor sobre a matéria;

12) Aceitar e restituir os montantes depositados como caução, cancelar garantias bancárias e extinguir seguros-caução, bem como restituir quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título apresentadas em processos de obras ou aquisição de bens e serviços, incluindo as custeadas por verbas incluídas no PIDDA;

13) Homologar os autos de recepção provisória e definitiva nos procedimentos de aquisição de bens e serviços;

14) Homologar os autos de consignação, recepção provisória e definitiva nas empreitadas de obras públicas;

15) Aprovar os planos de trabalho nas empreitadas de obras públicas;

(十六) 在本人獲授予判給權限的工程及取得財貨和勞務的程序方面：

- (1) 核准承投規則、競投方案及其他重要的程序文書；
- (2) 委任開啟標書及評審標書的委員會成員；
- (3) 核准擬訂立的合同擬本，並代表澳門特別行政區簽署有關合同。

二、對行使現轉授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

三、透過經運輸工務司司長認可並公佈於《澳門特別行政區公報》的批示，獲轉授權人可將有利於部門良好運作的權限轉授予領導及主管人員。

四、本轉授予的權限不妨礙收回權及監管權的行使。

五、獲轉授權人自二零二四年十二月二十日起在本轉授權範圍內所作的行為，予以追認。

六、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零二五年一月八日

運輸工務司司長 譚偉文

第 9/2025 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第七條及第95/2024號行政命令第五款的規定，作出本批示。

一、轉授予地球物理氣象局局長梁永權作出下列行為的權限：

(一) 按照經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條的規定，許可或不批准退休申請；

(二) 批准返還不涉及擔保承諾或執行與地球物理氣象局或澳門特別行政區所簽訂合同的文件；

(三) 批准為人員、物料及設備、不動產及車輛投保；

16) No âmbito dos procedimentos relativos à realização de obras e à aquisição de bens e serviços em que a competência para adjudicar me está delegada:

(1) Aprovar o caderno de encargos, o programa de concurso e outras peças procedimentais relevantes;

(2) Designar os membros das comissões que conduzem a abertura e a apreciação das propostas;

(3) Aprovar a minuta do contrato a celebrar e representar a Região Administrativa Especial de Macau na sua assinatura.

2. Dos actos praticados no uso das competências ora subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

3. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*, homologado pelo Secretário para os Transportes e Obras Públicas, o subdelegado pode subdelegar no pessoal de direcção e chefia as competências que julgue adequadas ao bom funcionamento dos serviços.

4. A presente subdelegação de competência é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

5. São ratificados os actos praticados pelo subdelegado, no âmbito da presente subdelegação de competências, desde 20 de Dezembro de 2024.

6. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

8 de Janeiro de 2025.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Tam Vai Man*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 9/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos) e do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 95/2024, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. São subdelegadas no director dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, Leong Weng Kun, as competências para praticar os seguintes actos:

1) Autorizar ou indeferir os requerimentos de aposentação ao abrigo do artigo 263.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro;

2) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou à execução de contratos com a Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos ou com a Região Administrativa Especial de Macau;

3) Autorizar os seguros de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

(四) 批准提供與地球物理氣象局存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(五) 以澳門特別行政區的名義簽署一切在地球物理氣象局範圍內訂立的有關合同的公文書；

(六) 在地球物理氣象局職責範疇，簽署發給澳門特別行政區及以外地方的實體和機構的文書；

(七) 批准作出由載於澳門特別行政區預算內關於地球物理氣象局的開支表章節中的撥款承擔的、用於進行工程及取得財貨和勞務的開支，但以澳門元五十萬元為限；如屬免除諮詢，有關金額上限減半；

(八) 除上項所指開支外，批准部門運作所必需的每月固定開支，如動產租賃開支、公共地方的開支、保險開支、清潔、除蟲、保養及保安開支、水、燃氣及電力開支、交通及通訊服務開支，以及期刊（書刊或電子刊物）開支；

(九) 批准金額不超過澳門元二萬元的招待費；

(十) 批准將被視為對地球物理氣象局運作已無用處的財產報廢；

(十一) 針對在(七)項轉授予的權限範圍內的公共承攬工程，批准根據現行有關法例所進行的後加或後減工程；

(十二) 接受及退還作為保證金的存款，取消銀行擔保及終止保險擔保，以及退還在工程及取得財貨和勞務的程序中提交作為擔保或因任何其他名義而被留存的款項，包括由投資與發展開支計劃所載各項經費支付者；

(十三) 認可取得財貨和勞務的程序中的臨時接收筆錄及確定接收筆錄；

(十四) 認可公共承攬工程的委託工程筆錄、臨時接收筆錄及確定接收筆錄；

(十五) 核准公共承攬工程的工作計劃；

(十六) 在本人獲授予判給權限的工程及取得財貨和勞務的程序方面：

(1) 核准承投規則、競投方案及其他重要的程序文書；

4) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados na Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, com exclusão dos excepcionados por lei;

5) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados no âmbito da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos;

6) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior no âmbito das atribuições da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos;

7) Autorizar despesas com a realização de obras e a aquisição de bens e serviços por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesas do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau relativo à Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, até ao montante de \$ 500 000,00 (quinhentas mil patacas), sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido dispensada a consulta;

8) Autorizar, para além das despesas referidas na alínea anterior, as decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento do serviço, como sejam as despesas com a locação de bens móveis, com condomínio, com seguros, com limpeza, desinfestação, manutenção e segurança, com água, gás e electricidade, com serviços de transporte e telecomunicações, bem como com publicações periódicas (em suporte de papel ou informático);

9) Autorizar despesas de representação até ao montante de \$ 20 000,00 (vinte mil patacas);

10) Autorizar o abate à carga de bens patrimoniais afectos à Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, que forem julgados incapazes para o serviço;

11) Autorizar a realização de trabalhos a mais ou de trabalhos a menos, em empreitadas de obras públicas, cuja competência é subdelegada, nos termos da alínea 7), decorrentes da legislação em vigor sobre a matéria;

12) Aceitar e restituir os montantes depositados como caução, cancelar garantias bancárias e extinguir seguros-caução, bem como restituir quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título apresentadas em processos de obras ou aquisição de bens e serviços, incluindo as custeadas por verbas incluídas no PIDDA;

13) Homologar os autos de recepção provisória e definitiva nos procedimentos de aquisição de bens e serviços;

14) Homologar os autos de consignação, recepção provisória e definitiva nas empreitadas de obras públicas;

15) Aprovar os planos de trabalho nas empreitadas de obras públicas;

16) No âmbito dos procedimentos relativos à realização de obras e à aquisição de bens e serviços em que a competência para adjudicar me está delegada:

(1) Aprovar o caderno de encargos, o programa de concurso e outras peças procedimentais relevantes;

(2) 委任開啟標書及評審標書的委員會成員；

(3) 核准擬訂立的合同擬本，並代表澳門特別行政區簽署有關合同。

二、對行使現轉授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

三、透過經運輸工務司司長認可並公佈於《澳門特別行政區公報》的批示，獲轉授權人可將有利於部門良好運作的權限轉授予領導及主管人員。

四、本轉授予的權限不妨礙收回權及監管權的行使。

五、獲轉授權人自二零二四年十二月二十日起在本轉授權範圍內所作的行為，予以追認。

六、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零二五年一月八日

運輸工務司司長 譚偉文

二零二五年一月九日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 林紹源

(2) Designar os membros das comissões que conduzem a abertura e a apreciação das propostas;

(3) Aprovar a minuta do contrato a celebrar e representar a Região Administrativa Especial de Macau na sua assinatura.

2. Dos actos praticados no uso das competências ora subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

3. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*, homologado pelo Secretário para os Transportes e Obras Públicas, o subdelegado pode subdelegar no pessoal de direcção e chefia as competências que julgue adequadas ao bom funcionamento dos serviços.

4. A presente subdelegação de competência é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

5. São ratificados os actos praticados pelo subdelegado, no âmbito da presente subdelegação de competências, desde 20 de Dezembro de 2024.

6. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

8 de Janeiro de 2025.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Tam Vai Man*.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 9 de Janeiro de 2025. — O Chefe do Gabinete, *Lam Sio Un*.

警察總局

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零二四年十二月三十日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第一款(二)項及第四款連同現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款的規定，以附註形式修改張雅雯在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，晉階為第二職階二等高級技術員，薪俸點455點，自二零二四年十二月二十九日起生效。

二零二五年一月七日於警察總局

局長辦公室協調員 趙汝民

SERVIÇOS DE POLÍCIA UNITÁRIOS

Extracto de despacho

Por despacho do signatário, de 30 de Dezembro de 2024:

Cheong Nga Man — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento sem termo, progredindo para técnica superior de 2.^a classe, 2.^o escalão, índice 455, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.^o, n.^{os} 1, alínea 2) e 4, da Lei n.^o 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos», conjugado com o artigo 4.^o, n.^o 2, da Lei n.^o 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», vigentes, a partir de 29 de Dezembro de 2024.

Serviços de Polícia Unitários, aos 7 de Janeiro de 2025. — O Coordenador do Gabinete do Comandante-geral, *Chio U Man*.

海關

SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA

批示摘錄

Extractos de despachos

摘錄自保安司司長於二零二四年十二月十六日所作的批示：

根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十一條、第十二條第一款及第三款、現行第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十九條第一款、現行《澳門公共行政工作人員通則》第十九條及第二十一條、第11/2001號法律《澳門特別行政區海關》第八條第三款及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第三條第二款、第四條及第五條第一款之規定，以行政任用合同制度聘用林嘉偉及梁德華為海關文職高級技術員職程第一職階二等高級技術員（電子及通訊範疇），試用期六個月，薪俸點為430點。

摘錄自海關關長於二零二四年十二月二十七日所作的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c)項及第二款，以及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第十五條（一）項之規定，不具期限的行政任用合同第八職階勤雜人員編號963830–郭秀琼，因達擔任公職的年齡上限，自二零二五年二月十七日起終止當事人之職務與本部門解除聯繫。

摘錄自海關關長於二零二四年十二月三十一日所作的批示：

洪倩碧，一等關員編號37930，根據經第2/2022號行政法規修改及重新公佈的第21/2001號行政法規《海關的組織與運作》第三條第二款（五）項、以及第十一條第三款至第五款的規定，以定期委任方式委任上述人員擔任海關關長秘書職務，由二零二五年一月六日起，為期一年。

摘錄自海關關長於二零二五年一月三日所作的批示：

根據第2/2021號法律第七條、第九條、第十條及第十一條的規定，下述工作人員轉入為技術輔導員職程，職級、職階和薪俸點分別如下，自二零二五年一月三日起生效：

姓名	原職位		轉入職位		薪俸點	任用方式
	職級	職階	職級	職階		
鄭寶智	首席特級行政技術助理員	1	首席技術輔導員	1	350	不具期限的行政任用合同

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 16 de Dezembro de 2024:

Lam Ka Wai e Leong Tak Wa – contratados em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, da área de electrónica e comunicação, da carreira de técnico superior de pessoal civil dos Serviços de Alfândega, nos termos do artigo 11.º, dos n.ºs 1 e 3 do artigo 12.º da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), vigente, do n.º 1 do artigo 39.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção, e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos) vigente, dos artigos 19.º e 21.º do ETAPM, vigente, do n.º 3 do artigo 8.º da Lei n.º 11/2001 (Serviços de Alfândega da Região Administrativa Especial de Macau) e do n.º 2 do artigo 3.º, do artigo 4.º e do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos) vigente.

Por despacho do Director-geral dos Serviços de Alfândega, de 27 de Dezembro de 2024:

Kok Sao Keng, auxiliar n.º 963830, 8.º escalão, contratada por contrato administrativo de provimento sem termo – cessa o exercício das suas funções, a partir de 17 de Fevereiro de 2025, por ter atingido o limite de idade para o desempenho de funções públicas, nos termos da alínea c) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 44.º do ETAPM, vigente, conjugados com a alínea 1) do artigo 15.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do contrato de trabalho nos serviços públicos) vigente, ficando desvinculada destes Serviços a partir da data supramencionada.

Por despacho do Director-geral dos Serviços de Alfândega, de 31 de Dezembro de 2024:

Hong Sin Pek, verificadora de primeira alfandegária, n.º 37930 – nomeada, em comissão de serviço, pelo período de um ano, para desempenhar as funções de secretária pessoal do Director-geral destes Serviços, nos termos da alínea 5) do n.º 2 do artigos 3.º e dos n.ºs 3 a 5 do artigo 11.º do Regulamento Administrativo n.º 21/2001 (Organização e funcionamento dos Serviços de Alfândega), alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2022, a partir de 6 de Janeiro de 2025.

Por despacho do Director-geral dos Serviços de Alfândega, de 3 de Janeiro de 2025:

O trabalhador abaixo mencionado – transita para a carreira de adjunto-técnico, na categoria, escalão e índice respectivamente indicados, nos termos dos artigos 7.º, 9.º, 10.º e 11.º da Lei n.º 2/2021, a partir de 3 de Janeiro de 2025:

Nome	Lugar de origem		Lugar para o qual transita		Índice	Forma de provimento
	Categoria	Escalão	Categoria	Escalão		
Cheang Pou Chi	assistente técnico administrativo especialista principal	1	adjunto-técnico principal	1	350	contrato administrativo de provimento sem termo

摘錄自保安司司長於二零二五年一月八日所作的批示：

根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第二條第三款(二)項、第四條、第五條、第十條、第二十五條第一款及第三十四條、第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二條第一款、第三條第二款、第五條及第七條，以及經第2/2022號行政法規修改及重新公佈之第21/2001號行政法規《海關的組織與運作》第二十七條及第三十五條第一款的規定，以定期委任方式，委任副關務總長吳志嵐(編號28900)出任人力資源處處長，自二零二五年一月十五日起，為期一年。

根據第15/2009號法律第五條第二款的規定，現以附件形式公佈委任理由及被委任者的學歷和專業簡歷。

附件

委任副關務總長吳志嵐(編號28900)為澳門特別行政區海關人力資源處處長的理由如下：

- 職位出缺及有需要填補空缺；
- 副關務總長吳志嵐(編號28900)憑藉以下的履歷，被認定具有專業能力及才幹擔任人力資源處處長一職。

學歷：

- 澳門大學中文法學士學位。

專業簡歷：

- 1990年，進入原水警稽查隊工作；
- 2018年，晉升副關務監督；
- 2018年，擔任人力資源處職務主管；
- 2021年，擔任人力資源處代處長；
- 2024年，擔任行政財政廳代廳長。

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 8 de Janeiro de 2025:

Ng Chi Lam, subintendente alfandegária, n.º 28900 – nomeada, em comissão de serviço, pelo período de um ano, para exercer o cargo de chefe da Divisão de Recursos Humanos dos Serviços de Alfândega, nos termos da alínea 2) do n.º 3 do artigo 2.º, dos artigos 4.º, 5.º, 10.º e do n.º 1 do artigo 25.º e artigo 34.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), do n.º 1 do artigo 2.º, n.º 2 do artigo 3.º, dos artigos 5.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), do artigo 27.º e do n.º 1 do artigo 35.º do Regulamento Administrativo n.º 21/2001 (Organização e Funcionamento dos Serviços de Alfândega), alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2022.

Nos termos do n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 15/2009, é publicada, em anexo, a nota relativa aos respectivos fundamentos e ao currículo académico e profissional da nomeada.

ANEXO

Fundamentos de nomeação da subintendente alfandegária n.º 28900 – Ng Chi Lam para o cargo de chefe da Divisão de Recursos Humanos dos Serviços de Alfândega da RAEM:

- Vacatura do cargo e necessidade do seu preenchimento;
- Reconhecida competência profissional e aptidão para o exercício do cargo de chefe da Divisão de Recursos Humanos, por parte da subintendente alfandegária n.º 28900 – Ng Chi Lam, o que se demonstra pelo *curriculum vitae* seguinte:

Habilitações académicas:

- Licenciatura em Direito em Língua Chinesa pela Universidade de Macau

Currículo profissional:

- Ingresso na ex-PMF, em 1990;
- Promoção a subcomissária alfandegária, em 2018;
- Chefia funcional da Divisão de Recursos Humanos, em 2018;
- Chefe da Divisão de Recursos Humanos, em regime de substituição, em 2021;
- Chefe do Departamento Administrativo e Financeiro, em regime de substituição, em 2024.

嘉獎：

- 2004年、2008年及2019年，獲頒發共三個「個人嘉獎」；
- 2019年及2021年，獲頒共兩個「個人表揚」。

根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第二條第三款(二)項、第四條、第五條、第十條、第二十五條第一款及第三十四條，第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二條第一款、第三條第二款、第五條及第七條，以及經第2/2022號行政法規修改及重新公佈之第21/2001號行政法規《海關的組織與運作》第三十二條及第三十五條第一款之規定，以定期委任方式，委任副關務總長華麗梅(編號33900)出任海關培訓中心主任，自二零二五年一月十五日起，為期一年。

根據第15/2009號法律第五條第二款的規定，現以附件形式公佈委任理由及被委任者的學歷和專業簡歷。

 附件

委任副關務總長華麗梅(編號33900)為澳門特別行政區海關培訓中心主任的理由如下：

- 職位出缺及有需要填補空缺；
- 副關務總長華麗梅(編號33900)憑藉以下的履歷，被認定具有專業能力及才幹擔任海關培訓中心主任一職。

學歷：

- 澳門科技大學公共行政管理碩士；
- 華南師範大學文學學士學位 - 漢語言文學。

專業簡歷：

- 1990年，進入原水警稽查隊工作；
- 2014年，晉升副關務監督；
- 2018年，擔任港珠澳大橋澳門海關站指揮官；
- 2020年，擔任行動策劃處代處長；
- 2021年，擔任海關培訓中心代主任。

Louvores:

- Em 2004, 2008 e 2019, foram-lhe concedidos, três louvores individuais;
- Em 2019 e 2021, foram-lhe concedidos, dois elogios individuais.

Va Lai Mui, subintendente alfandegária, n.º 33900 – nomeada, em comissão de serviço, pelo período de um ano, para exercer o cargo de chefe do Centro de Formação Alfandegária dos Serviços de Alfândega, nos termos da alínea 2) do n.º 3 do artigo 2.º, dos artigos 4.º, 5.º e 10.º e do n.º 1 do artigo 25.º e artigo 34.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), do n.º 1 do artigo 2.º, n.º 2 do artigo 3.º, dos artigos 5.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), do artigo 32.º e do n.º 1 do artigo 35.º do Regulamento Administrativo n.º 21/2001 (Organização e Funcionamento dos Serviços de Alfândega), alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2022.

Nos termos do n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 15/2009, é publicada, em anexo, a nota relativa aos respectivos fundamentos e ao currículo académico e profissional da nomeada.

 ANEXO

Fundamentos de nomeação da subintendente alfandegária n.º 33900 – Va Lai Mui para o cargo de chefe do Centro de Formação Alfandegária dos Serviços de Alfândega da RAEM:

- Vacatura do cargo e necessidade do seu preenchimento;
- Reconhecida competência profissional e aptidão para o exercício do cargo de chefe do Centro de Formação Alfandegária, por parte da subintendente alfandegária n.º 33900 – Va Lai Mui, o que se demonstra pelo *curriculum vitae* seguinte:

Habilitações académicas:

- Mestre em Gestão e Administração Pública, pela Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau;
- Licenciatura em Língua e Literatura Chinesa, pela *South China Normal University*.

Currículo profissional:

- Ingresso na ex-PMF, em 1990;
- Promoção a subcomissária alfandegária, em 2014;
- Chefe do Posto Alfandegário de Macau da Ponte de Hong Kong - ZhuHai -Macau, em 2018;
- Chefe da Divisão de Planeamento Operacional, em regime de substituição, em 2020;
- Chefe do Centro de Formação Alfandegária, em regime de substituição, em 2021.

嘉獎：

- 1993年及1997年，獲頒發共兩個「個人嘉獎」；
- 2017年，獲頒一個「個人表揚」。

根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第二條第三款(二)項、第四條、第五條、第十條、第二十五條第一款及第三十四條，第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二條第一款、第三條第二款、第五條及第七條，以及經第2/2022號行政法規修改及重新公佈之第21/2001號行政法規《海關的組織與運作》第十四條及第三十五條第一款的規定，以定期委任方式，委任副關務總長葉立本(編號23931)出任情報及風險管理處處長，自二零二五年一月十五日起，為期一年。

根據第15/2009號法律第五條第二款的規定，現以附件形式公佈委任理由及被委任者的學歷和專業簡歷。

附件

委任副關務總長葉立本(編號23931)為澳門特別行政區海關情報及風險管理處處長的理由如下：

- 職位出缺及有需要填補空缺；
- 副關務總長葉立本(編號23931)憑藉以下的履歷，被認定具有專業能力及才幹擔任情報及風險管理處處長一職。

學歷：

- 華僑大學管理學學士學位 - 物流管理。

專業簡歷：

- 1993年，進入原水警稽查隊工作；
- 2018年，晉升副關務監督；
- 2018年，擔任關閘海關站指揮官；
- 2021年，擔任情報處代處長；
- 2022年，擔任情報及風險管理處代處長。

嘉獎：

- 2007年，獲頒發一個「個人嘉獎」；
- 2001年及2002年，獲頒發共兩個「個人表揚」。

Louvores:

- Em 1993 e 1997, foram-lhe concedidos, dois louvores individuais;
- Em 2017, foi-lhe concedido um elogio individual.

Ip Lap Pun, subintendente alfandegário, n.º 23931 – nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, para exercer o cargo de chefe da Divisão de Informações e de Gestão do Risco dos Serviços de Alfândega, nos termos da alínea 2) do n.º 3 do artigo 2.º, dos artigos 4.º, 5.º e 10.º e do n.º 1 do artigo 25.º e artigo 34.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), do n.º 1 do artigo 2.º, n.º 2 do artigo 3.º, dos artigos 5.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), do artigo 14.º e do n.º 1 do artigo 35.º do Regulamento Administrativo n.º 21/2001 (Organização e Funcionamento dos Serviços de Alfândega), alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2022.

Nos termos do n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 15/2009, é publicada, em anexo, a nota relativa aos respectivos fundamentos e ao currículo académico e profissional do nomeado.

ANEXO

Fundamentos de nomeação do subintendente alfandegário n.º 23931 – Ip Lap Pun para o cargo de chefe da Divisão de Informações e de Gestão do Risco dos Serviços de Alfândega da RAEM:

- Vacatura do cargo e necessidade do seu preenchimento;
- Reconhecida competência profissional e aptidão para o exercício do cargo de chefe da Divisão de Informações e de Gestão do Risco, por parte do subintendente alfandegário n.º 23931 – Ip Lap Pun, o que se demonstra pelo *curriculum vitae* seguinte:

Habilitações académicas:

- Licenciatura em licenciatura em Gestão - Gestão Logística, pela *Huaqiao University*.

Currículo profissional:

- Ingresso na ex-PMF, em 1993;
- Promoção a subcomissário alfandegário, em 2018;
- Chefe do Posto Alfandegário das Portas do Cerco, em 2018;
- Chefe da Divisão de Informações, em regime de substituição, em 2021;
- Chefe da Divisão de Informações e de Gestão do Risco, em regime de substituição, em 2022.

Louvores:

- Em 2007, foi-lhe concedido, um louvor individual;
- Em 2001 e 2002, foram-lhe concedidos dois elogios individuais.

根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第二條第三款(二)項、第四條、第五條、第十條、第二十五條第一款及第三十四條，第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二條第一款、第三條第二款、第五條及第七條，以及經第2/2022號行政法規修改及重新公佈之第21/2001號行政法規《海關的組織與運作》第十六條及第三十五條第一款的規定，以定期委任方式，委任副關務總長龔雄（編號11911）出任海島關檢處處長，自二零二五年一月十五日起，為期一年。

根據第15/2009號法律第五條第二款的規定，現以附件形式公佈委任理由及被委任者的學歷和專業簡歷。

附件

委任副關務總長龔雄（編號11911）為澳門特別行政區海關海島關檢處處長的理由如下：

- 職位出缺及有需要填補空缺；
- 副關務總長龔雄（編號11911）憑藉以下的履歷，被認定具有專業能力及才幹擔任海島關檢處處長一職。

學歷：

- 澳門大學中文法學士學位。

專業簡歷：

- 1991年，進入原水警稽查隊工作；
- 2014年，晉升副關務監督；
- 2014年，擔任路氹新城海關站指揮官；
- 2018年，擔任澳門國際機場海關站指揮官；
- 2020年，擔任海島關檢處代處長；
- 2021年，擔任澳門關檢處代處長；
- 2022年，擔任海島關檢處代處長。

嘉獎：

- 1998年、1999年、2001年、2003年及2005年，獲頒發共五個「個人嘉獎」。

二零二五年一月十日於海關

代助理關長 岑錦棠

Kong Hong, subintendente alfandegário, n.º 11911 – nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, para exercer o cargo de chefe da Divisão de Fiscalização Alfandegária das Ilhas dos Serviços de Alfândega, nos termos da alínea 2) do n.º 3 do artigo 2.º, dos artigos 4.º, 5.º e 10.º e do n.º 1 do artigo 25.º e artigo 34.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), do n.º 1 do artigo 2.º, n.º 2 do artigo 3.º, dos artigos 5.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), do artigo 16.º e do n.º 1 do artigo 35.º do Regulamento Administrativo n.º 21/2001 (Organização e Funcionamento dos Serviços de Alfândega), alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2022.

Nos termos do n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 15/2009, é publicada, em anexo, a nota relativa aos respectivos fundamentos e ao currículo académico e profissional do nomeado.

ANEXO

Fundamentos de nomeação do subintendente alfandegário n.º 11911 – Kong Hong para o cargo de chefe da Divisão de Fiscalização Alfandegária das Ilhas dos Serviços de Alfândega da RAEM:

- Vacatura do cargo e necessidade do seu preenchimento;
- Reconhecida competência profissional e aptidão para o exercício do cargo de chefe da Divisão de Fiscalização Alfandegária das Ilhas, por parte do subintendente alfandegário n.º 11911 – Kong Hong, o que se demonstra pelo *curriculum vitae* seguinte:

Habilitações académicas:

- Licenciatura em Direito em Língua Chinesa pela Universidade de Macau.

Currículo profissional:

- Ingresso na ex-PMF, em 1991;
- Promoção a subcomissário alfandegário, em 2014;
- Chefe do Posto Alfandegário de Cotai, em 2014;
- Chefe do Posto Alfandegário do Aeroporto Internacional de Macau, em 2018;
- Chefe da Divisão de Fiscalização Alfandegária das Ilhas, em regime de substituição, em 2020;
- Chefe da Divisão de Fiscalização Alfandegária de Macau, em regime de substituição, em 2021;
- Chefe da Divisão de Fiscalização Alfandegária das Ilhas, em regime de substituição, em 2022.

Louvores:

- Em 1998, 1999, 2001, 2003 e 2005, foram-lhe concedidos, cinco louvores individuais.

Serviços de Alfândega, aos 10 de Janeiro de 2025. — O Adjunto do Director-geral, substituto, Sam Kam Tong.

終審法院院長辦公室

批示摘錄

摘錄自終審法院院長辦公室主任於二零二四年十二月二十七日作出的批示：

根據經十二月十九日第39/2011號行政法規重新公佈的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、經五月二十二日第4/2017號法律修改的八月三日第14/2009號法律第十三條第一款(二)項、第四款及經三月十三日第1/2023號法律修改的八月十七日第12/2015號法律第四條的規定，本辦公室一等技術輔導員第一職階吳詩彤的不具期限的行政任用合同獲更改為第二職階，薪俸點320，自二零二四年十二月七日起生效。

摘錄自終審法院院長辦公室主任於二零二四年十二月三十日作出的批示：

根據經十二月十九日第39/2011號行政法規重新公佈的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、經五月二十二日第4/2017號法律修改的八月三日第14/2009號法律第十三條第二款(三)項、第三款、第四款及經三月十三日第1/2023號法律修改的八月十七日第12/2015號法律第四條的規定，本辦公室輕型車輛司機第四職階卓英傑的不具期限的行政任用合同獲更改為第五職階，薪俸點200，自二零二四年十二月十二日起生效。

根據經十二月十九日第39/2011號行政法規重新公佈的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、經五月二十二日第4/2017號法律修改的八月三日第14/2009號法律第十三條第二款(三)項、第三款、第四款及經三月十三日第1/2023號法律修改的八月十七日第12/2015號法律第四條的規定，本辦公室輕型車輛司機第四職階吳偉業的不具期限的行政任用合同獲更改為第五職階，薪俸點200，自二零二四年十二月十四日起生效。

摘錄自終審法院院長於二零二五年一月三日作出的批示：

根據經十二月十九日第39/2011號行政法規重新公佈的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、經五月二十二日第4/2017號法律修改的八月三日第14/2009號法律第十四條第一款(二)項，以及經三月十三日第1/2023號法律修改的八月十七日第12/2015號法律第四條的規定，本辦公室一等技術輔導員第二職階吳詩彤的不具期限的行政任用合同以附註形式修改該合同第三條款，晉級為首席技術輔導員第一職階，薪俸點350。

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE
ÚLTIMA INSTÂNCIA

Extractos de despachos

Por despacho da Chefe do Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, de 27 de Dezembro de 2024:

Ng Si Tong, adjunta-técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, deste Gabinete — alterado o seu índice salarial para o 2.º escalão, índice 320, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), n.º 4, da Lei n.º 14/2009, de 3 de Agosto, na redacção da Lei n.º 4/2017, de 22 de Maio, e artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, de 17 de Agosto, na redacção da Lei n.º 1/2023, de 13 de Março, desde 7 de Dezembro de 2024.

Por despachos da Chefe do Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, de 30 de Dezembro de 2024:

Cheok Ieng Kit, motorista de ligeiros, 4.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, deste Gabinete — alterado o seu índice salarial para o 5.º escalão, índice 200, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, artigo 13.º, n.º 2, alínea 3), n.º 3, n.º 4, da Lei n.º 14/2009, de 3 de Agosto, na redacção da Lei n.º 4/2017, de 22 de Maio, e artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, de 17 de Agosto, na redacção da Lei n.º 1/2023, de 13 de Março, desde 12 de Dezembro de 2024.

Ng Vai Ip, motorista de ligeiros, 4.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, deste Gabinete — alterado o seu índice salarial para o 5.º escalão, índice 200, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, artigo 13.º, n.º 2, alínea 3), n.º 3, n.º 4, da Lei n.º 14/2009, de 3 de Agosto, na redacção da Lei n.º 4/2017, de 22 de Maio, e artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, de 17 de Agosto, na redacção da Lei n.º 1/2023, de 13 de Março, desde 14 de Dezembro de 2024.

Por despacho da Presidente do Tribunal de Última Instância, de 3 de Janeiro de 2025:

Ng Si Tong, adjunta-técnica de 1.ª classe, 2.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, deste Gabinete — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato ascendendo para adjunta-técnica principal, 1.º escalão, índice 350, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 39/2011, de 19 de Dezembro e do artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, de 3 de Agosto, na redacção da Lei n.º 4/2017, de 22 de Maio, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, de 17 de Agosto, na redacção da Lei n.º 1/2023, de 13 de Março.

聲 明**Declarações**

茲聲明，本辦公室臨時委任二等技術輔導員第一職階鄧倩盈，應關係人的要求，由二零二五年一月八日起，終止其在本辦公室的職務。

茲聲明，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項的規定，初級法院編制內法院特級書記員第四職階古寧，由二零二五年一月二十日起，因自願退休而脫離公職。

茲聲明，本辦公室不具期限的行政任用合同輕型車輛司機第九職階鍾廣鴻，因達年齡上限，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c)項及八月十七日第12/2015號法律第十五條(一)項的規定，由二零二五年一月二十日起，終止其在本辦公室的職務。

二零二五年一月九日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 陳玉蓮

Para os devidos efeitos se declara que, Tang Sin Ieng, adjunta-técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, de nomeação provisória, deste Gabinete, cessa funções a seu pedido, desde 8 de Janeiro de 2025.

Para os devidos efeitos se declara que, Nuno Lopes Costa Corujo, escrivão judicial especialista, 4.º escalão, do quadro de pessoal do Tribunal Judicial de Base, desligar-se-á do serviço, para efeitos de aposentação voluntária, nos termos do artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, vigente, a partir de 20 de Janeiro de 2025.

Para os devidos efeitos se declara que, Chong Kuong Hong, motorista de ligeiros, 9.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, deste Gabinete, cessa as suas funções, por ter atingido o limite de idade, nos termos do artigo 44.º n.º 1, alínea c) do ETAPM vigente e do artigo 15.º, alínea 1) da Lei n.º 12/2015, de 17 de Agosto, a partir de 20 de Janeiro de 2025.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 9 de Janeiro de 2025. — A Chefe do Gabinete, *Chan Iok Lin*.

檢 察 長 辦 公 室**GABINETE DO PROCURADOR****批 示 摘 錄****Extractos de despachos**

摘錄自時任檢察長於二零二四年十一月十九日的批示：

Por despacho do então Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 19 de Novembro de 2024:

根據第13/1999號行政法規《檢察長辦公室組織與運作》第六條第六款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款的規定，在二零二四年七月十五日公佈的最後成績名單中排名第二名的投考人湯穎豪，現以臨時委任方式委任為本辦公室人員編制內資訊（應用軟件開發）範疇高級技術員職程第一職階二等高級技術員，由二零二五年一月二日起生效。

Tong Weng Hou, candidato classificado em 2.º lugar na lista de classificação final, de 15 de Julho de 2024 — nomeado, provisoriamente, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, área de informática (desenvolvimento de software) do quadro de pessoal deste Gabinete, nos termos do artigo 6.º, n.º 6, do Regulamento Administrativo n.º 13/1999 (Organização e Funcionamento do Gabinete do Procurador), conjugado com o artigo 22.º, n.º 1, do ETAPM, vigente, a partir de 2 de Janeiro de 2025.

摘錄自時任檢察長於二零二四年十二月十三日的批示：

Por despachos do então Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 13 de Dezembro de 2024:

馬俊彥——根據第13/1999號行政法規《檢察長辦公室組織與運作》第十九條第一款、第7/2004號法律《司法輔助人員通則》第四條、第五條、第十條第一款、第十一條及第二十五條、以及第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第八條之規定，並維持先前有關委任的依據，其於檢察院擔任書記長之定期委任獲准續期一年，自二零二五年三月一日起生效。

Manuel Machado da Silva — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como secretário judicial no Ministério Público, nos termos do artigo 19.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 13/1999 (Organização e Funcionamento do Gabinete do Procurador), dos artigos 4.º, 5.º, 10.º, n.º 1, 11.º e 25.º da Lei n.º 7/2004 (Estatuto dos Funcionários de Justiça), bem como do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), por se manterem os fundamentos que prevaleceram à respectiva nomeação, a partir de 1 de Março de 2025.

梁燕玲及陳慶芳——根據第13/1999號行政法規《檢察長辦公室組織與運作》第十九條第一款、第7/2004號法律《司法輔助人員通則》第四條、第六條、第十條第一款、第十一條及第二十五條、以及第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第八條之規定，並維持先前有關委任的依據，其於檢察院擔任助理書記長之定期委任獲准續期一年，自二零二五年三月一日起生效。

摘錄自時任辦公室主任於二零二四年十二月十七日的批示：

梁惠怡——根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第六條第一款的規定，其在本辦公室擔任第一職階勤雜人員的行政任用合同，自二零二五年三月二日起續期一年。

摘錄自檢察長於二零二四年十二月二十日的批示：

梁志明——原屬廉政公署不具期限的行政任用合同第五職階輕型車輛司機，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十二條之規定，以相同職級及職階調任至本辦公室，自二零二四年十二月二十日起生效。

杜碧琳、梁詩敏及王群好——根據第13/1999號行政法規《檢察長辦公室組織與運作》第六條第一款（六）項、第十一條及第十九條第三款的規定，以定期委任方式委任為檢察長辦公室秘書，自二零二四年十二月二十日起，為期一年。

朱麗珍——根據第13/1999號行政法規《檢察長辦公室組織與運作》第十九條第三款及第二十三條，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第五條第一款及第六條第一款的規定，以行政任用合同方式聘用為本辦公室第二職階二等高技術人員，為期六個月試用期，自二零二四年十二月二十日起生效。

聲明

茲聲明，本辦公室不具期限的行政任用合同第九職階輕型車輛司機洗昌輝，自二零二四年十二月二十七日起因達年齡上限，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c)項及第二款，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第十條（三）項及第十五條（一）項的規定，終止其在本辦公室之職務。

二零二五年一月八日於檢察長辦公室

辦公室主任 林燕生

Leong In Leng e Chan Heng Fong — renovadas as comissões de serviço, pelo período de um ano, como secretárias judiciais-adjuntas no Ministério Público, nos termos do artigo 19.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 13/1999 (Organização e Funcionamento do Gabinete do Procurador), dos artigos 4.º, 6.º, 10.º, n.º 1, 11.º e 25.º da Lei n.º 7/2004 (Estatuto dos Funcionários de Justiça), bem como do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), por se manterem os fundamentos que prevaleceram às respectivas nomeações, a partir de 1 de Março de 2025.

Por despacho do então Chefe do Gabinete, de 17 de Dezembro de 2024:

Leong Wai I — renovado o seu contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como auxiliar, 1.º escalão, deste Gabinete, nos termos dos artigos 4.º e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir de 2 de Março de 2025.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 20 de Dezembro de 2024:

Leong Chi Meng, motorista de ligeiros, 5.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento sem termo, do Comissariado contra a Corrupção — mudado para este Gabinete, na mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 32.º do ETAPM, vigente, a partir de 20 de Dezembro de 2024.

Tou Pek Lam, Leong Si Man e Wong Kuan Hou — nomeadas, em comissão de serviço, pelo período de um ano, secretárias pessoais do Gabinete do Procurador, nos termos dos artigos 6.º, n.º 1, alínea 6), 11.º e 19.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 13/1999 (Organização e Funcionamento do Gabinete do Procurador), a partir de 20 de Dezembro de 2024.

Chu Lai Chan — contratada em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como técnica superior de 2.ª classe, 2.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 19.º, n.º 3, e 23.º do Regulamento Administrativo n.º 13/1999 (Organização e Funcionamento do Gabinete do Procurador), conjugados com os artigos 5.º, n.º 1, e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir de 20 de Dezembro de 2024.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Sin Cheong Fai, motorista de ligeiros, 9.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, deste Gabinete, cessou as suas funções, por atingir o limite de idade, nos termos do artigo 44.º, n.º 1, alínea c) e n.º 2, do ETAPM, vigente, conjugado com os artigos 10.º, alínea 3) e 15.º, alínea 1), da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir de 27 de Dezembro de 2024.

Gabinete do Procurador, aos 8 de Janeiro de 2025. — A Chefe do Gabinete, Lam In Sang.

個人資料保護局

批示摘錄

摘錄自局長於二零二四年十二月五日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條，以及現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第一款（二）項及第四款的規定，以附註方式修改熊家和本局擔任職務的行政任用合同第三條款，晉階為第二職階二等高級技術員，薪俸點455點，自二零二四年十二月四日起生效。

摘錄自局長於二零二四年十二月三十一日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條、現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款（二）項、第二款、以及現行第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第五條的規定，以附註方式修改熊家和本局擔任職務的行政任用合同第三條款，晉級為第一職階一等高級技術員，薪俸點485點，自本批示摘錄公佈日起生效。

二零二五年一月六日於個人資料保護局

局長 楊崇蔚

公共資產監督管理局

批示摘錄

按行政長官於二零二四年十月二十五日作出的批示：

袁健鵬，澳門旅遊大學不具期限行政任用合同第一職階首席技術員，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十二條的規定，以相同職程、職級及職階調任至本局擔任職務，自二零二五年一月二十七日起生效。

按行政長官於二零二四年十一月二十二日作出的批示：

吳俊建，行政公職局編制內第一職階主任翻譯員，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十二條的規定，以相同職

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTECÇÃO DE DADOS
PESSOAIS

Extractos de despachos

Por despacho do Director, de 5 de Dezembro de 2024:

Hong Ka Wo — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento, progredindo para técnico superior de 2.^a classe, 2.^o escalão, índice 455, nestes Serviços, nos termos do artigo 4.^o da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), vigente, e conjugado com o artigo 13.^o, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), vigente, a partir de 4 de Dezembro de 2024.

Por despacho do Director, de 31 de Dezembro de 2024:

Hong Ka Wo — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento, ascendendo para técnico superior de 1.^a classe, 1.^o escalão, índice 485, nestes Serviços, nos termos do artigo 4.^o da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), vigente, e conjugado com o artigo 14.^o, n.ºs 1, alínea 2) e 2, da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), vigente, e o artigo 5.^o do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), vigente, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Direcção dos Serviços da Protecção de Dados Pessoais, aos 6 de Janeiro de 2025. — O Director, *Yang Chongwei*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DA SUPERVISÃO E DA GESTÃO
DOS ACTIVOS PÚBLICOS

Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 25 de Outubro de 2024:

Un Kin Pang, técnico principal, 1.^o escalão, contratado por contrato administrativo de provimento sem termo, da Universidade de Turismo de Macau — transferido para desempenhar funções nesta Direcção dos Serviços, na mesma carreira, categoria e escalão, nos termos do artigo 32.^o do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, vigente, a partir de 27 de Janeiro de 2025.

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 22 de Novembro de 2024:

Ng Chon Kin, intérprete-tradutor chefe, 1.^o escalão, do quadro do pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública — transferido para o quadro do pessoal desta Direcção dos Serviços, na mesma carreira, categoria e

程、職級及職階調任為本局編制內人員，自二零二五年二月二日起生效。

escalão, nos termos do artigo 32.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, vigente, a partir de 2 de Fevereiro de 2025.

二零二五年一月七日於公共資產監督管理局

局長 陳海帆

Direcção dos Serviços da Supervisão e da Gestão dos Activos Públicos, aos 7 de Janeiro de 2025. — A Directora, Chan Hoi Fan.

行政公職局

轉入技術輔導員職程的編制人員名單

根據第2/2021號法律《修改第14/2009號法律〈公務人員職程制度〉》第七條、第九條、第十條及第十一條的規定，行政公職局2024年度轉入技術輔導員職程的編制人員名單：

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Lista nominativa do pessoal do quadro que transita para a carreira de adjunto-técnico

Lista nominativa do pessoal do quadro da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública que transita para a carreira de adjunto-técnico no ano de 2024, nos termos dos artigos 7.º, 9.º, 10.º e 11.º da Lei n.º 2/2021 (Alteração à Lei n.º 14/2009 — Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos):

人員組別及姓名	於二零二四年四月二日之狀況		於二零二四年四月三日之狀況		任用方式
	職級	職階	職級	職階	
組別：技術輔助人員					
高志明	首席特級行政技術助理員	三	首席技術輔導員	三	確定委任

人員組別及姓名	於二零二四年六月二日之狀況		於二零二四年六月三日之狀況		任用方式
	職級	職階	職級	職階	
組別：技術輔助人員					
鄧倩芬	首席特級行政技術助理員	三	首席技術輔導員	三	確定委任
梁施敏	首席特級行政技術助理員	三	首席技術輔導員	三	確定委任

Grupo de pessoal e nome	Situação em 02/04/2024		Situação em 03/04/2024		Forma de provimento
	Categoria	Escalão	Categoria	Escalão	
Grupo de pessoal: Técnico de apoio					
Pedro Baptista Gomes	Assistente técnico administrativo especialista principal	3	Adjunto-técnico principal	3	Nomeação definitiva

Grupo de pessoal e nome	Situação em 02/06/2024		Situação em 03/06/2024		Forma de provimento
	Categoria	Escalão	Categoria	Escalão	
Grupo de pessoal: Técnico de apoio					
Tang Sim Fan	Assistente técnico administrativo especialista principal	3	Adjunto-técnico principal	3	Nomeação definitiva

Grupo de pessoal e nome	Situação em 02/06/2024		Situação em 03/06/2024		Forma de provimento
	Categoria	Escalão	Categoria	Escalão	
Grupo de pessoal: Técnico de apoio					
Leong Si Man	Assistente técnico administrativo especialista principal	3	Adjunto-técnico principal	3	Nomeação definitiva

(經二零二五年一月七日行政法務司司長批示核准)

(Aprovada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 7 de Janeiro de 2025).

批 示 摘 錄

按局長於二零二五年一月三日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十四條第二款、第二十七條第四款及第五款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，第二職階主任翻譯員(中葡文)吳俊建，獲確定委任為本局人員編制內翻譯員職程第一職階顧問翻譯員(中葡文)，薪俸點675點，自本批示摘錄公佈日起生效。

按局長於二零二五年一月七日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款(二)項及第二款、經第21/2021號行政法規修改並重新公佈的第14/2016號行政法規第五條，以及現行第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改潘志偉在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，改為擔任資訊(網絡基礎建設)範疇高級技術員職程第一職階顧問高級技術員，薪俸點600點，自本批示摘錄公佈日起生效。

二零二五年一月九日於行政公職局

局長 吳惠嫻

法 務 局

批 示 摘 錄

按簽署人於二零二四年十一月十一日作出之批示：

應本局屬確定委任的第二職階一高等級技術員楊心妍的要求，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款a)項的規定，由二零二五年一月四日起免職。

按行政法務司司長於二零二四年十一月十八日作出的批示：

根據第26/2009號行政法規第八條的規定，因具備合適的專

Extractos de despachos

Por despacho da Directora, de 3 de Janeiro de 2025:

Ng Chon Kin, intérprete-tradutor chefe, 2.º escalão (nas línguas chinesa e portuguesa) — nomeado, definitivamente, intérprete-tradutor assessor, 1.º escalão (nas línguas chinesa e portuguesa), índice 675, da carreira de intérprete-tradutor do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.º 2 e 27.º, n.ºs 4 e 5, da Lei n.º 14/2009, vigente, conjugados com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Por despacho da Directora, de 7 de Janeiro de 2025:

Pun Chi Wai — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo para técnico superior assessor, 1.º escalão, área de informática (infraestruturas de redes), índice 600, da carreira de técnico superior, para exercer funções nestes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, em vigor, do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, conjugados com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 9 de Janeiro de 2025. — A Directora, Ng Wai Han.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despacho da signatária, de 11 de Novembro de 2024:

Ieong Sam In, técnica superior de 1.ª classe, 2.º escalão, de nomeação definitiva, destes Serviços — exonerada, a seu pedido, do seu lugar destes Serviços, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º do ETAPM, vigente, a partir de 4 de Janeiro de 2025.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 18 de Novembro de 2024:

Ng In Cheong — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, no cargo de chefe do Departamento dos Assuntos do Direito Internacional e Direito Inter-Regional, destes Servi-

業能力及才幹履行職務，吳燕翔在本局擔任國際及區際法律事務廳廳長的定期委任，自二零二五年一月六日起續期一年。

按行政法務司司長於二零二四年十一月二十九日作出的批示：

根據第26/2009號行政法規第八條的規定，因具備合適的專業能力及才幹履行職務，本局第四職階首席顧問高級技術員趙占全在本局擔任技術輔助廳廳長的定期委任，自二零二五年一月二十八日起續期一年。

按行政法務司司長於二零二四年十二月五日作出的批示：

根據第26/2009號行政法規第八條的規定，因具備合適的專業能力及才幹履行職務，本局第一職階首席高級技術員陳婉琪在本局擔任財政及財產處處長的定期委任，自二零二五年一月六日起續期一年。

按簽署人於二零二四年十二月十九日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款(一)項、第二款、第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，本局第三職階顧問高級技術員羅麗萍的行政任用合同第三條款修改為第一職階首席顧問高級技術員第一職階，薪俸點660，自本批示摘錄公佈日起生效。

聲 明

本局第四職階首席顧問高級技術員朱林，以行政任用合同制度任用，由於合同期滿，自二零二四年十二月十八日起終止職務。

特此聲明

二零二五年一月九日於法務局

局長 梁穎妍

身 份 證 明 局

批 示 摘 錄

按行政法務司司長於二零二四年十一月十五日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十二條第一款，以及現行第12/2015號法律第四條、第五條第一款及第六條的規定，以行政任用合同制度聘用葉建岳、郭俊傑及梁頌軒在本局擔任第一職

務，nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir competência profissional e aptidão adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 6 de Janeiro de 2025.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 29 de Novembro de 2024:

Chio Chim Chun, técnico superior assessor principal, 4.º escalão, destes Serviços — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, no cargo de chefe do Departamento de Apoio Técnico, destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir competência profissional e aptidão adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 28 de Janeiro de 2025.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 5 de Dezembro de 2024:

Chan Un Kei, técnica superior principal, 1.º escalão, destes Serviços — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, no cargo de chefe da Divisão Financeira e Patrimonial, destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir competência profissional e aptidão adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 6 de Janeiro de 2025.

Por despacho da signatária, de 19 de Dezembro de 2024:

Lo Lai Peng, técnica superior assessora, 3.º escalão, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato administrativo de provimento, para técnica superior assessora principal, 1.º escalão, índice 660, nos termos da alínea 1) do n.º 1, n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, conjugado com os n.ºs 2 e 3 do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que o contrato administrativo de provimento de Zhu Lin, técnico superior assessor principal, 4.º escalão, destes Serviços, cessou as suas funções, no termo do prazo do seu contrato, a partir de 18 de Dezembro de 2024.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 9 de Janeiro de 2025. — A Directora, *Leong Weng In*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 15 de Novembro de 2024:

Ip Kin Ngok, Kuok Chon Kit e Leung Chong Hin – contratados em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, área de informática (ci-

階二等高級技術員資訊(網絡安全)範疇,薪俸點430點,試用期為六個月,自二零二五年一月三日起生效。

按本局副局長於二零二四年十二月六日作出的批示:

根據現行第12/2015號法律第四條第二款、第三款及第六條第一款的規定,David Carlos Santos Almeida在本局擔任第四職階勤雜人員的行政任用合同續期一年,自二零二五年二月十六日起生效。

按本局代局長於二零二五年一月六日作出的批示:

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款(一)項及第二款,以及現行第12/2015號法律第四條的規定,以附註形式修改謝佩珊在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款,晉級為第一職階首席特級技術輔導員,薪俸點450點,自本批示摘錄公佈日起生效。

二零二五年一月七日於身份證明局

代局長 羅翹卿

市政署

批示摘錄

按本署市政管理委員會主席於二零二四年七月四日作出之批示,並於同月五日提交市政管理委員會會議知悉:

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款a)項的規定,以行政任用合同方式於本署擔任第二職階首席顧問高級技術員何佩玲及第一職階首席特級技術輔導員鄭慧娟,因達至擔任公職年齡上限而強制退休,皆自二零二四年十二月十五日起生效。

按本署市政管理委員會副主席於二零二四年十二月十六日作出之批示,並於同月十九日提交市政管理委員會會議知悉:

應市政建設廳第四職階首席特級技術輔導員曾世聰之要求,與其終止有關行政任用合同,自二零二五年三月四日起生效。

按本署市政管理委員會副主席於二零二四年十二月十八日作出之批示,並於同月十九日提交市政管理委員會會議知悉:

應市政建設廳第九職階技術工人徐炳容之要求,與其終止有關行政任用合同,自二零二五年一月二十日起生效。

bersegurança), índice 430, nestes Serviços, nos termos do artigo 12.º, n.º 1, da Lei n.º 14/2009, vigente, conjugado com os artigos 4.º, 5.º, n.º 1 e 6.º da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir de 3 de Janeiro de 2025.

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 6 de Dezembro de 2024:

David Carlos Santos Almeida — renovado o seu contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como auxiliar, 4.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 4.º, n.ºs 2 e 3, e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir de 16 de Fevereiro de 2025.

Por despacho da directora, substituta, dos Serviços, de 6 de Janeiro de 2025:

Che Pui Shan — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo ascendendo a adjunta-técnica especialista principal, 1.º escalão, índice 450, nestes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 1), e 2, da Lei n.º 14/2009, vigente, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 7 de Janeiro de 2025. — A Directora dos Serviços, substituta, *Lo Pin Heng*.

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS MUNICIPAIS

Extractos de despachos

Por despachos do presidente do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais deste Instituto, de 4 de Julho de 2024 e presentes na sessão realizada de 5 do mesmo mês:

Ho Pui Leng, técnica superior assessora principal, 2.º escalão, e Cheang Wai Kun, adjunta-técnica especialista principal, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento, deste Instituto, cessaram as funções por ter atingido o limite de idade, para efeitos de aposentação obrigatória, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 262.º do ETAPM, em vigor, ambas a partir de 15 de Dezembro de 2024, respectivamente.

Por despacho do Vice-Presidente do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais deste Instituto, de 16 de Dezembro de 2024 e presente na sessão realizada em 19 do mesmo mês:

Chang Sai Chong, adjunto-técnico especialista principal, 4.º escalão, do DEM, rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato administrativo de provimento, com efeitos a partir de 4 de Março de 2025.

Por despacho do Vice-Presidente do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais deste Instituto, de 18 de Dezembro de 2024 e presente na sessão realizada em 19 do mesmo mês:

Choi Peng Iong, operário qualificado, 9.º escalão, do DEM, rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato administrativo de provimento, com efeitos a partir de 20 de Janeiro de 2025.

聲明

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c)項及第二款，以及第12/2015號法律第十五條(一)項的規定，以行政任用合同任用的下列員工因達年齡上限而終止職務：

阮若川——第二職階首席特級技術輔導員，自二零二四年十二月二十一日起生效；

鍾志成——第九職階重型車輛司機，自二零二四年十二月九日起生效；

李有根——第九職階技術工人，自二零二四年十二月二十四日起生效。

二零二五年一月七日於市政署

市政管理委員會委員 杜淑儀

Declaração

Os trabalhadores abaixo mencionados, contratados em regime de contrato administrativo de provimento, cessaram as funções por limite de idade, nos termos da alínea c) dos n.ºs 1 e 2 do artigo 44.º do ETAPM, em vigor, conjugado com a alínea 1) do artigo 15.º da Lei n.º 12/2015:

Un Ieok Chun, adjunto-técnico especialista principal, 2.º escalão, a partir de 21 de Dezembro de 2024;

Chong Chi Seng, motorista de pesados, 9.º escalão, a partir de 9 de Dezembro de 2024;

Lei Iao Kan, operário qualificado, 9.º escalão, a partir de 24 de Dezembro de 2024.

Instituto para os Assuntos Municipais, aos 7 de Janeiro de 2025. — A Administradora do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais, *To Sok I.*

退休基金會**批示摘錄***退休/撫卹金的訂定*

按照行政法務司司長於二零二四年十二月三十一日作出的批示：

(一)以定期委任方式擔任運輸工務司司長辦公室主任之法務局第四職階首席顧問高級技術員張翠玲，退休及撫卹制度會員編號9075，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項的規定而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項的規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零二四年十二月二十日開始以相等於現行薪俸索引表內的1100點訂出，並在有關金額上加上七份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二)有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照行政法務司司長於二零二五年一月二日作出的批示：

(一)社會工作局退休半熟練工人潘健生，退休及撫卹制度會員編號25453，其遺孀陳佩群每月的撫卹金是按照現行《澳門

FUNDO DE PENSÕES**Extractos de despachos***Fixação de pensões*

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 31 de Dezembro de 2024:

- Cheong Chui Ling, técnica superior assessora principal, 4.º escalão, da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, exercendo em comissão de serviço o cargo de chefe do Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, com o número de subscritor 9075 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligada do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, com início em 20 de Dezembro de 2024, uma pensão mensal correspondente ao índice 1100 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 7 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.
- O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 2 de Janeiro de 2025:

- Chan Pui Kuan, viúva de Pun Kin Sang, que foi operário semi-qualificado, aposentado do Instituto de Acção Social, com o número de subscritor 25453 do Regime de Aposen-

公共行政工作人員通則》第二百六十四條第四款、第二百七十一條第一款及第十款、十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款，再配合第16/2018號法律第一款所規定的最低撫卹金薪俸點，由二零二四年十一月六日開始以相等於現行薪俸索引表內的60點訂出，該撫卹金為死者所收取退休金的百分之五十金額，並在有關金額上加上五份根據第2/2011號法律第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金之百分之五十。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照行政法務司司長於二零二五年一月七日作出的批示：

(一) 司法警察局第一職階刑事偵查主任黃明德，退休及撫卹制度會員編號174335，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款a)項的規定，即已屆服務年齡上限而離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第二款的規定，以其二十五年工作年數作計算，由二零二四年十二月二十三日開始以相等於現行薪俸索引表內的315點訂出，並在有關金額上加上五份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 衛生局已故首席特級技術輔導員鄭玉珍，退休及撫卹制度會員編號153192，其鰥夫鄭頌平每月的撫卹金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及按照現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第四款，並配合第二百七十一條第一款及第十款的規定，由二零二四年十一月三日開始以相等於現行薪俸索引表內的195點訂出，該撫卹金為死者所收取退休金的百分之五十金額，並在有關金額上加上六份根據第2/2011號法律第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金之百分之五十。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 獲中華人民共和國國務院任命為澳門特別行政區第五屆政府海關關長之第二職階關務總長黃文忠，退休及撫卹制度會員編號91286，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項的規定而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據第8/2006號法律《公務人員公積金制度》第三十八條第一款(一)項，及上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項的規定，以其三十六年工

tação e Sobrevivência — fixada nos termos do artigo 264.º, n.º 4, artigo 271.º, n.ºs 1 e 10 do ETAPM, em vigor, artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, conjugado com o artigo 1.º da Lei n.º 16/2018, o qual estipula o índice mínimo de pensão de sobrevivência, com início em 6 de Novembro de 2024, uma pensão mensal a que corresponde o índice 60, a que acresce o montante relativo a 50% dos 5 prémios de antiguidade do mesmo, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da Região Administrativa Especial de Macau.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 7 de Janeiro de 2025:

1. Vong Ming Tak, investigador criminal chefe, 1.º escalão, da Polícia Judiciária, com o número de subscritor 174335 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 262.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação por limite de idade — fixada nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 23 de Dezembro de 2024, uma pensão mensal correspondente ao índice 315 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 25 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Cheng Chong Peng, viúvo de Cheang Iok Chan, que foi adjunta-técnica especialista principal, dos Serviços de Saúde, com o número de subscritor 153192 do Regime de Aposentação e Sobrevivência — fixada nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 3 de Novembro de 2024, uma pensão mensal a que corresponde o índice 195 correspondente a 50% da pensão da falecida, nos termos do artigo 264.º, n.º 4, conjugado com o artigo 271.º, n.ºs 1 e 10 do ETAPM, em vigor, a que acresce o montante relativo a 50% dos 6 prémios de antiguidade da mesma, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da Região Administrativa Especial de Macau.

1. Vong Man Chong, intendente alfandegário, 2.º escalão, nomeado pelo Conselho de Estado da República Popular da China como Director-geral dos Serviços de Alfândega, com o número de subscritor 91286 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, com início em 20 de Dezembro de 2024, uma pensão mensal correspondente ao índice 1100 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 38.º, n.º 1, alínea 1) da Lei n.º 8/2006 — Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, e do

作年數作計算，由二零二四年十二月二十日開始以相等於現行薪俸索引表內的1100點訂出，並在有關金額上加上七份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二)有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

權益歸屬比率的訂定

按照行政法務司司長於二零二四年十二月三十一日作出的批示：

市政署勤雜人員方錦坤，供款人編號6023671，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零二四年十二月二日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十二年，根據同一法律第十四條第一款及第四十條第四款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百，以及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之九十一。

澳門保安部隊事務局技術工人陳仔，供款人編號6027090，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零二四年十二月三日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百，以及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之八十五。

交通事務局技術工人梁錫棠，供款人編號6057002，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零二四年十二月七日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十六年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

政策研究和區域發展局勤雜人員黃國雄，供款人編號6120928，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零二四年十二月十六日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿十四年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之五十。

artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 7 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Fixação das taxas de reversão

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 31 de Dezembro de 2024:

Fong Kam Kuan, auxiliar do Instituto para os Assuntos Municipais, com o número de contribuinte 6023671, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 2 de Dezembro de 2024, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta Especial», e 91% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 22 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1 e 40.º, n.º 4, do mesmo diploma.

Chan Chai, operário qualificado da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, com o número de contribuinte 6027090, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 3 de Dezembro de 2024, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta Especial», e 85% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 20 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1 e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Leong Sek Tong, operário qualificado da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, com o número de contribuinte 6057002, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 7 de Dezembro de 2024, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 36 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1 e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Wong Kuok Hong, auxiliar da Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional, com o número de contribuinte 6120928, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 16 de Dezembro de 2024, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 50% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 14 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

印務局技術員 Isabel Maria Martins Neto, 供款人編號 6203750, 根據現行第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定, 自二零二四年十二月十三日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十五年, 根據同一法律第十四條第一款之規定, 訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

按照行政法務司司長於二零二五年一月二日作出的批示:

交通事務局勤雜人員陳偉明, 供款人編號6005479, 根據現行第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定, 自二零二四年十二月三日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十七年, 根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定, 訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

衛生局一般服務助理員鄭鳳英, 供款人編號6050970, 根據現行第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定, 自二零二四年十二月十一日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十五年, 根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定, 訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

公共建設局行政技術助理員禰麗萍, 供款人編號6110604, 根據現行第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定, 自二零二四年十二月四日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿十四年, 根據同一法律第十四條第一款之規定, 訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之五十。

衛生局一般服務助理員黃佩琮, 供款人編號6219266, 根據現行第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定, 自二零二四年十二月八日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿八年, 根據同一法律第十四條第一款之規定, 訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之二十五。

Isabel Maria Martins Neto, técnica da Imprensa Oficial, com o número de contribuinte 6203750, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 13 de Dezembro de 2024, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 25 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 2 de Janeiro de 2025:

Chan Wai Meng, auxiliar da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, com o número de contribuinte 6005479, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 3 de Dezembro de 2024, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 37 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1 e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Kuong Fong Ieng, auxiliar de serviços gerais dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6050970, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 11 de Dezembro de 2024, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 35 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1 e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Hin Lai Peng, assistente técnica administrativa da Direcção dos Serviços de Obras Públicas, com o número de contribuinte 6110604, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 4 de Dezembro de 2024, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 50% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 14 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Wong Pui Keng, auxiliar de serviços gerais dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6219266, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 8 de Dezembro de 2024, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 25% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 8 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

按照行政法務司司長於二零二五年一月七日作出的批示：

法務局高級技術員朱林，供款人編號3005339，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零二四年十二月十八日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十四年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

教育及青年發展局勤雜人員宋潔秀，供款人編號6012033，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零二四年十二月十七日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十五年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

公共建設局工作人員李潔明，供款人編號6015237，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零二四年十二月十日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十年，根據同一法律第十四條第一款及第四十條第四款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百，以及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之八十五。

市政署重型車輛司機鍾志成，供款人編號6041319，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零二四年十二月九日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十四年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

財政局技術輔導員Ricardo Jorge Teixeira Santos，供款人編號6056502，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零二四年十二月二十四日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十二年，根據同一法律第十四條第一款及第四十條第四款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百，以及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之九十一。

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 7 de Janeiro de 2025:

Zhu Lin, técnico superior da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, com o número de contribuinte 3005339, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 18 de Dezembro de 2024, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 34 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Song Kit Sao, auxiliar da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, com o número de contribuinte 6012033, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 17 de Dezembro de 2024, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 35 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1 e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Lei Kit Meng, trabalhadora da Direcção dos Serviços de Obras Públicas, com o número de contribuinte 6015237, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 10 de Dezembro de 2024, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta Especial», e 85% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 20 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1 e 40.º, n.º 4, do mesmo diploma.

Chong Chi Seng, motorista de pesados do Instituto para os Assuntos Municipais, com o número de contribuinte 6041319, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 9 de Dezembro de 2024, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 34 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1 e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Ricardo Jorge Teixeira Santos, adjunto-técnico da Direcção dos Serviços de Finanças, com o número de contribuinte 6056502, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 24 de Dezembro de 2024, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta Especial», e 91% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 22 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1 e 40.º, n.º 4, do mesmo diploma.

澳門保安部隊事務局勤雜人員梁麗儀，供款人編號6100889，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零二四年十二月十六日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿十五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之七十。

教育及青年發展局勤雜人員鍾豪，供款人編號6262250，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零二四年十二月二日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

二零二五年一月九日於退休基金會

行政管理委員會主席 高舒婷

Leong Lai I, auxiliar da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, com o número de contribuinte 6100889, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 16 de Dezembro de 2024, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 70% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 15 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Chong Hou, auxiliar da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, com o número de contribuinte 6262250, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 2 de Dezembro de 2024, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Fundo de Pensões, aos 9 de Janeiro de 2025. — A Presidente do Conselho de Administração, *Diana Maria Vital Costa*.

經濟及科技發展局

轉入技術輔導員職程的編制人員名單

根據第2/2021號法律《修改第14/2009號法律〈公務人員職程制度〉》第七條、第九條、第十條及第十一條的規定，經濟及科技發展局2024年度轉入技術輔導員職程的編制人員名單：

人員組別及姓名	於二零二四年十一月五日之狀況		於二零二四年十一月六日之狀況		任用方式
	職級	職階	職級	職階	
組別：技術輔助人員					
賈利安	首席特級行政技術助理員	4	特級技術輔導員	1	確定委任
羅碧茵	首席特級行政技術助理員	4	特級技術輔導員	1	確定委任

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

Lista nominativa do pessoal do quadro que transita para a carreira de adjunto-técnico

Lista nominativa do pessoal do quadro da Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico que transita para a carreira de adjunto-técnico no ano de 2024, nos termos dos artigos 7.º, 9.º, 10.º e 11.º da Lei n.º 2/2021 (Alteração à Lei n.º 14/2009 — Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos):

Grupo de pessoal e nome	Situação em 05/11/2024		Situação em 06/11/2024		Forma de provimento
	Categoria	Escalão	Categoria	Escalão	
Grupo de pessoal: Técnico de apoio					
Leonardo José Pinto Cardoso	Assistente técnico administrativo especialista principal	4	Adjunto-técnico especialista	1	Nomeação definitiva

Grupo de pessoal e nome	Situação em 05/11/2024		Situação em 06/11/2024		Forma de provimento
	Categoria	Escalão	Categoria	Escalão	
Grupo de pessoal: Técnico de apoio					
Olívia Ana Maria do Rosário	Assistente técnico administrativo especialista principal	4	Adjunto-técnico especialista	1	Nomeação definitiva

(經二零二五年一月六日經濟財政司司長批示核准)

(Aprovada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 6 de Janeiro de 2025).

二零二五年一月八日於經濟及科技發展局

局長 邱潤華

Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico, aos 8 de Janeiro de 2025. — O Director dos Serviços, Yau Yun Wah.

財政局

批示摘錄

按照本局副局長於二零二四年十一月十二日之批示：

根據現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第六條第四款之規定，本局下列人員的長期行政任用合同獲續期三年，職級、職階及日期如下：

曾欣如、何雪儀、梁少文、吳曉榮及歐陽萬東，第一職階首席技術輔導員，自二零二五年一月二日起；及

霍凱欣，第一職階首席技術輔導員，自二零二五年一月十三日起。

按照本局副局長於二零二四年十二月二日之批示：

陳微 - 根據現行第14/2009號法律第十三條及現行第12/2015號法律第四條之規定，以附註形式修改其在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，轉為收取相等於第三職階特級技術員，薪俸點為545點，自二零二四年十二月一日起生效。

按照本局局長於二零二四年十二月四日之批示：

甄偉添及何穎賢 - 根據現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第六條第二款(一)項之規定，其在本局擔任第二職階首席高級技術員職務的行政任用合同修改為長期行政任用合同，為期三年，自二零二四年十一月三十日起生效。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extractos de despachos

Por despachos da Subdirectora dos Serviços, de 12 de Novembro de 2024:

O seguinte pessoal destes Serviços — renovados os contratos administrativos de provimento de longa duração, pelo período de três anos, na categoria, escalão e data a cada um indicados, nos termos dos artigos 4.º e 6.º, n.º 4, da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», em vigor:

Chang Ian U, Ho Sut I, Leung Sio Man, Ng Hio Weng e Ouyang Wandong, adjuntos-técnicos principais, 1.º escalão, a partir de 2 de Janeiro de 2025; e

Fok Hoi Ian, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, a partir de 13 de Janeiro de 2025.

Por despacho da Subdirectora dos Serviços, de 2 de Dezembro de 2024:

Chan Mei - alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento sem termo, passando a vencer pelo índice 545, correspondente à categoria de técnico especialista, 3.º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, em vigor, e do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 1 de Dezembro de 2024.

Por despachos do Director dos Serviços, de 4 de Dezembro de 2024:

Ian Wai Tim e Ho Weng In — alterados os contratos administrativos de provimento para contratos administrativos de provimento de longa duração, pelo período de três anos, como técnicos superiores principais, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 6.º, n.º 2, alínea 1), da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», em vigor, a partir de 30 de Novembro de 2024.

按照本局代局長於二零二四年十二月三十日之批示：

姚文銘 - 根據現行第14/2009號法律第十四條、經第21/2021號行政法規修改並重新公佈的第14/2016號行政法規第五條，以及現行第12/2015號法律第四條之規定，以附註形式修改其在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，轉為第一職階特級技術員，薪俸點為505。

按照財政局局長於二零二五年一月六日之批示：

鑒於市政署更新指派委員，根據八月十二日第19/78/M號法律《市區房屋稅規章》第三十六條第二款規定組成的2025年度房屋估價常設委員會“A”及“C”之成員更新如下：

房屋估價常設委員會

委員會“A”

主席：黃國基（正選）及周子鍵（候補），二人均為局長指派之註冊建築業界人士；

委員：吳遠程（正選）及梁敏儀（候補），二人均為澳門財稅廳廳長指派之註冊建築業界人士；

何萬謙（正選）及丁境福（候補），二人均由市政署指派；

無表決權秘書：Ieong de Sousa José Augusto，首席特級技術員。

委員會“C”

主席：蔡田田（正選）及張國榮（候補），二人均為局長指派之註冊建築業界人士；

委員：Dos Santos Vieira, Pedro Silvério（正選）及利智峰（候補），二人均為澳門財稅廳廳長指派之註冊建築業界人士；

伍志聯（正選）及胡詩敏（候補），二人均由市政署指派；

無表決權秘書：陳詠欣，顧問高級技術員。

上述之委任追溯至二零二五年一月一日生效。

Por despacho da Directora dos Serviços, substituta, de 30 de Dezembro de 2024:

Io Man Meng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo com referência à categoria de técnico especialista, 1.º escalão, índice 505, nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º da Lei n.º 14/2009, em vigor, e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, conjugados com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Director da Direcção dos Serviços de Finanças, de 6 de Janeiro de 2025:

Tendo em consideração a actualização da designação dos membros pelo Instituto para os Assuntos Municipais, a composição das Comissões Permanentes de Avaliação de Prédios “A” e “C” para o ano de 2025, constituídas nos termos previstos do n.º 2 do artigo 36.º da Lei n.º 19/78/M “Regulamento da Contribuição Predial Urbana”, de 12 de Agosto, passa a integrar os seguintes membros:

COMISSÕES PERMANENTES DE AVALIAÇÃO DE PRÉDIOS

COMISSÃO «A»

Presidente: Vong Kock Kei, como efectivo, e Chao Chi Kin, como suplente, ambos designados pelo Director da DSF de entre o pessoal do sector de construção civil;

Vogais: Ng Un Cheng, como efectivo e Leong Man I, como suplente, ambos designados pelo Chefe do RFM de entre o pessoal do sector de construção civil;

Ho Man Him, como efectivo e Teng Keng Fok, como suplente, ambos designados pelo IAM;

Secretário sem voto: Ieong de Sousa José Augusto, técnico especialista principal.

COMISSÃO «C»

Presidente: Choi Tin Tin, como efectivo, e Cheung Kok Veng, como suplente, ambos designados pelo Director da DSF de entre o pessoal do sector de construção civil;

Vogais: Dos Santos Vieira, Pedro Silvério, como efectivo, e Lei Chi Fong, como suplente, ambos designados pelo Chefe do RFM de entre o pessoal do sector de construção civil;

Ng Chi Lun, como efectivo, e Vu Si Man, como suplente, ambos designados pelo IAM;

Secretário sem voto: Chan Veng Ian, técnico superior assessor.

Os efeitos produzidos pelas nomeações acima mencionadas retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2025.

聲 明

茲聲明，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c)項及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第十五條(一)項之規定，本局以不具期限的行政任用合同方式任用的第三職階特級技術輔導員Ricardo Jorge Teixeira Santos，因達年齡上限，自二零二四年十二月二十四日起終止在本局之職務。

二零二五年一月九日於財政局

局長 容光亮

Declarações

Para os devidos efeitos se declara que Ricardo Jorge Teixeira Santos, adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, nestes Serviços, rescindido o contrato, por atingir o limite de idade, nos termos do artigo 44.º, n.º 1, alínea c), do E.T.A.P.M., vigente, conjugado com o artigo 15.º, alínea 1), da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir de 24 de Dezembro de 2024.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 9 de Janeiro de 2025.
— O Director dos Serviços, *Iong Kong Leong*.

摘要
Extracto

經濟財政司司長辦公室
Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças

二零二四年財政年度第三次預算修改
3.º alteração orçamental do ano económico de 2024

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算(二零二四) 款項轉移：
Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2024):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Func.	經濟 Económica			
105001	1-01-1	31-01-01-02-00	經濟財政司司長辦公室 Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças 行政任用合同人員 Pessoal do contrato administrativo de provimento 家庭津貼 Subsídio de família	40,000.00	40,000.00
			總額 Total	40,000.00	40,000.00
核准依據： Referente à autorização:					
17/12/2024之經濟財政司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para a Economia e Finanças de 17/12/2024					

摘要
Extracto

運輸工務司司長辦公室
Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas

二零二四年財政年度第六次預算修改
6.ª alteração orçamental do ano económico de 2024

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算二零二四）款項轉移：
Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2024):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Func.	經濟 Económica			
108001	1-01-1	31-01-01-01-00	運輸工務司司長辦公室 Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas 編制人員 Pessoal dos quadros 行政任用合同人員 Pessoal do contrato administrativo de provimento	110,000.00	110,000.00
	1-01-1	31-01-01-02-00		110,000.00	110,000.00
			總額 Total	110,000.00	110,000.00
核准依據： Referente à autorização:					
16/12/2024之財政局局長批示 Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços de Finanças de 16/12/2024					

摘要
Extracto

行政法務司司長辦公室
Gabinete do Secretário para a Administração e Justiça

二零二四年財政年度第六次預算修改
6.ª alteração orçamental do ano económico de 2024

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二四）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2024):

分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
組織 Orgân.	功能 Func.			
104001	1-01-1	行政法務司司長辦公室 Gabinete do Secretário para a Administração e Justiça 職務終止補償 Compensação em cessação definitiva de funções 其他—其他報酬、津貼、補助及獎賞 Outros - Outras remunerações, subsídios, abonos e prémios	120,000.00	
	1-01-1			120,000.00
		總額 Total	120,000.00	120,000.00
核准依據： Referente à autorização:				
17/12/2024之財政局局長批示 Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços de Finanças de 17/12/2024				

摘要
Extracto

行政當局投資與發展開支計劃

Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2024年財政年度

Ano Económico de 2024

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零二四）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2024):

部門編號 N.º Serv.	分類 Classificação			名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Função	活動 Acção	經濟分類 Económica			
601723	8-05-1	23006001	41-01-04-01-00	市政署 Instituto para os Assuntos Municipais 路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação 路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação	3,003,300.00	3,003,300.00
	8-05-1	23006004	41-01-04-01-00			
總額 Total					3,003,300.00	3,003,300.00
核准依據： Referente à autorização:						
19/12/2024之行政法務司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para a Administração e Justiça de 19/12/2024						

摘要
Extracto

行政當局投資與發展開支計劃
Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2024年財政年度
Ano Económico de 2024

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零二四）款項轉移：
Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2024):

部門編號 N.º Serv.	分類 Classificação			名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Função	活動 Acção	經濟分類 Económica			
601723	7-02-0	20020006	41-01-04-01-00	市政署 Instituto para os Assuntos Municipais 路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação 樓宇及場所 Edifícios e estabelecimentos	953,052.50	953,052.50
	7-02-0	20054002	41-01-03-00-00			
總額 Total					953,052.50	953,052.50
核准依據： Referente à autorização:						
19/12/2024之行政法務司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para a Administração e Justiça de 19/12/2024						

摘要
Extracto

共用開支——共用預算

Despesas Comuns — Orçamentos Comuns

預算修改

Alteração orçamental

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二四）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2024):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Func.	經濟 Económica			
612001	8-06-1	32-02-06-00-00	共用開支-共用預算 Despesas Comuns - Orçamentos Comuns	125,000.00	
	1-01-2	32-02-08-01-00	通訊、郵政及速遞 Comunicações, serviço postal e correio expresso	7,686,354.00	
	1-01-2	32-02-09-01-00	不動產 Bens imóveis	1,000,000.00	
	1-01-2	32-02-09-99-00	外地交通費 Despesas com o transporte no exterior	4,851,549.00	
	1-01-2	32-02-10-00-00	其他—交通負擔 Outras - Encargos de transportes	6,403,097.00	
	1-01-2	32-02-11-01-00	招待費 Representação		22,836,000.00
	1-01-2	32-02-99-00-00	廣告費用 Encargos com anúncios		
	1-01-2	32-02-99-00-00	其他—勞務的取得 Outras - Aquisição de serviços	2,770,000.00	
				總額 Total	22,836,000.00

核准依據：

Referente à autorização:

17/12/2024之經濟財政司司長批示

Despacho do Exm.º Sr. Secretário para a Economia e Finanças de 17/12/2024

摘要

Extracto

共用開支——共用預算

Despesas Comuns – Orçamentos Comuns

預算修改

Alteração orçamental

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二四）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2024):

組織 Orgán.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inserções	註銷 Anulações
	功能 Func.	經濟 Económica			
612001	1-01-2	32-02-11-01-00	共用開支-共用預算 Despesas Comuns - Orçamentos Comuns 廣告費用 Encargos com anúncios 宣傳活動 Actividades de propaganda	20,000,000.00	20,000,000.00
	1-01-2	32-02-11-02-00			
總額 Total				20,000,000.00	20,000,000.00
核准依據： Referente à autorização:					
19/12/2024之經濟財政司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para a Economia e Finanças de 19/12/2024					

旅遊局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

批示摘錄

Extracto de despacho

摘錄自本局代局長於二零二四年九月十二日作出的批示：

Por despacho do Director destes Serviços, substituto, de 12 de Setembro de 2024:

胡錫煥——本局不具期限的行政任用合同第六職階重型車輛司機——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c)項及第二款，以及現行第12/2015號法律第十五條(一)項之規定，因達擔任公職年齡上限，自二零二四年十二月二十九日起終止職務。

Wu Seak Wun — motorista de pesados, 6.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, destes Serviços, cessou as suas funções, por motivo de limite de idade para o exercício de funções, nos termos do artigo 44.º, n.º 1, alínea c), e n.º 2 do ETAPM, vigente, conjugado com a alínea 1) do artigo 15.º da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir de 29 de Dezembro de 2024.

准照摘錄

Extractos de licenças

中文名稱為“九運集團有限公司”，葡文名稱為“9OODLUCK GRUPO LIMITADA”及英文名稱為“9OODLUCK GROUP CO., LTD.”的商業企業主於二零二四年十二月十七日獲發第0306號旅行社准照，旅行社中文名稱為“九運旅行社”及葡文名稱為“AGÊNCIA DE VIAGENS NOVE SORTE”，位於澳門勞動節大馬路161-253號廣福祥花園1樓FI座。

Foi emitida a Licença n.º 0306, em 17 de Dezembro de 2024, ao Empresário Comercial “九運集團有限公司” em chinês, “9OODLUCK GRUPO LIMITADA” em português e “9OODLUCK GROUP CO., LTD.” em inglês, para a exploração da Agência de Viagens, com a denominação de “九運旅行社” em chinês e “AGÊNCIA DE VIAGENS NOVE SORTE” em português, sita na Avenida 1.º de Maio n.ºs 161-253, Edifício “Jardim Kong Fok Cheong”, 1.º andar “FI”, Macau.

(是項刊登費用為 \$540.00)

(Custo desta publicação \$ 540,00)

中文名稱為“城悅餐廳”，葡文名稱為“RESTAURANTE CIDADE VIVA”和英文名稱為“CITY VIVA RESTAURANT”的餐廳，在2024年12月10日獲發第R0408.08號准照，持有人為“城悅酒店(澳門)有限公司”，葡文名稱為“COMPANHIA DE HOTEL CIDADE VIVA (MACAU) LIMITADA”和英文名稱為“CITY VIVA HOTEL (MACAU) LIMITED”。場所位於澳門廈門街37號A和59號及高美士街230號，“城悅酒店”1樓。

Foi emitida a licença de restaurante n.º R0408.08, em 10 de Dezembro de 2024, à sociedade “城悅酒店(澳門)有限公司” em chinês, “COMPANHIA DE HOTEL CIDADE VIVA (MACAU) LIMITADA” em português e “CITY VIVA HOTEL (MACAU) LIMITED” em inglês, para o restaurante denominado “城悅餐廳” em chinês, “RESTAURANTE CIDADE VIVA” em português e “CITY VIVA RESTAURANT” em inglês, sito na Rua de Xiamen, n.ºs 37-A e 59 e Rua de Luís Gonzaga Gomes, n.º 230, 1.º andar do “HOTEL CIDADE VIVA”, Macau.

(是項刊登費用為 \$540.00)

(Custo desta publicação \$ 540,00)

中文名稱為“蜀棧”和葡文名稱為“SHU ZHAN”的美食廣場食品攤檔，在2024年12月16日獲發第Q0034.08號准照，持有人為“新武二餐飲管理有限公司”，葡文名稱為“SAN MOU I GESTÃO DE RESTAURAÇÃO LIMITADA”和英文名稱為“SAN MOU I FOOD AND BEVERAGES MANAGEMENT CO., LTD.”。場所位於路氹填海區，路氹連貫公路以西，望德聖母灣大馬路以南，“澳門威尼斯人酒店”第3層(L3)2503舖。

Foi emitida a licença de quiosque da área de restauração n.º Q0034.08, em 16 de Dezembro de 2024, à sociedade “新武二餐飲管理有限公司” em chinês, “SAN MOU I GESTÃO DE RESTAURAÇÃO LIMITADA” em português e “SAN MOU I FOOD AND BEVERAGES MANAGEMENT CO., LTD.” em inglês, para o quiosque da área de restauração denominado “蜀棧” em chinês e “SHU ZHAN” em português, sito em COTAI, a Poente do Istmo Taipa-Coloane e a Sul da Baía da Nossa Senhora de Esperança, loja 2503 do piso 3 (L3) do Hotel “THE VENETIAN MACAO”.

(是項刊登費用為 \$540.00)

(Custo desta publicação \$ 540,00)

聲明

為著有關之效力，茲聲明曾擔任旅遊局人員編制第四職階顧問督察施米高，因自願退休，自二零二五年一月二日起，終止於本局之所有職務。

二零二五年一月七日於旅遊局

局長 文綺華

Declaração

Para os devidos efeitos, se declara que José Miguel de Sales da Silva, inspector assessor, 4.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, cessou todas as funções nestes Serviços, a partir de 2 de Janeiro de 2025, por motivo de aposentação voluntária.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 7 de Janeiro de 2025.
– A Directora dos Serviços, *Maria Helena de Senna Fernandes*.

博彩監察協調局**批示摘錄**

按照經濟財政司司長於二零二五年一月六日之批示：

根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第二條第三款一項及第五條、並配合第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二條、第三條、第五條、第七條及第九條，以及第19/2021號行政法規《博彩監察協調局的組織及運作》之規定，以定期委任方式委任李志文擔任本局設施及資訊廳廳長，為期一年，自刊登批示日起生效。

按照第15/2009號法律第五條第二款的規定，現刊登委任理由及獲委任人的學歷和專業簡歷如下：

1. 委任理由：

- 職位出缺(該職位經第19/2021號行政法規設立)；
- 李志文的個人履歷顯示其具備專業能力和才幹擔任設施及資訊廳廳長一職；

2. 學歷：

- 澳門大學企業科學碩士學位(銀行暨財務專業)；
- 澳門大學工商管理學士學位(主修商業資訊系統)。

3. 專業簡歷：

- 1992年11月至1993年7月，經濟局資訊技術員；
- 1993年7月至2009年8月，經濟局高級資訊技術員；

DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS**Extractos de despachos**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 6 de Janeiro de 2025:

Lei Chi Man – nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefe do Departamento de Instalações e Informática da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, nos termos do artigo 2.º, n.º 3, alínea 1), e artigo 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), conjugados com os artigos 2.º, 3.º, 5.º, 7.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia) e do disposto no Regulamento Administrativo n.º 19/2021 (Organização e funcionamento da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos), a partir da data da sua publicação.

Ao abrigo do artigo 5.º, n.º 2 da Lei n.º 15/2009, é publicada a nota relativa aos fundamentos da respectiva nomeação e ao currículo académico e profissional do nomeado:

1. Fundamentos da nomeação:

- Vacatura do cargo (criado pelo Regulamento Administrativo n.º 19/2021);
- Lei Chi Man possui competência profissional e aptidão para o exercício do cargo de chefe do Departamento de Instalações e Informática, que se demonstra pelo seu *curriculum vitae*.

2. Currículo académico:

- Mestre em Ciências Empresariais, na variante de Banco e Finanças da Universidade de Macau;
- Licenciatura em Gestão de Empresas, na variante de Sistema de Informações de Negócio da Universidade de Macau.

3. Currículo profissional:

- Técnico de informática da Direcção dos Serviços de Economia, de Novembro de 1992 a Julho de 1993;
- Técnico superior de informática da Direcção dos Serviços de Economia, de Julho de 1993 a Agosto de 2009;

- 2009年8月至2018年9月，經濟局高級技術員(資訊範疇)；

- 2018年9月至2021年1月，經濟局資訊處處長；

- 2021年2月至今，經濟及科技發展局資訊處處長。

摘錄自簽署人於二零二五年一月六日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款二項、第二款，經第21/2021號行政法規修改並重新公佈的第14/2016號行政法規第五條，以及現行第12/2015號法律第四條的規定，以附註形式修改歐浩俊、鄧輝林、郭佩珊、許智豪、甘慕橋、李耀桐、許素心、方琪琪及簡媚挺在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，轉為第一職階首席高級技術員，薪俸點540點，自本批示摘錄公佈日起生效。

聲 明

為著有關效力，茲聲明，以定期委任方式在本局擔任資訊處處長楊仲恆，因辭世終止其在本局的職務，自二零二四年十二月七日起生效。

為著有關效力，茲聲明，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十二條的規定，本局第一職階首席顧問高級技術員鍾月仙，自二零二四年十二月二十日起調任至海關擔任職務。

為著有關效力，茲聲明，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十二條的規定，本局第九職階輕型車輛司機梁國華，自二零二四年十二月二十日起調任至海關擔任職務。

為著有關效力，茲聲明，自二零二四年十二月二十日起終止法務局第一職階首席顧問高級技術員羅靜萍以派駐方式在本局擔任職務。

為著有關效力，茲聲明，以定期委任方式在本局擔任設施及資訊廳廳長鄭超嘉，因達年齡上限終止其在本局的職務，自二零二五年一月二日起生效。

二零二五年一月九日於博彩監察協調局

代局長 廖志聰

- Técnico superior, área de informática, da Direcção dos Serviços de Economia, de Agosto de 2009 a Setembro de 2018;

- Chefe da Divisão de Informática, da Direcção dos Serviços de Economia, de Setembro de 2018 a Janeiro de 2021;

- Chefe da Divisão de Informática, da Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico, de Fevereiro de 2021 até à presente data.

Por despachos do signatário, de 6 de Janeiro de 2025:

Ao Hou Chon, Tang Fai Lam, Kuok Pui San, Hoi Chi Hou, Kam Mou Kio, Lei Io Tong, Hoi Sou Sam, Phuong Eveline e Jian Mei Ting – alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento com referência à categoria de técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, nesta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, em vigor, do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, conjugados com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Declarações

Para os devidos efeitos se declara que Ieong Chong Hang, chefe da Divisão de Informática desta Direcção de Serviços, em comissão de serviço, cessou funções a partir de 7 de Dezembro de 2024, por motivo de falecimento.

Para os devidos efeitos se declara que Chong Ut Sin, técnica superior assessora principal, 1.º escalão, desta Direcção de Serviços, foi transferida para desempenhar funções nos Serviços de Alfândega, nos termos do artigo 32.º do ETAPM, vigente, a partir de 20 de Dezembro de 2024.

Para os devidos efeitos se declara que Leong Kuok Wa, motorista de ligeiros, 9.º escalão, desta Direcção de Serviços, foi transferido para desempenhar funções nos Serviços de Alfândega, nos termos do artigo 32.º do ETAPM, vigente, a partir de 20 de Dezembro de 2024.

Para os devidos efeitos se declara que Lo Cheng Peng, técnica superior assessora principal, 1.º escalão, da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, cessou o destacamento para desempenho de funções nesta Direcção de Serviços, a partir de 20 de Dezembro de 2024.

Para os devidos efeitos se declara que Kuong Chio Ka, chefe do Departamento de Instalações e Informática desta Direcção de Serviços, em comissão de serviço, cessou funções, por atingir o limite de idade, a partir de 2 de Janeiro de 2025.

Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, aos 9 de Janeiro de 2025. — O Director, substituto, *Lio Chi Chong*.

勞工事務局**批示摘錄**

摘錄自本人於二零二五年一月八日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(一)項及第二款，連同經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改謝晉昌、謝少江、蔡豪昌、楊寶霞、余健東、鄭崑慧、林輝、林俐、麥敬英、龐萬潮及譚凱勁在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，改為第一職階首席顧問高級技術員。

二零二五年一月八日於勞工事務局

局長 黃志雄

統計暨普查局**批示摘錄**

摘錄自本人於二零二四年十一月二十六日作出的批示：

黎潔媚，為本局第二職階特級技術員，屬行政任用合同 – 根據現行第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款的規定，以及現行第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改有關合同第三條款，轉為第三職階特級技術員，薪俸點為545，自二零二四年十一月二十四日起生效。

歐陽佩賢，為本局第一職階二等高級技術員，薪俸點為430，屬行政任用合同 – 根據現行第12/2015號法律第四條第二款的規定，有關合同獲續期一年，職級及職階不變，自二零二五年一月十日起生效。

梁智超，為本局第一職階二等高級技術員，薪俸點為430，屬行政任用合同 – 根據現行第12/2015號法律第四條第二款的規定，有關合同獲續期一年，職級及職階不變，自二零二五年二月二日起生效。

摘錄自時任經濟財政司司長於二零二四年十二月十六日作出的批示：

陳玲玲 – 根據現行第14/2016號行政法規第五十二條至第五十五條、現行第14/2009號法律第十條第二款，以及現行第12/2015號法律第五條第三款(五)項及第六條第六款的規定，以不具期限的行政任用合同方式在本局擔任第二職階首席顧問高級技術員，薪俸點685點，二零二四年十二月十九日起生效。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS**Extracto de despacho**

Por despachos do signatário, de 8 de Janeiro de 2025:

Che Chon Cheong, Che Sio Kong, Choi Hou Cheong, Ieong Pou Ha, Iu Kin Tong, Kong Kuan Wai, Lam Fai, Lam Lei, Mak Keng Ieng, Pong Man Chio e Tam Hoi Keng – alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos administrativos de provimento sem termo para técnicos superiores assessores principais, 1.^o escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 14.^o, n.^{os} 1, alínea 1), e 2, da Lei n.^o 14/2009, alterada pela Lei n.^o 4/2017, conjugado com o artigo 4.^o da Lei n.^o 12/2015, alterada pela Lei n.^o 1/2023.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 8 de Janeiro de 2025. – O Director, *Wong Chi Hong*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS**Extractos de despachos**

Por despachos do Signatário, de 26 de Novembro de 2024:

Lai Kit Mei, técnica especialista, 2.^o escalão, em regime de contrato administrativo de provimento, destes Serviços – alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do referido contrato com referência à mesma categoria, 3.^o escalão, índice 545, nos termos dos artigos 13.^o, n.^{os} 1, alínea 2), e 4, da Lei n.^o 14/2009, vigente, e 4.^o, n.^o 2 da Lei n.^o 12/2015, vigente, a partir de 24 de Novembro de 2024.

Ao Ieong Pui In, técnica superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 430, em regime de contrato administrativo de provimento, destes Serviços – renovado o referido contrato, pelo período de um ano, com referência à mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 4.^o, n.^o 2, da Lei n.^o 12/2015, vigente, a partir de 10 de Janeiro de 2025.

Leong Chi Chio, técnico superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 430, em regime de contrato administrativo de provimento, destes Serviços – renovado o referido contrato, pelo período de um ano, com referência à mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 4.^o, n.^o 2, da Lei n.^o 12/2015, vigente, a partir de 2 de Fevereiro de 2025.

Por despacho do então Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 16 de Dezembro de 2024:

Chan Leng Leng – contratada por contrato administrativo de provimento sem termo, para o exercício das funções de técnica superior assessora principal, 2.^o escalão, índice 685, nestes Serviços, nos termos dos artigos 52.^o a 55.^o do Regulamento Administrativo n.^o 14/2016, vigente, 10.^o, n.^o 2, da Lei n.^o 14/2009, vigente, e 5.^o, n.^o 3, alínea 5) e 6.^o, n.^o 6 da Lei n.^o 12/2015, vigente, a partir de 19 de Dezembro de 2024.

摘錄自本人於二零二五年一月七日作出的批示：

陳競斌及吳杏花，為本局第三職階特級技術員 – 根據現行第14/2009號法律第十四條第一款(一)項及第二款、現行第14/2016號行政法規第五條、以及現行第12/2015號法律第四條的規定，批准以附註形式修改其在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，改為技術員職程第一職階首席特級技術員，薪俸點為560，並自本批示摘要於《澳門特別行政區公報》公佈日起生效。

聲明

為著有關效力，茲聲明本局廳長鄧雨暉，因自願退休而離職，自二零二五年一月四日起生效。

二零二五年一月九日於統計暨普查局

局長 黃善文

消費者委員會

批示摘錄

摘錄自消費者委員會主席於二零二四年十二月十九日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十三條第一款(一)項、第三款及現行第12/2015號法律第四條的規定，以附註形式修改蕭明明在本會擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，晉階至第二職階顧問翻譯員，薪俸點為695點，自二零二四年十二月十五日起生效。

二零二五年一月七日於消費者委員會

主席 梁碧珊

懲教管理局

嘉獎

根據現行第7/2006號法律第二十三條的規定，懲教管理局局長於二零二四年十二月二日，頒授「嘉獎」予以下在執行職務時

Por despachos do Signatário, de 7 de Janeiro de 2025:

Chan Keng Pan e Ng Hang Fa, técnicos especialistas, 3.º escalão, destes Serviços – alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento para técnicos especialistas principais, 1.º escalão, índice 560, da carreira de técnico destes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1), e 2), da Lei n.º 14/2009, vigente, 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, vigente, e 4.º da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir da data da publicação no Boletim Oficial da RAEM do presente extracto de despacho.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Tang U Fai, chefe de departamento destes Serviços, foi desligado do serviço para efeitos de aposentação voluntária, a partir de 4 de Janeiro de 2025.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 9 de Janeiro de 2025. — O Director dos Serviços, *Vong Sin Man*.

CONSELHO DE CONSUMIDORES

Extracto de despacho

Por despacho da presidente do Conselho de Consumidores, de 19 de Dezembro de 2024:

Sio Meng Meng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo, progredindo para intérprete-tradutora assessora, 2.º escalão, índice 695, neste Conselho, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), e n.º 3, da Lei n.º 14/2009, vigente, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir de 15 de Dezembro de 2024.

Conselho de Consumidores, aos 7 de Janeiro de 2025. — A Presidente, *Leong Pek San*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS CORRECCIONAIS

Louvor

Nos termos do artigo 23.º da Lei n.º 7/2006, vigente, ao pessoal do CGP que, no exercício das suas funções, se distinga por exemplar comportamento e actos de especial mérito ou bravura,

因作出模範行為及出色或英勇行為而具突出表現的獄警隊伍人員：

高級警長—張凱欣；

警長—吳玉珍；

警長—鄭智勇；

警長—羅偉棠；

副警長—歐陽烝恩；

副警長—陳翹立；

副警長—張健祥；

副警長—凌惠婷；

副警長—梁國珊；

首席警員—何秉順；

首席警員—薛國聲；

首席警員—羅燕芬；

首席警員—林艷琮；

首席警員—樊志權；

首席警員—謝漢威；

首席警員—陳成廣；

首席警員—陳秀香；

首席警員—鍾淑瑛；

首席警員—潘志偉；

首席警員—蕭榕櫻；

首席警員—梁思維；

首席警員—梁成德；

首席警員—霍英傑；

首席警員—陳遠志；

首席警員—歐陽浩華；

首席警員—何錫輝；

一等警員—高志強；

一等警員—林偉迪；

一等警員—李偉業；

一等警員—薛寶康；

o director da DSC, no dia 2 de Dezembro de 2024, concedeu louvores, ao pessoal da carreira do CGP abaixo indicados:

Chefe superior - Cheong Hoi Ian;

Chefe - Ng Lok Chan;

Chefe - Cheang Chi Iong;

Chefe - Lo Wai Tong;

Subchefe - Ao Ieong Cheng Ian;

Subchefe - Chan Kio Lap;

Subchefe - Cheong Kin Cheong;

Subchefe - Leng Wai Teng;

Subchefe - Leong Kuok San;

Guarda Principal - Ho Peng Son;

Guarda Principal - Sit Kuok Seng;

Guarda Principal - Lo In Fan;

Guarda Principal - Lam Im Keng;

Guarda Principal - Fan Chi Kun;

Guarda Principal - Che Hon Vai;

Guarda Principal - Chan Seng Kuong;

Guarda Principal - Chan Sao Heong;

Guarda Principal - Chong Sok Ieng;

Guarda Principal - Pun Chi Wai;

Guarda Principal - Sio Iong Ieng;

Guarda Principal - Leong Si Wai;

Guarda Principal - Leung Seng Tak;

Guarda Principal - Fok Ieng Kit;

Guarda Principal - Chan Un Chi;

Guarda Principal - Ao Ieong Hou Wa;

Guarda Principal - Ho Sek Fai;

Guarda de Primeira - Kou Chi Keong;

Guarda de Primeira - Lam Wai Tek;

Guarda de Primeira - Lei Wai Ip;

Guarda de Primeira - Sit Pou Hong;

警員—梁有才；
 警員—陳應翔；
 警員—曾建勝；
 警員—蕭冠威；
 警員—葉子恆；
 警員—袁偉；
 警員—陳嘉慧；
 警員—梁志紅；
 警員—鄭俊賢；
 警員—蔡穎英；
 警員—鍾耀輝；
 警員—馬光明。

Guarda - Leong Iao Choi;
 Guarda - Chan Ieng Cheong;
 Guarda - Chang Kin Seng;
 Guarda - Sio Kun Wai;
 Guarda - Ip Chi Hang;
 Guarda - Iun Wai;
 Guarda - Chan Ka Wai;
 Guarda - Leong Chi Hong;
 Guarda - Cheang Chon In;
 Guarda - Choi Weng Ieng;
 Guarda - Chong Io Fai;
 Guarda - Ma Kuong Meng.

二零二五年一月二日於懲教管理局

局長 李日明 副局長代行

Direcção dos Serviços Correccionais. aos 2 de Janeiro de 2025. — Pel'O Director dos Serviços, *Lei Iat Meng*, subdirector.

澳門保安部隊事務局

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零二四年十月八日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c)項、第二款及現行第12/2015號法律第十五條(一)項之規定，本局第九職階勤雜人員毛群有因達擔任公共職務之年齡上限，其不具期限的行政任用合同自二零二五年一月四日起失效，故自同日起終止其在本局之職務。

摘錄自簽署人於二零二四年十月九日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c)項、第二款及現行第12/2015號法律第十五條(一)項之規定，本局第七職階技術工人詹樹堂因達擔任公共職務之年齡上限，其不具期限的行政任用合同自二零二五年一月七日起失效，故自同日起終止其在本局之職務。

摘錄自簽署人於二零二四年十二月五日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款之規定，自二零二五年一月四日起確定委任張社恆擔任澳門保安部隊事務局文職人員編制內高級技術員職程第一職階二等高級技術員，薪俸點430。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

Extractos de despachos

Por despacho da signatária, de 8 de Outubro de 2024:

Mou Kuan Iao, auxiliar, 9.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, nestes Serviços, por ter atingido o limite de idade, o contrato administrativo de provimento sem termo caducou desde 4 de Janeiro de 2025, tendo cessado as suas funções desde a mesma data, nos termos do artigo 44.º, n.ºs 1, alínea c), e 2, do ETAPM, vigente, conjugado com a alínea 1) do artigo 15.º da Lei n.º 12/2015, vigente.

Por despacho da signatária, de 9 de Outubro de 2024:

Chim Su Tong, operário qualificado, 7.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, nestes Serviços, por ter atingido o limite de idade, o contrato administrativo de provimento sem termo caducou desde 7 de Janeiro de 2025, tendo cessado as suas funções desde a mesma data, nos termos do artigo 44.º, n.ºs 1, alínea c), e 2, do ETAPM, vigente, conjugado com a alínea 1) do artigo 15.º da Lei n.º 12/2015, vigente.

Por despacho da signatária, de 5 de Dezembro de 2024:

Cheong Se Hang – nomeado, definitivamente, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, da carreira de técnico superior, do quadro de pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, nos termos do artigo 22.º, n.º 3 do ETAPM, vigente, desde 4 de Janeiro de 2025.

聲明

茲聲明本局專業技術人員呂芸，應其申請，個人勞動合同於二零二五年一月三日屆滿，自二零二五年一月四日起離職。

二零二五年一月七日於澳門保安部隊事務局

局長 郭鳳美關務總監

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Lyu Yun, pessoal técnico especializado destes Serviços, desligou, a seu pedido, a partir de 4 de Janeiro de 2025, por ter terminado o seu contrato individual de trabalho no dia 3 de Janeiro de 2025.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 7 de Janeiro de 2025. — A Directora dos Serviços, *Kok Fong Mei*, superintendente-geral alfandegária.

文化局**批示摘錄**

摘錄自社會文化司司長於二零二四年十一月五日作出的批示：

呂思慧 — 根據現行第14/2009號法律第十二條，現行第12/2015號法律第三條、第四條及第五條第一款，以及經第87/2021號行政命令修改的第183/2019號行政命令第一款的規定，以不具期限的行政任用合同方式聘請其在本局擔任第一職階二等高級技術員（圖書及檔案管理範疇），薪俸點為430，試用期六個月，自二零二五年一月二日起生效，同時其在本局擔任第一職階特級技術員的不具期限的行政任用合同於同日起予以解除。

摘錄自社會文化司司長於二零二四年十二月十一日作出的批示：

李向紅，行政公職局編制內第三職階首席顧問高級技術員 — 根據第1/2023號法律《修改〈澳門公共行政工作人員通則〉及相關法規》第四章第九條第一款及經第87/2021號行政命令修改的第183/2019號行政命令第一款的規定，延長徵用其在本局擔任同一職級和職階的職務，為期一年，自二零二五年一月三日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零二四年十二月十八日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第一條第四款（三）項及第五款，現行第12/2015號法律第十七條及第十八條，以及經第87/2021號行政命令修改的第183/2019號行政命令第一款的規定，以個人勞動合同方式聘請Manuel Fernando Manaças Ferreira在本局擔任職務，合同自2024年12月20日起至2025年12月5日止。

INSTITUTO CULTURAL**Extractos de despachos**

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 5 de Novembro de 2024:

Loi Si Wai — contratada por contrato administrativo de provimento sem termo, pelo período experimental de seis meses, como técnica superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, área de gestão de biblioteca e arquivos, índice 430, neste Instituto, nos termos do artigo 12.^o da Lei n.º 14/2009, em vigor, dos artigos 3.^o, 4.^o e 5.^o, n.º 1 da Lei n.º 12/2015, em vigor, e do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 183/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 87/2021, a partir de 2 de Janeiro de 2025, e rescindido o contrato administrativo de provimento sem termo como técnica especialista, 1.^o escalão, neste Instituto, a partir da mesma data.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 11 de Dezembro de 2024:

Lei Heong Hong, técnica superior assessora principal, 3.^o escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública – prorrogada a sua requisição, pelo período de um ano, para desempenhar funções na mesma categoria e escalão, neste Instituto, nos termos do capítulo IV do artigo 9.^o, n.º 1, da Lei n.º 1/2023 «Alteração ao Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau e diplomas conexos» e do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 183/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 87/2021, a partir de 3 de Janeiro de 2025.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 18 de Dezembro de 2024:

Manuel Fernando Manaças Ferreira — contratado por contrato individual de trabalho, para desempenhar funções neste Instituto, nos termos dos artigos 1.^o, n.º 4, alínea 3) e n.º 5, da Lei n.º 14/2009, em vigor, 17.^o e 18.^o da Lei n.º 12/2015, em vigor, e do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 183/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 87/2021, desde o dia 20 de Dezembro de 2024 até ao dia 5 de Dezembro de 2025.

摘錄自簽署人於二零二四年十二月十八日作出的批示：

林榮輝 — 根據現行第12/2015號法律第六條第二款（一）項及第三款的規定，其在本局擔任第二職階二等技術輔導員的行政任用合同修改為長期行政任用合同，為期三年，自二零二四年十一月六日起生效。

摘錄自簽署人於二零二四年十二月二十七日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律第四條及現行第14/2009號法律第十三條的規定，以附註形式修改本局下列工作人員的行政任用合同第三條款，晉升至緊接職階，自下指日期起生效：

自二零二四年十二月二十七日起生效：

關翠儀 — 第二職階特級技術員，薪俸點為525；

高婉雯 — 第二職階首席技術員，薪俸點為470；

自二零二四年十二月二十九日起生效：

Fernando Pedro Soares Gonçalves Lencastre — 第二職階首席顧問高級技術員，薪俸點為685；

曾立勤 — 第三職階特級技術輔導員，薪俸點為430；

自二零二四年十二月三十一日起生效：

黃沛森 — 第三職階勤雜人員，薪俸點為130。

聲明

為著有關效力，茲聲明，本局確定委任第四職階首席顧問高級技術員鄭覺良，因其在檢察長辦公室之定期委任屆滿，自二零二四年十二月二十日起返回本局擔任職務。

為著有關效力，茲聲明，本局確定委任第二職階首席特級技術輔導員徐健豪，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款a)項之規定，因達年齡上限而被強制退休，自二零二五年一月四日起生效。

二零二五年一月九日於文化局

局長 梁惠敏

Por despacho da signatária, de 18 de Dezembro de 2024:

Lam Weng Fai, adjunto-técnico de 2.^a classe, 2.º escalão, de contrato administrativo de provimento, deste Instituto — alterado para contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, nos termos do artigo 6.º, n.º 2, alínea 1), e n.º 3, da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 6 de Novembro de 2024.

Por despachos da signatária, de 27 de Dezembro de 2024:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos administrativos de provimento, progredindo para escalão imediato, neste Instituto, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, e do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, em vigor, a partir das datas indicadas:

A partir de 27 de Dezembro de 2024:

Kuan Choi I, para técnica especialista, 2.º escalão, índice 525;

Kou Un Man, para técnica principal, 2.º escalão, índice 470;

A partir de 29 de Dezembro de 2024:

Fernando Pedro Soares Gonçalves Lencastre, para técnico superior assessor principal, 2.º escalão, índice 685;

Chang Lap Kan, para adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, índice 430;

A partir de 31 de Dezembro de 2024:

Vong Pui Sam, para auxiliar, 3.º escalão, índice 130.

Declarações

Para os devidos efeitos se declara que Cheang Koc Leong, técnico superior assessor principal, 4.º escalão, de nomeação definitiva, deste Instituto, cessou, no termo do seu prazo, a comissão de serviço, no Gabinete do Procurador, regressando a exercer funções neste Instituto, a partir de 20 de Dezembro de 2024.

Para os devidos efeitos se declara que Choi Kin Hou, adjunto-técnico especialista principal, 2.º escalão, de nomeação definitiva, deste Instituto, é desligado do serviço para efeitos de aposentação obrigatória por atingir o limite de idade, nos termos do artigo 262.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, a partir de 4 de Janeiro de 2025.

Instituto Cultural, aos 9 de Janeiro de 2025. — A Presidente do Instituto, *Leong Wai Man*.

體育局**批示摘錄**

摘錄自本件簽署人於二零二五年一月七日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律第四條及第六條第四款的規定，下列人員在本局擔任職務的長期行政任用合同，自下述日期起續期三年：

阮富華，第一職階首席高級技術員，自二零二五年一月十四日起生效；

廖家榮，第二職階重型車輛司機，自二零二五年一月十四日起生效；

賴力友，第五職階勤雜人員，自二零二五年一月二十五日起生效；

甘葉林，第四職階技術工人，自二零二五年一月二十五日起生效。

根據現行第12/2015號法律第四條及第六條第一款的規定，下列人員在本局擔任職務的行政任用合同，自下述日期起續期一年：

趙嘉豪，第一職階重型車輛司機，自二零二五年一月十五日起生效；

劉嘉聰，第一職階二等高級技術員，自二零二五年一月十七日起生效；

歐嘉敏，第一職階二等高級技術員，自二零二五年一月二十日起生效。

聲明

為著有關效力，茲聲明本局人員編制第三職階首席特級技術員戴祖義，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項的規定，自二零二五年一月一日起因自願退休而離職。

為著有關效力，茲聲明本局不具期限的行政任用合同第八職階技術工人陳國輝，因達年齡上限，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c)項，以及現行第12/2015號法律第十五條(一)項的規定，自二零二五年一月二日起終止在本局的職務。

二零二五年一月九日於體育局

局長 張子軒

INSTITUTO DO DESPORTO**Extractos de despachos**

Por despachos do signatário, de 7 de Janeiro de 2025:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos administrativos de provimento de longa duração, para o exercício de funções neste Instituto, pelo período de três anos, nos termos dos artigos 4.º e 6.º, n.º 4, da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir das datas a seguir indicadas:

Un Fu Wa, como técnico superior principal, 1.º escalão, a partir de 14 de Janeiro de 2025;

Lio Ka Weng, como motorista de pesados, 2.º escalão, a partir de 14 de Janeiro de 2025;

Lai Lek Iao Rui, como auxiliar, 5.º escalão, a partir de 25 de Janeiro de 2025;

Kam Ip Lam, como operário qualificado, 4.º escalão, a partir de 25 de Janeiro de 2025.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos administrativos de provimento, para o exercício de funções neste Instituto, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 4.º e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir das datas a seguir indicadas:

Chio Ka Hou, como motorista de pesados, 1.º escalão, a partir de 15 de Janeiro de 2025;

Lao Ka Chong, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 17 de Janeiro de 2025;

Ao Ka Man, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 20 de Janeiro de 2025.

Declarações

Para os devidos efeitos se declara que José Maria da Fonseca Tavares, técnico especialista principal, 3.º escalão, do quadro de pessoal deste Instituto, desligado do serviço para efeitos de aposentação voluntária, nos termos do artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Janeiro de 2025.

Para os devidos efeitos se declara que Chan Kuok Fai, operário qualificado, 8.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, deste Instituto, cessou as suas funções, por atingir o limite de idade, nos termos dos artigos 44.º, n.º 1, alínea c), do ETAPM, em vigor, e 15.º, alínea 1), da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 2 de Janeiro de 2025.

Instituto do Desporto, aos 9 de Janeiro de 2025. — O Presidente, *Luís Gomes*.

衛生局

批示摘錄

按照二零二四年十二月十六日本局社區醫療衛生範疇副局長的批示：

銘德綜合醫療中心 - 獲准許營業，執照編號：AL-0623，其營業地點位於澳門氹仔廣東大馬路51號德福海景花園(金景閣，海景閣，松濤閣，碧濤閣)地下D座，持牌人為地謙醫療一人有限公司，法人住所位於澳門台山中街338號逸麗花園第五座麗園閣6樓AK座。

(是項刊登費用為 \$315.00)

按照二零二四年十二月十七日本局社區醫療衛生範疇副局長的批示：

曉峰醫療中心 - 獲准許營業，執照編號：AL-0624，其營業地點位於澳門馬場東大馬路241號唯德花園地下AW座，持牌人為呂素儀，住所位於澳門台山新城市第二街新城市花園第四座龍華閣9樓C座。

(是項刊登費用為 \$270.00)

華澳醫療中心II - 獲准許營業，執照編號：AL-0625，其營業地點位於澳門友誼大馬路1137-A - 1163-A號遠洋嘉園地下C、F座及一樓，持牌人為惟一國際有限公司，法人住所位於澳門友誼大馬路1137-A - 1163-A號遠洋嘉園地下C、F座及一樓。

(是項刊登費用為 \$270.00)

按照二零二四年十二月十八日本局社區醫療衛生範疇副局長的批示：

崔世洪、劉弋云 - 已故，分別取消第DI0057、DI0118號牙科醫生完全執照之許可。

(是項刊登費用為 \$270.00)

陳昕銘 - 應其要求，註銷第OE0003號職業治療師實習執照之許可。

(是項刊登費用為 \$270.00)

按照二零二五年一月二日本局社區醫療衛生範疇副局長的批示：

張美珍 - 應其要求，註銷第MI0964號醫生完全執照之許可。

(是項刊登費用為 \$270.00)

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despacho do Subdirector dos Serviços da Área de Cuidados de Saúde Comunitários, de 16 de Dezembro de 2024:

Concedido o alvará para o funcionamento do Centro Médico Integrado Meng Tak, situado na Avenida de Kwong Tung n.º 51, Tak Fok Hoi Keng Fa Un (Kam Keng Kok, Hoi Keng Kok, Chong Tou Kok, Pek Tou Kok) R/C D, Taipa, Macau, alvará n.º AL-0623, cuja titularidade pertence a Techain Médico Sociedade Unipessoal Limitada, com sede na Rua Central Toi San n.º 338, Edf. Jardim Iat Lai Bloco 5, 6 andar AK, Macau.

(Custo desta publicação \$ 315,00)

Por despachos do Subdirector dos Serviços da Área de Cuidados de Saúde Comunitários, de 17 de Dezembro de 2024:

Concedido o alvará para o funcionamento do Centro Médico Hio Fong, situado na Avenida Leste do Hipódromo n.º 241, Victor Garden R/C AW, Macau, alvará n.º AL-0624, cuja titularidade pertence a Loi Sou I, com residência na Rua Dois da Cidade Nova de Toi San, Edf. Jardim Cidade Bloco IV Long Wa Kok, 9 andar C, Macau.

(Custo desta publicação \$ 270,00)

Concedido o alvará para o funcionamento do Centro Médico Hua-Ao II, situado na Avenida da Amizade n.ºs 1137-A - 1163-A, La Oceania R/C C, F e 1.º andar, Macau, alvará n.º AL-0625, cuja titularidade pertence a Wayee Internacional Limitada, com sede na Avenida da Amizade n.ºs 1137-A - 1163-A, La Oceania R/C C, F e 1.º andar, Macau.

(Custo desta publicação \$ 270,00)

Por despachos do Subdirector dos Serviços da Área de Cuidados de Saúde Comunitários, de 18 de Dezembro de 2024:

Choi Sai Hong e Lao Iek Wan — cancelado, por falecimento, o exercício privado da profissão de médico dentista, licenças integral n.ºs DI0057 e DI0118.

(Custo desta publicação \$ 270,00)

Chen XinMing — cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício da profissão de terapeuta ocupacional, licença de estágio n.º OE0003.

(Custo desta publicação \$ 270,00)

Por despachos do Subdirector dos Serviços da Área de Cuidados de Saúde Comunitários, de 2 de Janeiro de 2025:

Cheong Mei Chan — cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício da profissão de médico, licença integral n.º MI0964.

(Custo desta publicação \$ 270,00)

梁玉嫻 - 應其要求, 註銷第LI0223號醫務化驗師完全執照之許可。

(是項刊登費用為 \$270.00)

廖達勝 - 應其要求, 取消第O-0101號牙科醫師執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 \$270.00)

二零二五年一月八日於衛生局

局長 羅奕龍

Leong Iok Han – cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício da profissão de técnico de análises clínicas, licença integral n.º LI0223.

(Custo desta publicação \$ 270,00)

Liu Tat Seng – cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício da profissão de odontologista, licença n.º O-0101.

(Custo desta publicação \$ 270,00)

Serviços de Saúde, aos 8 de Janeiro de 2025. – O Director dos Serviços, *Lo Iek Long*.

社會保障基金

議決摘錄

按照社會保障基金行政管理委員會二零二四年十月三十一日議決：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十二條第一款, 以及第12/2015號法律第三條第二款、第四條及第五條第一款的規定, 以行政任用合同方式任用譚淑瑩在本基金擔任第一職階二等技術輔導員, 薪俸點為260點, 為期六個月試用期, 自二零二五年一月六日起生效。

二零二五年一月六日於社會保障基金

行政管理委員會代主席 陳寶雲

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL

Extracto de deliberação

Por deliberação do Conselho de Administração do Fundo de Segurança Social, de 31 de Outubro de 2024:

Tam Sok Ieng – contratada em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como adjunta-técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, neste FSS, nos termos do artigo 12.º, n.º 1, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com os artigos 3.º, n.º 2, 4.º e 5.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 6 de Janeiro de 2025.

Fundo de Segurança Social, aos 6 de Janeiro de 2025. – A Presidente do Conselho de Administração, substituta, *Chan Pou Wan*.

文化發展基金

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零二四年十二月十二日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十二條第一款、第三款b)項的規定, 社會文化司司長辦公室不具期限的行政任用合同第三職階特級技術輔導員黃福森, 以相同職程、職級、職階及任用方式調任至本基金擔任職務, 自二零二四年十二月二十日起生效。

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA

Extractos de despachos

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 12 de Dezembro de 2024:

Vong Fok Sam, adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento sem termo, do Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura – transferido para desempenhar funções neste Fundo, na mesma carreira, categoria, escalão e forma de provimento, nos termos do n.º 1 e da alínea b) do n.º 3 do artigo 32.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em vigor, a partir de 20 de Dezembro de 2024.

摘錄自本人於二零二四年十二月十三日作出的批示：

根據經第2/2021號法律及第1/2023號法律修改的第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款、第三款及第六條第四款的規定，孫德麟在本基金擔任第二職階特級技術輔導員的長期行政任用合同續期三年，自二零二五年一月二十七日起生效。

聲明

為著有關效力，茲聲明，根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第十七條第一款(一)項的規定，何浩能擔任本基金綜合支援處處長之定期委任直至二零二四年十二月三十一日因期限屆滿自動終止。

二零二五年一月三日於文化發展基金

行政委員會委員 陳家耀

澳門旅遊大學

聲明

為著有關效力，茲聲明，本校不具期限的行政任用合同人員第六職階重型車輛司機湯錦華，自二零二四年十二月二十三日起因達年齡上限，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c)項、第二款及現行第12/2015號法律第十五條(一)項的規定，終止其在本校之職務。

二零二五年一月八日於澳門旅遊大學

副校長 羅曼儀

公共建設局

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零二四年十一月十一日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十二條及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款的規定，林家興及謝翔麟獲臨時委任為本局人員編制內第一職階二等高級技術員(土木工程範疇)。

Por despacho do signatário, de 13 de Dezembro de 2024:

Suen Tak Lon — renovado o contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, como adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, neste Fundo, nos termos dos n.ºs 2, 3 do artigo 4.º e do n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), alterada pelas Lei n.º 2/2021 e Lei n.º 1/2023, a partir de 27 de Janeiro de 2025.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que, cessou, automaticamente, no termo do seu prazo até ao dia 31 de Dezembro de 2024, a comissão de serviço de Ho Hou Nang como chefe da Divisão de Apoio Geral, deste Fundo, nos termos da alínea 1) do n.º 1 do artigo 17.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia).

Fundo de Desenvolvimento da Cultura, aos 3 de Janeiro de 2025. — O Membro do Conselho de Administração, *Chan Ka Io*.

UNIVERSIDADE DE TURISMO DE MACAU

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Tong Kam Wah, motorista de pesados, 6.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, desta Universidade, cessou as suas funções, por atingir o limite de idade, nos termos do artigo 44.º, n.º 1, alínea c), e n.º 2 do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 15.º, alínea 1), da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 23 de Dezembro de 2024.

Universidade de Turismo de Macau, aos 8 de Janeiro de 2025. — A Vice-reitora, *Diamantina Luíza do Rosário Sá Coimbra*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 11 de Novembro de 2024:

Lam Ka Heng e Che Cheong Lon — nomeados, provisoriamente, técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, área de engenharia civil, do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 12.º da Lei n.º 14/2009, vigente, e 22.º, n.º 1, do ETAPM, vigente.

摘錄自簽署人於二零二四年十二月二日作出的批示：

李子宏 — 根據現行第14/2009號法律第十三條第一款(一)項、第三款及第四款，以及第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，以附註形式修改其在本局的行政任用合同第三條款，晉階至第二職階首席特級繪圖員，薪俸點410，自二零二四年十二月一日起生效。

聲明

為著有關效力，茲聲明，本局確定委任第四職階首席顧問高級技術員巢樹恆，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款a)項之規定，因達年齡上限而被強制退休，自二零二五年一月一日起生效。

二零二五年一月六日於公共建設局

局長 林焯浩

Por despacho do signatário, de 2 de Dezembro de 2024:

Lei Chi Wang — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento, progredindo para desenhador especialista principal, 2.º escalão, índice 410, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 1), 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, vigente, e do artigo 4.º, n.ºs 2 e 3 da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 de Dezembro de 2024.

Declaração

Para os devidos efeitos, declara-se que Chau Chu Hang Estevão, técnico superior assessor principal, 4.º escalão, de nomeação definitiva, nestes Serviços, desligado do serviço para efeitos de aposentação obrigatória por ter atingido o limite máximo de idade, nos termos do artigo 262.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Janeiro de 2025.

Direcção dos Serviços de Obras Públicas, aos 6 de Janeiro de 2025. — O Director, *Lam Wai Hou*.

海事及水務局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零二四年十一月十九日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律第五條第一款之規定，以行政任用合同制度聘用洪炳利為第一職階二等技術輔導員，薪俸點260點，為期六個月試用期，自二零二五年一月六日起生效。

二零二五年一月七日於海事及水務局

局長 黃穗文

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS MARÍTIMOS E DE ÁGUA

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 19 de Novembro de 2024:

Hong Peng Lei — contratado em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nos termos do artigo 5.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir de 6 de Janeiro de 2025.

Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, aos 7 de Janeiro de 2025. — A Directora, *Wong Soi Man*.

環境保護局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零二四年十一月一日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律第四條及第五條第一款的規定，以行政任用合同形式聘用周德雄在本局擔任第一職階輕型車輛

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTECÇÃO AMBIENTAL

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 1 de Novembro de 2024:

Chao Tak Hong — provido em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como motorista de ligeiros, 1.º escalão, índice 150,

司機，薪俸點為150點，為期六個月試用期，自二零二五年一月二日起生效。

摘錄自環境保護局局長於二零二四年十一月五日作出的批示：

趙振華及徐成輝——根據現行第12/2015號法律第四條第二款及第六條第一款的規定，於本局擔任第三職階顧問高級技術員的行政任用合同獲續期一年，自二零二五年二月一日起生效。

摘錄自環境保護局局長於二零二四年十一月十三日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律第四條第一款及第六條第二款(二)項的規定，本局不具期限的行政任用合同(試用期)第一職階二等高級技術員黃綺婷，自二零二五年一月二十二日起繼續以不具期限的行政任用合同方式在本局擔任職務，薪俸點為430點。

摘錄自環境保護局局長於二零二四年十二月三十一日作出的批示：

根據經第4/2017號法律及第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十三條第二款(二)項及第四款，以及現行第12/2015號法律第四條第二款的規定，自下指相應日期起，以附註形式修改本局下列人員的行政任用合同第三條款：

陳健成 — 轉為第三職階輕型車輛司機，薪俸點170點，自二零二五年一月四日起生效；

蘇梅珍 — 轉為第三職階勤雜人員，薪俸點130點，自二零二五年一月四日起生效。

摘錄自環境保護局局長於二零二五年一月七日作出的批示：

根據經第4/2017號法律及第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(一)項、第二款及第四款、經第21/2021號行政法規重新公布的第14/2016號行政法規第五條第一款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，第三職階顧問高級技術員華志浩獲確定委任為本局人員編制第一職階首席顧問高級技術員，並自本批示摘要於《澳門特別行政區公報》公佈日起生效。

聲明

為有關效力，茲聲明，在本局以不具期限的行政任用合同方式擔任第四職階重型車輛司機黃文欽，自二零二五年一月一日起因達年齡上限，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第

nestes Serviços, nos termos do artigo 4.º e do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 12/2015 vigente, a partir de 2 de Janeiro de 2025.

Por despachos do Director da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, de 5 de Novembro de 2024:

Chio Chan Wa e Choi Seng Fai — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, como técnicos superiores assessores, 3.º escalão, para exercer as funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 4.º, n.º 2 e 6.º, n.º 1 da Lei n.º 12/2015 vigente, a partir de 1 de Fevereiro de 2025.

Por despacho do Director da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, de 13 de Novembro de 2024:

Wong I Teng, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo (período experimental) — autorizada a continuar a exercer funções nestes Serviços, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º e da alínea 2) do n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015 vigente, a partir de 22 de Janeiro de 2025.

Por despachos do Director da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, de 31 de Dezembro de 2024:

Os trabalhadores abaixo mencionados, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 2, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017 e pela Lei n.º 2/2021, conjugado com o n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015 vigente, a partir das datas a cada um indicadas:

Chan Kin Seng, com referência à categoria de motorista de ligeiros, 3.º escalão, índice 170, a partir de 4 de Janeiro de 2025;

Sou Mui Chan, com referência à categoria de auxiliar, 3.º escalão, índice 130, a partir de 4 de Janeiro de 2025.

Por despacho do Director da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, de 7 de Janeiro de 2025:

Wa Chi Hou, técnico superior assessor, 3.º escalão — nomeado, definitivamente, técnico superior assessor principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos da alínea 1) do n.º 1, n.º 2 e n.º 4 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017 e pela Lei n.º 2/2021, do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021 e da alínea a) do n.º 8 do artigo 22.º do ETAPM vigente, a partir da data da publicação deste despacho no Boletim Oficial da RAEM.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Wong Man Iam, motorista de pesados, 4.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, nestes Serviços, rescindindo o contrato, por atingir o limite de idade, nos termos do arti-

四十四條第一款c) 項及現行第12/2015號法律第十五條 (一) 項的規定，終止其在本局之職務。

二零二五年一月九日於環境保護局

局長 葉擴林

go 44.º, n.º 1, alínea c), do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 15.º, alínea 1), da Lei n.º 12/2015 vigente, a partir de 1 de Janeiro de 2025.

Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, aos 9 de Janeiro de 2025. — O Director, *Ip Kuong Lam*.

房屋局

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零二五年一月六日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律第四條、第六條第二款 (二) 項及第三款之規定，房屋局第一職階首席技術輔導員蔡淑儀及梁麗霞的長期行政任用合同修改為不具期限的行政任用合同，自二零二四年十二月二十六日起生效。

二零二五年一月六日於房屋局

局長 任利凌

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

Extracto de despacho

Por despachos do signatário, de 6 de Janeiro de 2025:

Choi Sok I e Leong Lai Ha — alterados os seus contratos administrativos de provimento de longa duração para contratos administrativos de provimento sem termo, como adjuntas-técnicas principais, 1.º escalão, no Instituto de Habitação, nos termos do artigo 4.º e da alínea 2) do n.º 2 e do n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir de 26 de Dezembro de 2024.

Instituto de Habitação, aos 6 de Janeiro de 2025. — O Presidente, *Iam Lei Leng*.

地圖繪製暨地籍局

批示摘錄

按照簽署人於二零二四年十一月二十八日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律第四條及第六條的規定，袁啓聰在本局擔任第四職階輕型車輛司機職務的行政任用合同，自二零二五年一月二日起獲續期一年，薪俸點180點。

按照簽署人於二零二四年十二月三日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律第四條及第六條的規定，下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同自二零二五年一月五日起獲續期一年：

關偉雄，擔任第二職階輕型車輛司機，薪俸點160點；

馮溢標，擔任第二職階勤雜人員，薪俸點120點。

二零二五年一月三日於地圖繪製暨地籍局

局長 雅永健

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 28 de Novembro de 2024:

Un Kai Chong — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como motorista de ligeiros, 4.º escalão, índice 180, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 4.º e 6.º da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir de 2 de Janeiro de 2025.

Por despachos do signatário, de 3 de Dezembro de 2024:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, para exercerem funções nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 4.º e 6.º da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir de 5 de Janeiro de 2025:

Guan Weixiong, como motorista de ligeiros, 2.º escalão, índice 160;

Fong Iat Pio, como auxiliar, 2.º escalão, índice 120.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aos 3 de Janeiro de 2025. — O Director dos Serviços, *Vicente Luís Gracias*.

地球物理氣象局

批示摘錄

摘錄自地球物理氣象局局長於二零二五年一月六日作出之批示：

根據現行第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第12/2015號法律第四條第二款的規定，批准以附註形式修改第一職階一等氣象高級技術員林智偉之不具期限的行政任用合同第三條款，轉為第二職階一等氣象高級技術員，薪俸點為510點，自二零二四年十二月二十日起生效。

根據現行第12/2015號法律第四條第二款及第六條第四款的規定，何國豪在本局擔任第一職階首席氣象高級技術員職務之長期行政任用合同，自二零二五年二月二十五日起續期三年。

二零二五年一月八日於地球物理氣象局

局長 梁永權

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS
E GEOFÍSICOS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Director da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, de 6 de Janeiro de 2025:

Lam Chi Wai, meteorologista de 1.^a classe, 1.^o escalão — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento sem termo progredindo para meteorologista de 1.^a classe, 2.^o escalão, índice 510, nos termos do artigo 13.^o, n.^o 1, alínea 2), da Lei n.^o 14/2009, em vigor, e 4.^o, n.^o 2, da Lei n.^o 12/2015, a partir de 20 de Dezembro de 2024.

Ho Kuok Hou — renovado o contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, como meteorologista principal, 1.^o escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 4.^o, n.^o 2, e 6.^o, n.^o 4, da Lei n.^o 12/2015, a partir de 25 de Fevereiro de 2025.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aos 8 de Janeiro de 2025. — O Director, *Leong Weng Kun*.